# ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA Nº 18, CELEBRADO ENTRE ARGENTINA, BRASIL, PARAGUAI E URUGUAI

#### Nonagésimo Sétimo Protocolo Adicional

Os Plenipotenciários da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes outorgados em boa e devida forma, depositados oportunamente na Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI),

**TENDO EM VISTA** o Décimo Oitavo Protocolo Adicional ao ACE-18 e a Resolução GMC Nº 43/03,

#### CONVÊM EM:

- Artigo 1º Incorporar ao Acordo de Complementação Econômica Nº 18 a Diretriz Nº 41/11 da Comissão de Comércio do MERCOSUL relativa ao "Regime de Origem MERCOSUL", que consta como anexo e integra o presente Protocolo.
- Artigo 2º O presente Protocolo entrará em vigor trinta dias após a notificação da Secretaria-Geral da ALADI aos países signatários de que recebeu a comunicação da Secretaria do MERCOSUL informando a incorporação da norma MERCOSUL e de seu correspondente Protocolo Adicional aos ordenamentos jurídicos dos quatro Estados Partes do MERCOSUL.
- $Artigo\ 3^{\circ}$  Uma vez em vigor, o presente Protocolo substituirá, no Anexo ao Septuagésimo Sétimo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica  $N^{\circ}\ 18$ , o Apêndice I da Decisão CMC  $N^{\circ}1/09$ e revogará o Octogésimo, o Octogésimo Primeiro, o Octogésimo Segundo, o Octogésimo Quarto, o Octogésimo Nono e o Nonagésimo Protocolos Adicionais ao Acordo de Complementação Econômica  $N^{\circ}\ 18$ .
- A Secretaria-Geral da ALADI deverá efetuar tal notificação, na medida do possível, no mesmo dia em que receba a comunicação da Secretaria do MERCOSUL.
- A Secretaria-Geral da ALADI será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos dos países signatários e à Secretaria do MERCOSUL.
- EM FÉ DO QUE, os respectivos Plenipotenciários assinam o presente Protocolo na cidade de Montevidéu, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos. (a.:) Pelo Governo da República Argentina: Juan Manuel Abal Medina; Pelo Governo da República Federativa do Brasil: Maria da Graça Nunes Carrion; Pelo Governo da República do Paraguai: Bernardino Hugo Saguier Caballero; Pelo Governo da República Oriental do Uruguai: Juan Alejandro Mernies Falcone.

## ANEXO

#### MERCOSUL/CCM/DIR. Nº 41/11

### REGIME DE ORIGEM MERCOSUL

**TENDO EM VISTA:** O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, a Decisão  $N^\circ$  01/09 do Conselho do Mercado Comum e as Resoluções  $N^\circ$  05/11 e 13/11 do Grupo Mercado Comum.

#### **CONSIDERANDO:**

Que é necessário atualizar e adequar o Apêndice I da Decisão CMC N° 01/09 "Regime de Origem MERCOSUL", devido aos ajustes na Nomenclatura Comum do MERCOSUL com base no Sistema Harmonizado 2007, para o Sistema Harmonizado 2012.

Que o Artigo 55 da Decisão CMC  $N^\circ$  01/09 faculta à Comissão de Comércio do MERCOSUL a modificar o Regime de Origem MERCOSUL por meio de Diretrizes.

# A COMISSÃO DE COMÉRCIO DO MERCOSUL APROVA A SEGUINTE DIRETRIZ:

- Art. 1° Substituir o Apêndice I da Decisão CMC N° 01/09 "Regime de Origem MERCOSUL" pela lista que consta como Anexo e faz parte da presente Diretriz.
- Art. 2° Os Estados Partes deverão instruir as suas respectivas Representações junto à Associação Latino-americana de Integração (ALADI) para fins de protocolização da presente Diretriz no marco do Acordo de Complementação Econômica  $N^\circ$  18, nos termos estabelecidos na Resolução GMC  $N^\circ$  43/03.
- Art. 3º Os Estados Partes deverão incorporar a presente Diretriz aos seus ordenamentos jurídicos nacionais antes de 30/VI/2012.

#### ANEXO

	ANEXO
LISTA DE ITE	ENS NCM SH-2012 SUJEITOS A REQUISITOS ESPECIFICOS DE ORIGEM
Os itens tarifái	rios que não estão listados no presente Apêndice
disposiç	estarão sujeitos às cões previstas no Artigo 3º incisos a) a f)
NCM SH-2012	Requisito de Origem
0401.10.10	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
0401.10.90	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
0401.20.10	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
0401.20.90	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
0401.40.10	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
0401.50.10	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
0402.10.10	Deverão ser elaborados a partir de leite produzido nos Estados Partes.
0402.10.90	Deverão ser elaborados a partir de leite produzido nos Estados Partes.
0402.21.10	Deverão ser elaborados a partir de leite produzido nos Estados Partes.
0402.21.20	Deverão ser elaborados a partir de leite produzido nos Estados Partes.
0402.29.10	Deverão ser elaborados a partir de leite produzido nos Estados Partes.
0402.29.20	Deverão ser elaborados a partir de leite produzido nos Estados Partes.
0405.10.00	Deverão ser elaborados a partir de leite produzido nos Estados Partes.
1507.10.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
1507.90.11	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
1507.90.19	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
1508.10.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
1508.90.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
1511.10.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
1512.11.10	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
1512.19.11	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
1512.19.19	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
1512.21.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
1512.29.10	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
1513.21.10	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
1513.29.10	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
1515.29.90	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
1515.90.10	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
1516.10.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
1517.10.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
1517.90.10	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
1702.11.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
2008.70.10	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
2008.70.90	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
2101.11.10	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
2204.10.10	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
2204.21.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
2204.29.11	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
2204.29.19	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
2204.29.20	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
2207.10.10	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
2207.10.90	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
2207.20.11	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
2207.20.19	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
	gado regional.

gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  208.30.20  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Capítulo 29  C		
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	2208.30.10	
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Serverão cumprir com o requisito de origem estabelecido mo Art. 3ª do Regime de Origem do MERCOSUL e devem obter-se mediante um processo produtivo que implique uma modificação molecular resultante de uma substancial transformação e que crie uma nova identidade química.  Capítulo 29  Capítulo 20  Capítul	2208 30 20	
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Capítulo 28  Deverão cumprir com o requisito de origem estabelecido no Art. 3ª do Regime de Origem do MERCOSUL e devem obter-se mediante um processo produtivo que implique uma modificação melecular resultante de uma substancial transformação e que crie uma nova identidade química.  Capítulo 29  Deverão cumprir com o requisito de origem estabelecido no Art. 3ª do Regime de Origem do MERCOSUL e devem obter-se mediante um processo produtivo que implique uma modificação molecular resultante de uma substancial transformação e que crie uma nova identidade química.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado reg	2200.30.20	
Susceptible de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regio	2208.60.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Z523.29.10  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Deverão cumprir com o requisito de origem estabelecido no Art. 3ª do Regime de Origem do MERCOSUL e devem obter-se mediante um processo produtivo que implique uma modificação moclecular resultante de uma substancial transformação e que crie uma nova identidade química.  Capítulo 29  Deverão cumprir com o requisito de origem estabelecido no Art. 3ª do Regime de Origem do MERCOSUL e devem obter-se mediante um processos produtivo que implique uma modificação moclecular resultante de uma substancial transformação e que crie uma nova identidade química.  3006.10.20  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valo	2208 70 00	
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Deverão cumprir com o requisito de origem estabelecido no Art. 3ª do Regime de Origem do MERCOSUL e devem obter-se mediante um processo produtivo que implique uma modificação molecular resultante de uma substancial transformação e que crie uma nova identidade química.  Capítulo 29  Deverão cumprir com o requisito de origem estabelecido no Art. 3ª do Regime de Origem do MERCOSUL e devem obter-se mediante um processo produtivo que implique uma modificação molecular resultante de uma substancial transformação e que crie uma nova identidade química.  Deverão cumprir com o requisito de origem estabelecido no Art. 3ª do Regime de Origem do MERCOSUL e devem obter-se mediante um processo produtivo que implique uma modificação molecular resultante de uma substancial transformação e que crie uma nova identidade química.  3006.10.20  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor	2200.70.00	
S232.29.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Capitulo 28 Deverão cumprir com o requisito de origem estabelecido no Art. 3ª do Regime de Origem do MERCOSUL e devem obter-se mediante um processo produtivo que implique uma modificação molecular resultante de uma substancial transformação e que crie uma nova identidade química.  Capítulo 29 Deverão cumprir com o requisito de origem estabelecido no Art. 3ª do Regime de Origem do MERCOSUL e devem obter-se mediante um processo produtivo que implique uma modificação molecular resultante de uma substancial transformação e que crie uma nova identidade química.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	2523.10.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Capítulo 28  Deverão cumprir com o requisito de origem estabelecido no Art. 3ª do Regime de Origem do MERCOSUL e devem obter-se mediante um processo produtivo que implique uma modificação molecular resultante de uma substancial transformação e que crie uma nova identidade química.  Capítulo 29  Deverão cumprir com o requisito de origem estabelecido no Art. 3ª do Regime de Origem do MERCOSUL e devem obter-se mediante um processo produtivo que implique uma modificação molecular resultante de uma substancial transformação e que crie uma nova identidade química.  3006.10.20  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3008.50.10 (2)  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária	2522 20 10	gado regional.
Deverão cumprir com o requisito de origem estabelecido no Art. 3ª do Regime de Origem do MERCOSUL e devem obter-se mediante um processo produtivo que implique uma modificação molecular restultante de uma substancial transformação e. que crie uma nova identidade química.  Capítulo 29  Deverão cumprir com o requisito de origem estabelecido no Art. 3ª do Regime de Origem do MERCOSUL e devem obter-se mediante um processo produtivo que implique uma modificação molecular resultante de uma substancial transformação e. que crie uma nova identidade química.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição	2323.29.10	
Capítulo 28 Deverão cumprir com o requisito de origem estabelecido no Art. 3ª do Regime de Origem do MERCOSUL e devem obter-se mediante um processo produtivo que implique uma modificação molecular resultante de uma substancial transformação e que crie uma nova identidade química.  Capítulo 29 Deverão cumprir com o requisito de origem estabelecido no Art. 3ª do Regime de Origem do MERCOSUL e devem obter-se mediante um processo produtivo que implique uma modificação molecular resultante de uma substancial transformação e que crie uma nova identidade química.  3006.10.20 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	2523.29.90	
tabelecido no Art. 3ª do Regime de Origem do MERCOSUL e devem obter-se mediante um processo produtivo que implique uma modificação molecular resultante de uma substancial transformação e que crie uma nova identidade química.  Deverão cumprir com o requisito de origem estabelecido no Art. 3ª do Regime de Origem do MERCOSUL e devem obter-se mediante um processo produtivo que implique uma modificação molecular resultante de uma substancial transformação e que crie uma nova identidade química.  3006.10.20 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3006.10.90 (1) Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.50.10 (2) Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.50.21 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.91.19 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.91.19 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.91.20 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.91.91 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.91.92 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.91.93 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.91.94 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.91.95 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.91.96 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.91.97 (3) Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.92.91 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.92.91 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.92.91 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.92.91 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.92.92 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.93.31 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.93.31 Mudança de posição tarifári	G : 1 20	
MERCOSUL e devem obter-se mediante um pro- cesso produtivo que implique uma modificação mo- lecular resultante de uma substancial transformação e que crie uma nova identidade química.  Deverão cumprir com o requisito de origem es- tabelecido no Art. 3ª do Regime de Origem do MERCOSUL e devem obter-se mediante um pro- cesso produtivo que implique uma modificação mo- lecular resultante de uma substancial transformação e que crie uma nova identidade química.  3006.10.20  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  3808.50.10 (2)  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de v	Capitulo 28	tabelecido no Art 3º do Regime de Origem do
cesso produtivo que implique uma modificação mo- lecular resultante de uma substancial transformação e que crie uma nova identidade química.  Deverão cumprir com o requisito de origem es- tabelecido no Art. 3ª do Regime de Origem do MERCOSUL e devem obter-se mediante um pro- cesso produtivo que implique uma modificação mo- lecular resultante de uma substancial transformação e que crie uma nova identidade química.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  3006.10.90 (1) Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária		MERCOSUL e devem obter-se mediante um pro-
e que crie uma nova identidade química.  Capítulo 29  Deverão cumprir com o requisito de origem estabelecido no Art. 3º do Regime de Origem do MERCOSUL e devem obter-se mediante um processo produtivo que implique uma modificação molecular resultante de uma substancial transformação e que crie uma nova identidade química.  3006.10.20  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.50.10 (2)  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e		cesso produtivo que implique uma modificação mo-
Capítulo 29 Deverão cumprir com o requisito de origem estabelecido no Art. 3ª do Regime de Origem do MERCOSUL e devem obter-se mediante um processo produtivo que implique uma modificação mo lecular resultante de uma substancial transformação e que crie uma nova identidade química.  3006.10.20 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.50.10 (2) Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança d		
tabelecido no Art. 3ª do Regime de Origem do MERCOSUL e devem obter-se mediante um processo produtivo que implique uma modificação molecular resultante de uma substancial transformação e que crie uma nova identidade química.  3006.10.20 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.50.10 (2) Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mu	Capítulo 29	
cesso produtivo que implique uma modificação mo- lecular resultante de uma substancial transformação e que crie uma nova identidade química.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  3006.10.90 (1) Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre- gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de val	1	tabelecido no Art. 3º do Regime de Origem do
lecular resultante de uma substancial transformação e que crie uma nova identidade química. 3006.10.20 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3006.10.90 (1) Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.50.10 (2) Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.50.21 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.91.11 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.91.12 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.91.20 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.91.91 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.91.92 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.91.93 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.91.94 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.91.95 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.91.96 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.91.97 (3) Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.91.97 (3) Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.91.97 (3) Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.92.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.92.11 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.92.20 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.92.21 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.92.21 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.92.93 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.92.94 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.93.11 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.93.24 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.93.23 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.93.24		
e que crie uma nova identidade química.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição ta		
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor ag		e que crie uma nova identidade química.
3006.10.90 (1) Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.50.10 (2) Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.91.11 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.91.19 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.91.20 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.91.91 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.91.92 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.91.93 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.91.94 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.91.95 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.91.96 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.91.97 (3) Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.91.96 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.91.97 (3) Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.92.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.92.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.92.20 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.92.21 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.92.20 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.92.91 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.92.92 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.92.93 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.93.93 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.93.93 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.93.93 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.93.93 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.93.93 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.	3006.10.20	
gado regional. 3808.50.10 (2) Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.50.21 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.91.11 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.91.19 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.91.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.91.91 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.91.92 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.91.93 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.91.94 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.91.95 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.91.96 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.91.97 (3) Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.92.11 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.92.19 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.92.19 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.92.19 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.92.91 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.92.91 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.92.91 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.92.91 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.92.93 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.93.93 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.93.93 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.93.93 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.93.93 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.93.21 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.93.22 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 3808.93.23 Mudança de pos	3006.10.90 (1)	
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor ag	` '	gado regional.
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	3808.50.10 (2)	
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor ag	3808.50.21	
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor ag	2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	gado regional.
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	3808.91.11	
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor ag	3808 91 19	
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	5500.71.17	gado regional.
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	3808.91.20	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor ag	2909 01 01	
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	3606.91.91	
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	3808.91.92	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	2000 01 02	
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	3808.91.93	
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	3808.91.94	
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.		gado regional.
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	3808.91.95	
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	3808.91.96	
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.		gado regional.
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	3808.91.97 (3)	
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	3808 92 11	gado regionan
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	3000.92.11	gado regional.
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	3808.92.19	
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	3808 92 20	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	3000.72.20	
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	3808.92.91	
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	3808 92 92	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	3606.72.72	
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	3808.92.93	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	3808 02 04	
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	5000.92.94	
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	3808.92.95	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	2909 02 11	gado regional.
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	3808.93.11	
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	3808.93.19	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	2000 02 21	gado regional.
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	3808.93.21	
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	3808.93.22	
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.		gado regional.
3808.93.24 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	3808.93.23	
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	3808.93.24	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
gado regional.  3808.93.26 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3808.99.91 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3904.10.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.		gado regional.
3808.93.26 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	3808.93.25	
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	3808.93.26	Mudanca de posição tarifária e 60% de valor agre-
<ul> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> <li>4808.10.00</li> <li>60% de valor agregado regional.</li> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> </ul>	2300.73.20	gado regional.
3904.10.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3904.10.20 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  3904.10.90 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  4808.10.00 60% de valor agregado regional.  4817.10.00 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	3808.99.91	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
gado regional.  3904.10.20 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  4808.10.00 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	3004 10 10	
<ul> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> <li>4808.10.00</li> <li>60% de valor agregado regional.</li> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> </ul>	J704.1U.1U	gado regional.
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  4808.10.00  60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	3904.10.20	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
gado regional.  4808.10.00 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-	2004 10 00	gado regional.
4808.10.00 60% de valor agregado regional. 4817.10.00 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-	3904.10.90	
4817.10.00 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-	4808.10.00	60% de valor agregado regional.
gado regional.	4817.10.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
		gado regional.

4818.30.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
4819.10.00	gado regional. 60% de valor agregado regional.
4819.20.00	60% de valor agregado regional.
4819.30.00 4820.20.00	60% de valor agregado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
4820.20.00	gado regional.
4820.40.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
4820.90.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
4821.10.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
4821.90.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
4823.90.99	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
4911.10.90	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5102.11.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5105.29.10	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5105.29.91	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5111.11.10	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5111.11.20	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5111.19.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5111.19.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5111.20.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
	gado regional.
5111.30.90	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5111.90.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5112.11.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5112.19.10	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5112.19.20	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5112.20.10	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5112.20.20	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5112.30.10	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5112.30.20	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5112.90.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5113.00.11	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5113.00.12	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5113.00.20	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5201.00.10	gado régional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
	gado regional.
5201.00.20	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5201.00.90	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5202.10.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5202.91.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5202.99.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5203.00.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5205.11.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5205.12.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5205.13.10	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5205.13.90	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5205.21.00	gado régional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5205.22.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5205.23.10	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5205.23.10	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5205.32.00	gado regional.
5205.33.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5205.42.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.

5205.43.00	Mudança de	nosicão	torifório	٥ 6	Λ0/ <sub>6</sub>	da	valor	agra
	gado regiona	ĺ.						_
5206.12.00	Mudança de gado regiona	Ī.						_
5206.13.00	Mudança de gado regiona	l.						
5206.22.00	Mudança de gado regiona		tarifária	e 6	0%	de	valor	agre-
5206.23.00	Mudança de gado regiona		tarifária	e 6	0%	de	valor	agre-
5206.32.00	Mudança de gado regiona	posição	tarifária	e 6	0%	de	valor	agre-
5206.33.00	Mudança de gado regiona	posição	tarifária	e 6	0%	de	valor	agre-
5206.42.00	Mudança de	posição	tarifária	e 6	0%	de	valor	agre-
5206.43.00	gado regiona Mudança de	posição	tarifária	e 6	0%	de	valor	agre-
5208.11.00	gado regiona Mudança de	posição	tarifária	e 6	0%	de	valor	agre-
5208.12.00	gado regiona Mudança de		tarifária	e 6	0%	de	valor	agre-
5208.13.00	gado regiona Mudança de		tarifária	e 6	0%	de	valor	agre-
5208.19.00	gado regiona Mudança de	l. posição	tarifária	e 6	0%	de	valor	agre-
5208.21.00	gado regiona Mudança de	ĺ.						
5208.22.00	gado regiona Mudança de	Ī.						_
5208.23.00	gado regiona	ĺ.						
	Mudança de gado regiona	ĺ.						
5208.29.00	Mudança de gado regiona	ĺ.						
5208.31.00	Mudança de gado regiona	ĺ.						
5208.32.00	Mudança de gado regiona		tarifária	e 6	0%	de	valor	agre-
5208.33.00	Mudança de gado regiona		tarifária	e 6	0%	de	valor	agre-
5208.39.00	Mudança de gado regiona	posição	tarifária	e 6	0%	de	valor	agre-
5208.41.00	Mudança de gado regiona	posição	tarifária	e 6	0%	de	valor	agre-
5208.42.00	Mudança de gado regiona	posição	tarifária	e 6	0%	de	valor	agre-
5208.43.00	Mudança de	posição	tarifária	e 6	0%	de	valor	agre-
5208.49.00	gado regiona Mudança de	posição	tarifária	e 6	0%	de	valor	agre-
5208.51.00	gado regiona Mudança de	posição	tarifária	e 6	0%	de	valor	agre-
5208.52.00	gado regiona Mudança de	posição	tarifária	e 6	0%	de	valor	agre-
5208.59.10	gado regiona Mudança de		tarifária	e 6	0%	de	valor	agre-
5208.59.90	gado regiona Mudança de		tarifária	e 6	0%	de	valor	agre-
5209.11.00	gado regiona Mudança de		tarifária	e 6	0%	de	valor	agre-
5209.12.00	gado regiona Mudança de	ĺ.						
5209.19.00	gado regiona Mudança de	ĺ.						·
5209.21.00	gado regiona Mudança de	ĺ.						
5209.22.00	gado regiona Mudança de	ĺ.						Ū
	gado regiona	ĺ.						_
5209.29.00	Mudança de gado regiona	Ī.						
5209.31.00	Mudança de gado regiona	Î.						_
5209.32.00	Mudança de gado regiona	ĺ.						
5209.39.00	Mudança de gado regiona	ĺ.						
5209.41.00	Mudança de gado regiona	ĺ.						_
5209.42.10	Mudança de gado regiona	posição l.	tarifária	e 6	0%	de	valor	agre-
5209.42.90	Mudança de gado regiona	posição	tarifária	e 6	0%	de	valor	agre-
5209.43.00	Mudança de gado regiona	posição	tarifária	e 6	0%	de	valor	agre-
5209.49.00	Mudança de gado regiona	posição	tarifária	e 6	0%	de	valor	agre-
5209.51.00	Mudança de	posição	tarifária	e 6	0%	de	valor	agre-
5209.52.00	gado regiona Mudança de	posição	tarifária	e 6	0%	de	valor	agre-
5209.59.00	gado regiona Mudança de	posição	tarifária	e 6	0%	de	valor	agre-
5210.11.00	gado regiona Mudança de	posição	tarifária	e 6	0%	de	valor	agre-
5210.19.10	gado regiona Mudança de		tarifária	e 6	0%	de	valor	agre-
	gado regiona							-

5210.19.90	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5210.21.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5210.29.10	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5210.29.90	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5210.31.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5210.32.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
	gado regional.
5210.39.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5210.41.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5210.49.10	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5210.49.90	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5210.51.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5210.59.10	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5210.59.90	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5211.11.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
	gado regional.
5211.12.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5211.19.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5211.20.10	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5211.20.20	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5211.20.90	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5211.31.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5211.32.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5211.39.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
	gado regional.
5211.41.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5211.42.10	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5211.42.90	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5211.43.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5211.49.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5211.51.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5211.52.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5211.59.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5212.11.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
	gado regional.
5212.12.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5212.13.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5212.14.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5212.15.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5212.21.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5212.22.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5212.23.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5212.24.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
	gado regional.
5212.25.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5301.21.10	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5301.21.20	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5301.29.10	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5301.29.90	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5301.30.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5303.10.10	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5300 11 00	myruganica de posicao tarriaria e 00% de varor agre-
5309.11.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-

ı	
5309.21.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5309.29.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5310.10.10	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5310.10.90	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5311.00.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5402.20.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
	gado regional.
5402.33.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5402.44.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5402.46.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5402.47.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5402.52.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5402.62.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5403.33.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5403.42.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
	gado regional.
5404.11.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5404.12.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5404.19.90	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5407.10.11	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5407.10.19	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5407.10.21	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5407.10.29	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
	gado regional.
5407.20.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5407.30.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5407.41.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5407.42.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5407.43.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5407.44.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5407.51.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5407.52.10	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5407.52.20	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
	gado regional.
5407.53.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5407.54.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5407.61.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5407.69.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5407.71.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5407.72.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5407.73.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5407.74.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
	gado regional.
5407.81.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5407.82.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5407.83.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5407.84.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5407.91.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5407.92.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5407.93.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5407.94.00	gado regional.
5408.10.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5408.21.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
i	

5408.22.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5408.23.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5408.24.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5408.31.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5408.32.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5408.33.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5408.34.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5501.20.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5501.30.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5502.00.10	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5503.19.10	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5503.19.90	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5503.20.10	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5503.20.90	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
	gado regional.
5503.30.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5504.10.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5506.20.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5506.30.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5509.32.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5512.11.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5512.19.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5512.21.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5512.29.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5512.91.90	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5512.99.90	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5513.11.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5513.12.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5513.13.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5513.19.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5513.21.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5513.23.10	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5513.23.90	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5513.29.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5513.31.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5513.39.11	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5513.39.19	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5513.39.90	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
	gado regional.
5513.41.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5513.49.11	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5513.49.19	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5513.49.90	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5514.11.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5514.12.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5514.19.10	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5514.19.90	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5514.21.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5514.22.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5514.23.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
	gado regional.

5514.29.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5514.30.11	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5514.30.12	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5514.30.19	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5514.30.90	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5514.41.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5514.42.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5514.43.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5514.49.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5515.11.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5515.12.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5515.13.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5515.19.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5515.21.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5515.22.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5515.29.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5515.91.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5515.99.10	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5515.99.90	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5516.11.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5516.12.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5516.13.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
	gado regional.
5516.14.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5516.21.00	gado regional.
5516.22.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5516.23.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5516.24.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5516.31.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5516.32.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5516.33.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5516.34.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5516.41.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5516.42.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5516.43.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5516.44.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5516.91.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5516.92.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5516.93.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5516.94.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5601.22.19	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5601.22.91	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5602.10.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5602.21.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5602.29.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5602.90.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5603.11.20	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5603.11.30	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5603.11.40	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
	gado regional.

	•
5603.11.90	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional
5603.12.10	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional
5603.12.30	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5603.12.40	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5603.12.50	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5603.12.90	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5603.13.10	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5603.13.30	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5603.13.40	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5603.13.50	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
	gado regional.
5603.13.90	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5603.14.20	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5603.14.30	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5603.14.40	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5603.14.90	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5603.91.10	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5603.91.20	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5603.91.30	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5603.91.90	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5603.92.10	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5603.92.20	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5603.92.30	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5603.92.40	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5603.92.90	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5603.93.10	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5603.93.20	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5603.93.30	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
	gado regional.
5603.93.40	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5603.93.90	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5603.94.10	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5603.94.20	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5603.94.30	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5603.94.90	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5607.90.20	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5607.90.90	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5701.10.11	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5701.10.12	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5701.10.20	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5701.90.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5702.10.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5702.20.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5702.31.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5702.32.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5702.32.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
	gado regional.
5702.41.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5702.42.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5702.49.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5702.50.10	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.

5702.50.20	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5702.50.90	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5702.91.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5702.92.00	gado regional.
5702.99.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5703.10.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5703.20.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5703.30.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5703.90.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5704.10.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5704.90.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5705.00.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5801.10.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5801.21.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5801.22.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5801.23.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5801.26.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5801.27.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5801.31.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5801.32.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5801.33.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5801.36.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5801.37.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5801.90.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5802.11.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5802.19.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5802.20.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5802.30.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5803.00.10	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5803.00.90	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5804.10.10	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5804.10.90	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5804.21.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5804.29.10	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5804.29.90	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5804.30.10	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5804.30.90	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5805.00.10	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5805.00.20	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
	gado regional.
5805.00.90	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5806.10.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5806.20.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5806.31.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5806.32.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5806.39.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5806.40.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5807.10.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
5807.90.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.

Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.		
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	5808.10.00	
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	5808.90.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	5809.00.00	
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor ag	5810.10.00	
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor ag		gado regional.
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor ag		gado regional.
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor ag		gado regional.
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	5810.99.00	
5902.10.90         Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.           5902.20.00         Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.           5902.90.00         Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.           5903.10.00         Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.           5903.20.00         Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.           5903.90.00         Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.           6001.10.10         Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.           6001.10.10         Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.           6001.10.20         Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.           6001.10.90         Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.           6001.21.00         Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.           6001.22.00         Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.           6001.29.00         Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.           6001.92.00         Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.           6001.92.00         Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.           6002.40.10         Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	5811.00.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5902.20.00         Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.           5902.90.00         Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.           5903.10.00         Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.           5903.20.00         Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.           5903.90.00         Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.           6001.10.10         Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.           6001.10.20         Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.           6001.10.90         Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.           6001.21.00         Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.           6001.22.00         Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.           6001.29.00         Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.           6001.91.00         Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.           6001.92.00         Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.           6001.92.00         Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.           6002.90.00         Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.           6002.90.00         Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	5902.10.90	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
5902.90.00Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.5903.10.00Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.5903.20.00Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.5903.90.00Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.5911.32.00Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6001.10.10Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6001.10.20Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6001.10.90Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6001.21.00Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6001.22.00Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6001.29.00Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6001.91.00Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6001.92.00Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6002.40.10Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6002.40.20Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6002.40.20Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6002.90.10Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6002.90.20Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6003.00.00Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6003.20.00Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6003.90.00Mudança de posição tarifária e	5902.20.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor ag	5902.90.00	
gado regional.  5903.20.00 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  5903.90.00 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarif		gado regional.
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.		gado regional.
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.		gado regional.
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	5903.90.00	
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	5911.32.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	6001.10.10	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	6001.10.20	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	6001.10.90	
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.		gado regional.
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.		gado regional.
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.		gado regional.
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.		gado regional.
6001.92.00Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6001.99.00Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6002.40.10Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6002.40.20Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6002.40.90Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6002.90.10Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6002.90.20Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6002.90.90Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6003.10.00Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6003.20.00Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6003.30.00Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6003.40.00Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6003.90.00Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6004.10.11Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6004.10.12Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6004.10.13Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6004.10.13Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6004.10.13Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.		
6001.99.00Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6002.40.10Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6002.40.20Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6002.40.90Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6002.90.10Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6002.90.20Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6002.90.90Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6003.10.00Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6003.20.00Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6003.30.00Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6003.40.00Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6003.90.00Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6004.10.11Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6004.10.12Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6004.10.12Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6004.10.13Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.6004.10.13Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.		Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	6001.99.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	6002.40.10	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	6002.40.20	
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.		gado regional.
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.		gado regional.
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.		gado regional.
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.		gado regional.
<ul> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> </ul>	6002.90.90	
<ul> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> </ul>	6003.10.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
<ul> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> <li>Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.</li> </ul>	6003.20.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	6003.30.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.		gado regional.
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.		gado regional.
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.		gado regional.
gado regional. 6004.10.13 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-		gado regional.
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-		gado regional.
	6004.10.13	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-	6004.10.14	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
gado regional.  6004.10.31 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-	6004.10.31	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
gado regional.  6004.10.32 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-	6004.10.32	
gado regional.  6004.10.33 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-		gado regional.
gado regional.		gado regional.
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.		gado regional.
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.		gado regional.
	6004.10.42	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
	6004.10.43	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
gado regional.  6004.10.43 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-	6004.10.44	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.		gado regional.
gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	6004.10.91	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-

6004.10.92	
	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
6004.10.93	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
	gado regional.
6004.10.94	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
6004.90.10	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
6004.90.30	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
	gado regional.
6004.90.40	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
6004.90.90	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
6005.21.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
6005.22.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
	gado regional.
6005.23.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
6005.24.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
6005.31.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
6005.32.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
	gado regional.
6005.33.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
6005.34.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
6005.41.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
6005.42.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
	gado regional.
6005.43.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
6005.44.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
6005.90.10	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
6005.90.90	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
	gado regional.
6006.10.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
6006.21.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
6006.22.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
6006.23.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
6006.24.00	gado regional. Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
0000.24.00	gado regional.
6006.31.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
6006.32.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
6006.33.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
6006.34.00	gado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
	gado regional.
6006.41.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
6006.42.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
6006.42.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
6006.42.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
6006.42.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
6006.42.00 6006.43.00 6006.44.00 6006.90.00 6105.20.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  60% de valor agregado regional.
6006.42.00 6006.43.00 6006.44.00 6006.90.00 6105.20.00 6106.90.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  60% de valor agregado regional.
6006.42.00 6006.43.00 6006.44.00 6006.90.00 6105.20.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
6006.42.00 6006.43.00 6006.44.00 6006.90.00 6105.20.00 6106.90.00 6109.90.00 6112.12.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
6006.42.00 6006.43.00 6006.44.00 6006.90.00 6105.20.00 6106.90.00 6107.19.00 6109.90.00 6112.12.00 6115.10.93	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
6006.42.00 6006.43.00 6006.44.00 6006.90.00 6105.20.00 6106.90.00 6107.19.00 6109.90.00 6112.12.00 6115.10.93 6115.96.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
6006.42.00 6006.43.00 6006.44.00 6006.90.00 6105.20.00 6106.90.00 6107.19.00 6109.90.00 6112.12.00 6115.10.93	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
6006.42.00 6006.43.00 6006.44.00 6006.90.00 6105.20.00 6106.90.00 6107.19.00 6119.90.00 6115.10.93 6115.96.00 6203.43.00 6204.43.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
6006.42.00 6006.43.00 6006.44.00 6006.90.00 6105.20.00 6106.90.00 6107.19.00 6112.12.00 6115.10.93 6115.96.00 6203.11.00 6203.43.00 6205.20.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
6006.42.00 6006.43.00 6006.44.00 6006.90.00 6105.20.00 6107.19.00 6109.90.00 6112.12.00 6115.10.93 6115.96.00 6203.43.00 6203.43.00 6205.20.00 6205.20.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
6006.42.00 6006.43.00 6006.44.00 6006.90.00 6105.20.00 6106.90.00 6107.19.00 6109.90.00 6115.10.93 6115.96.00 6203.41.00 6203.43.00 6204.43.00 6205.20.00 6205.90.10	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
6006.42.00 6006.43.00 6006.44.00 6006.90.00 6105.20.00 6107.19.00 6109.90.00 6112.12.00 6115.10.93 6115.96.00 6203.43.00 6203.43.00 6205.20.00 6205.20.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
6006.42.00 6006.43.00 6006.44.00 6006.90.00 6105.20.00 6106.90.00 6107.19.00 6119.90.00 6115.10.93 6115.96.00 6203.43.00 6205.20.00 6205.20.00 6205.30.00 6205.90.10 6206.40.00 6211.11.00 6402.19.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
6006.42.00 6006.43.00 6006.44.00 6006.90.00 6105.20.00 6106.90.00 6107.19.00 6112.12.00 6115.10.93 6115.96.00 6203.11.00 6203.43.00 6205.20.00 6205.30.00 6205.90.10 6206.40.00 6211.11.00 6402.19.00 6402.20.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
6006.42.00 6006.43.00 6006.44.00 6006.90.00 6105.20.00 6106.90.00 6107.19.00 6109.90.00 6112.12.00 6115.10.93 6115.96.00 6203.43.00 6203.43.00 6205.20.00 6205.30.00 6205.90.10 6206.40.00 6211.11.00 6402.19.00 6402.91.90	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
6006.42.00 6006.43.00 6006.44.00 6006.90.00 6105.20.00 6106.90.00 6107.19.00 6109.90.00 6115.10.93 6115.10.93 6115.96.00 6203.43.00 6204.43.00 6205.20.00 6205.20.00 6205.90.10 6206.40.00 6211.11.00 6402.19.00 6402.91.90 6402.91.90 6402.99.90	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
6006.42.00 6006.43.00 6006.44.00 6006.90.00 6105.20.00 6106.90.00 6107.19.00 6109.90.00 6112.12.00 6115.10.93 6115.96.00 6203.43.00 6203.43.00 6205.20.00 6205.30.00 6205.90.10 6206.40.00 6211.11.00 6402.19.00 6402.91.90	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
6006.42.00 6006.43.00 6006.44.00 6006.90.00 6105.20.00 6106.90.00 6107.19.00 6109.90.00 6115.10.93 6115.96.00 6203.43.00 6204.43.00 6205.20.00 6205.20.00 6205.30.00 6205.90.10 6206.40.00 6402.19.00 6402.91.90 6402.91.90 6402.99.90 6403.51.90	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
6006.42.00 6006.43.00 6006.44.00 6006.90.00 6105.20.00 6106.90.00 6107.19.00 6115.10.93 6115.96.00 6203.11.00 6204.43.00 6205.20.00 6205.30.00 6205.90.10 6206.40.00 6211.11.00 6402.19.00 6402.91.90 6402.91.90 6403.51.90 6403.51.90 6403.99.90	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  60% de valor agregado regional.
6006.42.00 6006.43.00 6006.44.00 6006.90.00 6105.20.00 6106.90.00 6107.19.00 6119.90.00 6115.10.93 6115.96.00 6203.43.00 6205.20.00 6205.20.00 6205.30.00 6205.90.10 6206.40.00 6402.19.00 6402.91.90 6403.51.90 6403.51.90 6403.51.90 6403.51.90 6403.91.90	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.

7208.10.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e mol-
7200 25 00	dados ou lingotados nos Estados Partes.
7208.25.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.
7208.26.10	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e mol-
7208.26.90	dados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e mol-
7208.27.10	dados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e mol-
7208.27.90	dados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos in-
7209 26 10	cluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.
7208.36.10	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.
7208.36.90	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lineatedes por Estados Portes
7208.37.00	dados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e mol-
7208.38.10	dados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos in-
7208.38.90	cluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos in-
7200 20 10	cluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.
7208.39.10	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.
7208.39.90	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.
7208.40.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e mol-
7208.51.00	dados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e mol-
7208.52.00	dados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos in-
7208.32.00	cluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.
7208.53.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.
7208.54.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e mol-
7208.90.00	dados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 7207, fundidos e mol-
7209.16.00	dados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos in-
7209.17.00	cluídos na posição 72.06 ou 7207, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos in-
	cluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.
7209.18.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e mol- dados ou lingotados nos Estados Partes.
7209.26.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e mol-
7209.27.00	dados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e mol-
7209.28.00	dados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos in-
7209.90.00	cluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos in-
7210.12.00	cluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.
7210.12.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.
7210.30.10	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.
7210.41.10	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e mol-
7210.49.10	dados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e mol-
7210.50.00	dados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos in-
7210.61.00	cluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.
/210.01.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.

7210.69.11	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e mol-	7215.90.90	Deverão cluídos na
7210.69.19	dados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7216.10.00	dados ou Deverão cluídos na dados ou
7210.69.90	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e mol- dados ou lingotados nos Estados Partes.	7216.21.00	Deverão cluídos na dados ou
7210.90.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e mol- dados ou lingotados nos Estados Partes.	7216.22.00	Deverão cluídos n dados ou
7211.14.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7216.31.00	Deverão cluídos na dados ou
7211.19.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7216.32.00	Deverão cluídos na dados ou
7211.23.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7216.33.00	Deverão cluídos n dados ou
7211.29.10	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7216.50.00	Deverão cluídos na dados ou
7211.29.20	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7217.10.11	Deverão cluídos na dados ou
7211.90.90	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7217.10.19	Deverão cluídos n dados ou
7212.10.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7217.10.90	Deverão cluídos n dados ou
7212.20.10	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7217.20.10	Deverão cluídos n dados ou
7212.30.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7217.20.90	Deverão cluídos n dados ou
7212.40.10	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7217.30.10	Deverão cluídos n dados ou
7212.40.21	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7217.30.90	Deverão cluídos n dados ou
7212.40.29	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7217.90.00	Deverão cluídos na dados ou
7212.50.10	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7219.33.00	Deverão cluídos n lingotado
7212.50.90	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7219.34.00	Deverão cluídos n lingotado
7213.10.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7219.35.00	Deverão cluídos n lingotado
7213.20.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7219.90.90	Deverão cluídos n lingotado
7213.91.90	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7220.12.20	Deverão cluídos n lingotado
7213.99.90	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7222.20.00	Deverão cluídos n lingotado
7214.10.10	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e mol- dados ou lingotados nos Estados Partes.	7222.30.00	Deverão cluídos n lingotado
7214.10.90	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos in-	7225.11.00	Deverão cluídos n lingotado Deverão
7214.20.00	Deverao ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e mol- dados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos in-	7225.11.00	cluídos n lingotado Deverão
	cluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.		cluídos n lingotado
7214.91.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e mol- dados ou lingotados nos Estados Partes.	7225.91.00	Deverão cluídos n lingotado
7214.99.10	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e mol- dados ou lingotados nos Estados Partes.	7225.92.00	Deverão cluídos n lingotado
7214.99.90	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7225.99.90	Deverão cluídos n lingotado
7215.10.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e mol- dados ou lingotados nos Estados Partes.	7226.11.00	Deverão cluídos n lingotado
7215.50.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7226.19.00	Deverão cluídos n lingotado
7215.90.10	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e mol- dados ou lingotados nos Estados Partes.	7228.10.10	Deverão cluídos n lingotado

	1		
7215.90.90	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7228.20.00	Deverão ser cluídos na po lingotados nos
7216.10.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e mol- dados ou lingotados nos Estados Partes.	7228.30.00	Deverão ser cluídos na po lingotados nos
7216.21.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7228.40.00	Deverão ser cluídos na po
7216.22.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e mol- dados ou lingotados nos Estados Partes.	7228.50.00	Deverão ser cluídos na po
7216.31.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e mol- dados ou lingotados nos Estados Partes.	7228.60.00	Deverão ser cluídos na po
7216.32.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e mol- dados ou lingotados nos Estados Partes.	7304.19.00	Deverão ser cluídos na po
7216.33.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7304.22.00	72.24, fundido tados Partes.  Deverão ser
7216.50.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.		72.24, fundido tados Partes.
7217.10.11	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e mol- dados ou lingotados nos Estados Partes.	7304.23.10	Deverão ser cluídos na po 72.24, fundido
7217.10.19	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e mol- dados ou lingotados nos Estados Partes.	7304.23.90	tados Partes.  Deverão ser policidos na poli
7217.10.90	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e mol- dados ou lingotados nos Estados Partes.	7304.24.00	72.24, fundido tados Partes.  Deverão ser
7217.20.10	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e mol- dados ou lingotados nos Estados Partes.		cluídos na po 72.24, fundido tados Partes.
7217.20.90	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e mol- dados ou lingotados nos Estados Partes.	7304.29.10	Deverão ser cluídos na po 72.24, fundido
7217.30.10	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7304.29.31	tados Partes.  Deverão ser policidos na poli
7217.30.90	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7304.29.39	72.24, fundido tados Partes.  Deverão ser
7217.90.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.06 ou 72.07, fundidos e mol- dados ou lingotados nos Estados Partes.		cluídos na po 72.24, fundido tados Partes.
7219.33.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.18 fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7304.29.90	Deverão ser cluídos na po 72.24, fundido
7219.34.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.18 fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7304.31.10	tados Partes.  Deverão ser policidos na poli
7219.35.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.18 fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7304.31.90	72.24, fundido tados Partes.  Deverão ser
7219.90.90	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.18 fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.		cluídos na po 72.24, fundido tados Partes.
7220.12.20	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.18 fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7304.39.10	Deverão ser por cluídos na por 72.24, fundido
7222.20.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.18 fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7304.39.20	tados Partes.  Deverão ser portados na portados na portados na portados na portados na portados na portados portados partes.
7222.30.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.18 fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7304.39.90	72.24, fundido tados Partes.  Deverão ser
7223.00.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.18 fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.		cluídos na po 72.24, fundido tados Partes.
7225.11.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.24 fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7304.49.00	Deverão ser cluídos na po 72.24, fundido
7225.19.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.24 fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7304.51.11	tados Partes.  Deverão ser cluídos na po
7225.91.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.24 fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7304.51.19	72.24, fundido tados Partes.  Deverão ser
7225.92.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.24 fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7307.31.17	cluídos na po 72.24, fundido tados Partes.
7225.99.90	Ingotados nos Estados Fartes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.24 fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7304.51.90	Deverão ser cluídos na po
7226.11.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.24 fundidos e moldados ou	7304.59.11	tados Partes.  Deverão ser
	lingotados nos Estados Partes		
7226.19.00	lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.24 fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	7304.59.19	cluídos na po 72.24, fundido tados Partes. Deverão ser

I	
7228.20.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.24 fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.
7228.30.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.24 fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.
7228.40.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.24 fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.
7228.50.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.24 fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.
7228.60.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.24 fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.
7304.19.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Es-
7304.22.00	beverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes de P
7304.23.10	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes de P
7304.23.90	beverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes de P
7304.24.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estadas Portas
7304.29.10	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estadas Portas
7304.29.31	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estadas Portas
7304.29.39	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes de P
7304.29.90	tados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.
7304.31.10	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Es-
7304.31.90	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Portos
7304.39.10	tados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.
7304.39.20	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Es- tados Partes.
7304.39.90	Deverão ser produzidos a partir de produtos in- cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Es- tados Partes.
7304.49.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Es-
7304.51.11	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes
7304.51.19	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes
7304.51.90	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes
7304.59.11	Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Portos
7304.59.19	tados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Es-

Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Journal of produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Journal of produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Journal of produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Journal of produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Journal of produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingo	<b>5004 50 00</b>	
73.04.90.11   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser pro	7304.59.90	
Tados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7304.90.19  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7304.90.90  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.11.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.12.00 (4)  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.19.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.20.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.30.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.30.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.90.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.11.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.10.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.20.00  Deverão ser produzidos a partir de		
Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72,06 ou 72,07 ou 72,18 ou 72,18 ou 72,24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.		
cluídos na pósição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos em indiados ou lingotados nos Estados Partes.  7304.90.91 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos em indiados ou lingotados nos Estados Partes.  7304.90.90 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos em indiados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.11.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos em indiados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.12.00 (4) Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos em indiados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.19.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos em indiados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.20.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos em indiados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.30.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos em indiados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.30.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos em indiados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.90.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos em indiados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.11.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos em indiados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.19.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos em posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos em posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos em posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, f	7204 00 11	
7304,90.19   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos em oldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos em oldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos em oldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos em oldados ou lingotados nos Estados	/304.90.11	
Tados Partes.   Tados Partes   Tados Partes   Tados Partes   Tados partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Tados Partes   Ta		
Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.14 ou 72.15 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.    Table		
cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.11.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.11.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.12.00 (4)  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.19.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.20.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.31.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.31.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.40  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.11.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.11.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.21.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.20.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24,	7304 90 19	
7304.90.90   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser prod	7304.70.17	
Toda (19.00)  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moltados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.11.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moltados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.12.00 (4)  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moltados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.19.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moltados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.20.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moltados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.31.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moltados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.39.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moltados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.39.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moltados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.11.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moltados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.11.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos emoltados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.21.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos emoltados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.21.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos emoltados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.50.00  Deverão ser produzidos a partir de prod		
Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.		
cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moltados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.11.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moltados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.12.00 (4)  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moltados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.19.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moltados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.20.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moltados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.31.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moltados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.39.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moltados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.39.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moltados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moltados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moltados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moltados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moltados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moltados ou lingotados nos Estados Partes.  De	7304.90.90	
tados Partes.  7305.11.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.12.00 (4)  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.19.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.20.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.31.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.39.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos em oldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.90.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos em oldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.11.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos em oldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.19.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos em oldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.29.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos em oldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.29.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos em oldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.29.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos em oldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.00  Deverão ser produzidos		
7305.11.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.12.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.19.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.20.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.31.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.39.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.90.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.11.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.19.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.19.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.29.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.30.00 (5)  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluí		72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Es-
cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moltados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.12.00 (4) Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moltados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.19.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moltados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.20.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moltados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.31.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moltados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.39.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moltados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.90.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moltados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.11.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moltados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.11.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moltados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.29.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moltados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.29.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moltados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.29.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moltados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.30.00 (5) Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundi		
7305.12.00 (4)  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a par	7305.11.00	
tados Partes.  7305.12.00 (4) Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.19.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.20.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.31.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.39.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.90.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.11.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.19.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.29.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.29.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.29.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.00 Deverão ser produzidos a partir de p		
7305.12.00 (4)         Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.           7305.19.00         Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.           7305.20.00         Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.           7305.31.00         Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.           7305.39.00         Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.           7305.90.00         Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.           7306.11.00         Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.           7306.19.00         Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.           7306.29.00         Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.           7306.30.00 (5)         Deverão ser produzidos a partir de		
cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.19.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.20.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.31.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.39.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.90.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.11.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.11.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.21.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.29.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.30.00 (5)  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.50.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.60.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.2	7205 12 00 (4)	
7305.19.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.20.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.31.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.39.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.39.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.11.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.19.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.29.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.30.00 (5) Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.30.00 (5) Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.69.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos inc	7303.12.00 (4)	cluídos na posição 72 06 ou 72 07 ou 72 18 ou
tados Partes.  7305.19.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.20.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Dever		72.24. fundidos e moldados ou lingotados nos Es-
7305.19.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.20.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.31.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.39.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.90.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.11.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.19.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.21.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.29.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.30.00 (5)  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.30.00 (5)  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.69.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos in		
7305.20.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.31.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.39.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.90.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.11.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.11.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.19.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.21.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.29.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.30.00 (5) Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.60.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.60.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posiç	7305.19.00	
Tados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a part		
7305.20.00         Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.           7305.31.00         Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.           7305.39.00         Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.           7305.90.00         Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.           7306.11.00         Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.           7306.19.00         Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.           7306.21.00         Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.           7306.29.00         Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.           7306.30.00 (5)         Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.           7306.60.00         Deverão ser produzidos a partir de pr		72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Es-
cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 o		tados Partes.
7305.31.00  72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.39.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.39.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.90.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.11.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.19.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.29.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.30.00 (5)  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de p	7305.20.00	
tados Partes.  7305.31.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.39.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Dever		
7305.31.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir		
cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 o	7205 21 00	
7305.39.00  Tartes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Tartes.  Tartes.	/303.31.00	
tados Partes.  7305.39.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7305.90.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.11.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.19.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.21.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.29.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.30.00 (5)  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.50.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.60.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.61.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.69.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.00  Deverão ser produzidos		
7305.39.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos in cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos in cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos in cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos in cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos in cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos in cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos in cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos in cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos in cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos in cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos in cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos in cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos in cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzi		
cluídos na pósição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Oeverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 o	7305.39 00	
7305.90.00  72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.11.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.11.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, f	. 505.57.00	cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou
Tados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.   Deverão ser p		72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Es-
cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 o		
7306.11.00  The production of	7305.90.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos in-
tados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Obeverão ser produzidos a par		
Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Odos de valor agregado regional.  Mudança de		
cluídos na pósição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.29.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.30.00 (5) Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Odos de valor agregado regional.  308.20.00 60% de valor agregad	720 < 11 00	
73.06.19.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.21.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.29.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.30.00 (5) Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.50.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.61.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.61.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.69.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.10 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.90 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.90 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.90 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.	/306.11.00	
tados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição regional.  308.20.00 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.		
Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Oeverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Oeverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos emoldados ou lingotados nos Estados Partes.		
cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.90  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.90  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.90  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.90  Deverão ser produzidos a partir de produto	7306.19.00	
7306.21.00  Teverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Teverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Teverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Teverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Teverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Teverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Teverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Teverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Teverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos emoldados ou lingotados nos Estados Partes.  Teverão ser produzidos a partir d	7200.17.00	
Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Oeverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Oeverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.04, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Oeverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.18 ou 72.24, fundidos emoldados ou lingotados nos Estados Partes.		72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Es-
cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.29.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.30.00 (5) Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.50.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.61.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.69.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.10 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.90 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.90 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.90 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 73.08.20.00 60% de valor agregado regional.  60% de valor agregado regional.  7309.00.10 60% de valor agregado regional.  7309.00.20 60% de valor agregado regional.  7309.00.90 60% de valor agregado regional.  7309.00.90 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.90 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.		
72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.29.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.30.00 (5)  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  308.10.00  60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	7306.21.00	
tados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.30.00 (5)  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Obeverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Modas partes.  Modas partes de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.		
Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.30.00 (5) Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.50.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.61.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.69.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.10 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.90 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.90 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7308.10.00 60% de valor agregado regional.  7309.00.20 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.		
cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.30.00 (5) Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.50.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.61.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.69.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.10 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.90 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.90 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7308.10.00 60% de valor agregado regional.  7308.20.00 60% de valor agregado regional.  7309.00.10 60% de valor agregado regional.  7309.00.90 60% de valor agregado regional.  7309.00.90 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.10.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	7206 20 00	
72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.30.00 (5)  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.50.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.61.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.69.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.10  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.90  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.90  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7308.10.00  60% de valor agregado regional.  7308.20.00  60% de valor agregado regional.  7309.00.10  60% de valor agregado regional.  7309.00.20  60% de valor agregado regional.  7309.00.90  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.10.10  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.10  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	7300.29.00	
tados Partes.  7306.30.00 (5) Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.50.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.61.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.69.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.10 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.90 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.90 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7308.10.00 60% de valor agregado regional.  7309.00.10 60% de valor agregado regional.  7309.00.10 60% de valor agregado regional.  7309.00.90 60% de valor agregado regional.  7309.00.90 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.10.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.		
cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  308.10.00 60% de valor agregado regional.  308.20.00 60% de valor agregado regional.  309.00.10 60% de valor agregado regional.  309.00.20 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.		
cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  308.10.00 60% de valor agregado regional.  308.20.00 60% de valor agregado regional.  309.00.10 60% de valor agregado regional.  309.00.20 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	7306.30.00 (5)	
tados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  306.90.90  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  308.10.00  60% de valor agregado regional.  60% de valor agregado regional.  60% de valor agregado regional.  309.00.20  60% de valor agregado regional.  309.00.90  60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	, ,	cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou
Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  306.90.90  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  308.10.00  60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.		72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Es-
cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  308.10.00 60% de valor agregado regional.  308.20.00 60% de valor agregado regional.  309.00.10 60% de valor agregado regional.  309.00.20 60% de valor agregado regional.  310.10.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	720 ( 72 22	
72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  308.10.00 60% de valor agregado regional.  308.20.00 60% de valor agregado regional.  309.00.10 60% de valor agregado regional.  309.00.20 60% de valor agregado regional.  309.00.90 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	/306.50.00	Deverão ser produzidos a partir de produtos in-
tados Partes.  7306.61.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  306.90.90  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  308.10.00  60% de valor agregado regional.  309.00.10  60% de valor agregado regional.  309.00.20  60% de valor agregado regional.  309.00.90  60% de valor agregado regional.  310.10.10  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	I	
Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7308.10.00 60% de valor agregado regional.  7309.00.10 60% de valor agregado regional.  7309.00.20 60% de valor agregado regional.  7309.00.90 60% de valor agregado regional.  7310.10.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.		cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou
cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.69.00 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.10 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.90 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7308.10.00 60% de valor agregado regional.  7309.00.10 60% de valor agregado regional.  7309.00.20 60% de valor agregado regional.  7309.00.90 60% de valor agregado regional.  7310.10.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.		cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Es-
72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  308.10.00 60% de valor agregado regional.  7308.20.00 60% de valor agregado regional.  7309.00.10 60% de valor agregado regional.  7309.00.20 60% de valor agregado regional.  7309.00.90 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.10.90 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	7306 61 00	cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.
tados Partes.  7306.69.00  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.10  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7308.10.00  60% de valor agregado regional.  7309.00.10  60% de valor agregado regional.  7309.00.20  60% de valor agregado regional.  7309.00.90  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.10.90  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.10  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	7306.61.00	cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos in-
cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.10 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.90 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7308.10.00 60% de valor agregado regional.  7309.00.10 60% de valor agregado regional.  7309.00.20 60% de valor agregado regional.  7309.00.90 60% de valor agregado regional.  7310.10.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.10.90 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.90 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	7306.61.00	cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou
cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7308.10.00 60% de valor agregado regional.  7309.00.10 60% de valor agregado regional.  7309.00.20 60% de valor agregado regional.  7309.00.90 60% de valor agregado regional.  7310.10.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.90 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	7306.61.00	cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Es-
tados Partes.  7306.90.10  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.90  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7308.10.00  60% de valor agregado regional.  7308.20.00  60% de valor agregado regional.  7309.00.10  60% de valor agregado regional.  7309.00.20  60% de valor agregado regional.  7309.00.90  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.10.90  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.10  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.		cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos in-
7306.90.10  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7308.10.00  60% de valor agregado regional.  7309.00.10  60% de valor agregado regional.  7309.00.20  60% de valor agregado regional.  7309.00.90  60% de valor agregado regional.  7310.10.10  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.10  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.		cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou
cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.90 Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7308.10.00 60% de valor agregado regional.  7308.20.00 60% de valor agregado regional.  7309.00.10 60% de valor agregado regional.  7309.00.20 60% de valor agregado regional.  7309.00.90 60% de valor agregado regional.  7310.10.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.10.90 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.		cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.
72.24, fundidos é moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7306.90.90  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7308.10.00  60% de valor agregado regional.  7309.00.10  60% de valor agregado regional.  7309.00.20  60% de valor agregado regional.  7309.00.90  60% de valor agregado regional.  7310.10.10  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.10  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.10  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	7306.69.00	cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.
tados Partes.  7306.90.90  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7308.10.00  60% de valor agregado regional.  7309.00.10  60% de valor agregado regional.  7309.00.20  60% de valor agregado regional.  7309.00.90  60% de valor agregado regional.  7309.00.90  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.10.90  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.10  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	7306.69.00	cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos partes.
7306.90.90  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7308.10.00  60% de valor agregado regional.  7309.00.10  60% de valor agregado regional.  7309.00.20  60% de valor agregado regional.  7309.00.90  60% de valor agregado regional.  7310.10.10  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.10  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.10  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	7306.69.00	cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.
cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7308.10.00 60% de valor agregado regional.  7308.20.00 60% de valor agregado regional.  7309.00.10 60% de valor agregado regional.  7309.00.20 60% de valor agregado regional.  7309.00.90 60% de valor agregado regional.  7310.10.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.10.90 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.90 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	7306.69.00	cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.
72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  7308.10.00 60% de valor agregado regional.  7308.20.00 60% de valor agregado regional.  7309.00.10 60% de valor agregado regional.  7309.00.20 60% de valor agregado regional.  7309.00.90 60% de valor agregado regional.  7310.10.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.10.90 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.90 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	7306.69.00 7306.90.10	cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.
tados Partes.  7308.10.00 60% de valor agregado regional.  7308.20.00 60% de valor agregado regional.  7309.00.10 60% de valor agregado regional.  7309.00.20 60% de valor agregado regional.  7309.00.90 60% de valor agregado regional.  7310.10.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.10.90 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.90 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	7306.69.00 7306.90.10	cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.
7308.20.00 60% de valor agregado regional. 7309.00.10 60% de valor agregado regional. 7309.00.20 60% de valor agregado regional. 7309.00.90 60% de valor agregado regional. 7310.10.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 7310.10.90 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 7310.21.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 7310.21.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 7310.21.90 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	7306.69.00 7306.90.10	cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou
7309.00.10 60% de valor agregado regional. 7309.00.20 60% de valor agregado regional. 7309.00.90 60% de valor agregado regional. 7310.10.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 7310.10.90 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 7310.21.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 7310.21.90 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	7306.69.00 7306.90.10 7306.90.90	cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados partes.
7309.00.20 60% de valor agregado regional. 7309.00.90 60% de valor agregado regional. 7310.10.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 7310.10.90 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 7310.21.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 7310.21.90 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	7306.69.00 7306.90.10 7306.90.90	cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.
7309.00.90 60% de valor agregado regional. 7310.10.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 7310.10.90 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 7310.21.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 7310.21.90 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	7306.69.00 7306.90.10 7306.90.90 7308.10.00 7308.20.00	cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  60% de valor agregado regional.
7310.10.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.10.90 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.90 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	7306.69.00 7306.90.10 7306.90.90 7308.10.00 7308.20.00 7309.00.10	cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  60% de valor agregado regional.  60% de valor agregado regional.
gado regional.  7310.10.90 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.90 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	7306.69.00 7306.90.10 7306.90.90 7308.10.00 7308.20.00 7309.00.10 7309.00.20	cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  60% de valor agregado regional.  60% de valor agregado regional.  60% de valor agregado regional.
7310.10.90 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.90 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	7306.69.00  7306.90.10  7306.90.90  7308.10.00  7308.20.00  7309.00.10  7309.00.20  7309.00.90	cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  60% de valor agregado regional.  60% de valor agregado regional.  60% de valor agregado regional.
gado regional.  7310.21.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.90 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-	7306.69.00  7306.90.10  7306.90.90  7308.10.00  7308.20.00  7309.00.10  7309.00.20  7309.00.90	cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  60% de valor agregado regional.
7310.21.10 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  7310.21.90 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-	7306.69.00  7306.90.10  7306.90.90  7308.10.00  7308.20.00  7309.00.10  7309.00.20  7309.00.90  7310.10.10	cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
gado regional.  7310.21.90 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-	7306.69.00  7306.90.10  7306.90.90  7308.10.00  7308.20.00  7309.00.10  7309.00.20  7309.00.90  7310.10.10	cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
7310.21.90 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-	7306.69.00  7306.90.10  7306.90.90  7308.10.00  7308.20.00  7309.00.10  7309.00.20  7309.00.90  7310.10.10	cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
	7306.69.00  7306.90.10  7306.90.90  7308.10.00  7308.20.00  7309.00.10  7309.00.20  7309.00.90  7310.10.10	cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
	7306.69.00  7306.90.10  7306.90.90  7308.10.00  7308.20.00  7309.00.10  7309.00.20  7310.10.10  7310.10.90  7310.21.10	cluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  Deverão ser produzidos a partir de produtos incluídos na posição 72.06 ou 72.07 ou 72.18 ou 72.24, fundidos e moldados ou lingotados nos Estados Partes.  60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.  Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.

8401.40.00 60% de valor agregado regional. 8402.11.00 60% de valor agregado regional. 8402.11.00 60% de valor agregado regional. 8402.11.00 60% de valor agregado regional. 8402.19.00 60% de valor agregado regional. 8402.19.00 60% de valor agregado regional. 8402.20.00 60% de valor agregado regional. 8402.30.00 60% de valor agregado regional. 8403.10.90 60% de valor agregado regional. 8403.10.90 60% de valor agregado regional. 8404.10.10 60% de valor agregado regional. 8404.10.10 60% de valor agregado regional. 8404.90.10 60% de valor agregado regional. 8404.90.10 60% de valor agregado regional. 8404.90.00 60% de valor agregado regional. 8405.10.00 60% de valor agregado regional. 8406.10.00 60% de valor agregado regional. 8406.10.00 60% de valor agregado regional. 8406.80.00 60% de valor agregado regional. 8406.80.00 60% de valor agregado regional. 8406.81.00 60% de valor agregado regional. 8406.90.10 60% de valor agregado regional. 8406.90.10 60% de valor agregado regional. 8406.90.20 60% de valor agregado regional. 8406.90.20 60% de valor agregado regional. 8407.91.00 60% de valor agregado regional. 84107.91.00 60% de valor agregado regional. 84107.91.00 60% de valor agregado regional. 84107.90 60% de valor agregado regional. 84107.90 60% de valor agregado regional. 8410.90 60% de valor agregado regional. 8410.90 60% de valor agregado regional. 8410.90 60% de valor agregado regional. 8411.10 60%		
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	7310.29.10	
gado regional   Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional   Mudança de posição de posição   Mudança de p	7310 29 20	
3211.00.00   Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.   Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.   Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.   Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.   322.0.00   Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.   8207.30.00   60% de valor agregado regional.   8207.30.00   60% de valor agregado regional.   8207.30.00   60% de valor agregado regional.   8401.20.00   60% de valor agregado regional.   8402.21.00   60% de valor agregado regional.   8402.20.00   60% de valor agregado regional.   8402.30.00   60% de valor agregado regional.   8403.90.00   60% de valor agregado regional.   8403.90.00   60% de valor agregado regional.   8404.00.00   60% de valor agregado regional.   8405.90.00   60% de valor agregado regional.   8404.90.10   60% de valor agregado regional.   8405.90.00   60% de valor agregado regional.   8406.90.00   60% de valor agregado regional.   840	7310.29.20	
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	7310.29.90	
2321.11.00   Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.   Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.   Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.   Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.   Some de valor agregad	7311 00 00	
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	7311.00.00	
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.   Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.   Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.   Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.   S0% de valor agregado regional.   S401.10.00   S0% de valor agregado regional.   S401.10.00   S0% de valor agregado regional.   S401.10.00   S0% de valor agregado regional.   S402.12.00   S0% de valor agregado regional.   S402.20.00   S0% de valor agregado regional.   S402.20.00   S0% de valor agregado regional.   S402.30.00   S0% de valor agregado regional.   S403.00.00   S0% de valor agregado regional.   S404.00.00   S0% de valor agregado regional.   S405.00.00   S0% de valor agregado regional.   S411.10.00   S0%	7321.11.00	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
gado regional   Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional   Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional   S207.19.00 (6) 50% de valor agregado regional   S207.30.00 (60% de valor agregado regional   S207.30.00 (60% de valor agregado regional   S401.10.00 (60% de valor agregado regional   S401.10.00 (60% de valor agregado regional   S401.20.00 (60% de valor agregado regional   S401.20.00 (60% de valor agregado regional   S401.20.00 (60% de valor agregado regional   S402.11.00 (60% de valor agregado regional   S402.11.00 (60% de valor agregado regional   S402.10.00 (60% de valor agregado regional   S402.10.00 (60% de valor agregado regional   S402.20.00 (60% de valor agregado regional   S403.90.00 (60% de valor agregado regional   S404.90.10 (60% de valor agregado regional   S405.90.00 (60% de valor agregado regional   S405.90	7321 81 00	gado regional.
gado regional.	7321.61.00	
Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.	7326.90.10	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agre-
Sa07.19.00 (6)   50% de valor agregado regional.	7226 00 00	
\$207.19.00 (6) 50% de valor agregado regional. \$207.30.00 50% de valor agregado regional. \$301.10.00 Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. \$401.10.00 60% de valor agregado regional. \$401.10.00 60% de valor agregado regional. \$401.10.00 60% de valor agregado regional. \$402.12.00 60% de valor agregado regional. \$402.12.00 60% de valor agregado regional. \$402.19.00 60% de valor agregado regional. \$402.29.00 60% de valor agregado regional. \$402.29.00 60% de valor agregado regional. \$403.90.00 60% de valor agregado regional. \$403.90.00 60% de valor agregado regional. \$403.90.00 60% de valor agregado regional. \$404.90.10 60% de valor agregado regional. \$404.90.10 60% de valor agregado regional. \$404.90.10 60% de valor agregado regional. \$404.90.00 60% de valor agregado regional. \$406.90.10 60% de valor agregado regional. \$406.90.20 60% de valor agregado regional. \$406.90.21 60% de valor agregado regional. \$406.90.21 60% de valor agregado regional. \$406.90.29 60% de valor agregado regional. \$406.90.20 60% de valor agregado regional. \$407.91.00 60% de valor agregado regional. \$408.80.00 60% de valor agregado regional. \$407.91.00 60% de valor agregado regional. \$407.91.00 60% de valor agregado regional. \$407.91.00 60% de valor agregado regional. \$407.90.00 60% de valor agregado regional. \$407.90.00 60% de valor agregado regional. \$411.10.00 60% de valor agregado regional. \$411.10.00 60% de valor agregado regional. \$411.10.00 60% de valor agregado	7320.90.90	
8301.10.00   Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional. 8401.20.00   60% de valor agregado regional. 8401.20.00   60% de valor agregado regional. 8401.40.00   60% de valor agregado regional. 8402.11.00   60% de valor agregado regional. 8402.11.00   60% de valor agregado regional. 8402.12.00   60% de valor agregado regional. 8402.20.00   60% de valor agregado regional. 8402.20.00   60% de valor agregado regional. 8403.90.00   60% de valor agregado regional. 8403.90.00   60% de valor agregado regional. 8403.90.00   60% de valor agregado regional. 8404.10.10   60% de valor agregado regional. 8404.10.10   60% de valor agregado regional. 8404.10.10   60% de valor agregado regional. 8404.90.10   60% de valor agregado regional. 8404.90.10   60% de valor agregado regional. 8404.90.10   60% de valor agregado regional. 8405.90.00   60% de valor agregado regional. 8406.90.00   60% de valor agregado regional. 8406.90.00   60% de valor agregado regional. 8406.90.00   60% de valor agregado regional. 8406.81.00   60% de valor agregado regional. 8406.80.00   60% de valor agregado regional. 8406.90.10   60% de valor agregado regional. 8407.21.10   60% de valor agregado regional. 8407.21.00   60% de valor agregado regional. 8410.10.00   60% de valor agregado regional. 8410.10.00   60% de valor agregado regional. 8410.90.00   60% de valor agregado regional. 8410.90.00   60% de valor agregado regional. 8411.10.00   60% de valor agregado regional. 8411.10.00   60% de valor agregado regional. 8411.10.00   60% de valor agregado regional. 8411.20.00   60% de valor agregado		50% de valor agregado regional.
Section   Sect		
8401.20.00 60% de valor agregado regional. 8401.20.00 60% de valor agregado regional. 8401.40.00 60% de valor agregado regional. 8402.11.00 60% de valor agregado regional. 8402.11.00 60% de valor agregado regional. 8402.12.00 60% de valor agregado regional. 8402.20.00 60% de valor agregado regional. 8402.20.00 60% de valor agregado regional. 8403.10.90 60% de valor agregado regional. 8403.10.90 60% de valor agregado regional. 8403.10.90 60% de valor agregado regional. 8403.10.10 60% de valor agregado regional. 8404.10.10 60% de valor agregado regional. 8404.10.10 60% de valor agregado regional. 8404.90.00 60% de valor agregado regional. 8405.90.00 60% de valor agregado regional. 8406.90.10 60% de valor agregado regional. 8406.90.10 60% de valor agregado regional. 8406.80.10 60% de valor agregado regional. 8406.80.10 60% de valor agregado regional. 8406.80.10 60% de valor agregado regional. 8406.90.10 60% de valor agregado regional. 8406.90.11 60% de valor agregado regional. 8406.90.10 60% de valor agregado regional. 8407.21.10 60% de valor agregado regional. 8407.21.10 60% de valor agregado regional. 8407.21.90 60% de valor agregado regional. 8407.21.90 60% de valor agregado regional. 8407.21.90 60% de valor agregado regional. 8407.29.10 60% de valor agregado regional. 8407.29.10 60% de valor agregado regional. 8408.00.00 60% de valor agregado regional. 8410.10.00 60% de valor agregado regional. 8411.10.00 60% de valor agregado regional. 8411.10.00 60% de valor agregado regional. 8411.10.00 60% de valor agregado regional. 8411.20.00 60% de valor a	8301.10.00	
8402.11.00 60% de valor agregado regional. 8402.12.00 60% de valor agregado regional. 8402.12.00 60% de valor agregado regional. 8402.20.00 60% de valor agregado regional. 8402.20.00 60% de valor agregado regional. 8403.09.00 60% de valor agregado regional. 8403.10.90 60% de valor agregado regional. 8403.10.90 60% de valor agregado regional. 8403.10.90 60% de valor agregado regional. 8403.10.10 60% de valor agregado regional. 8404.10.10 60% de valor agregado regional. 8404.90.10 60% de valor agregado regional. 8404.90.00 60% de valor agregado regional. 8404.90.90 60% de valor agregado regional. 8405.90.00 60% de valor agregado regional. 8405.90.00 60% de valor agregado regional. 8406.81.00 60% de valor agregado regional. 8406.82.00 60% de valor agregado regional. 8406.81.00 60% de valor agregado regional. 8406.81.00 60% de valor agregado regional. 8406.81.00 60% de valor agregado regional. 8406.90.11 60% de valor agregado regional. 8406.90.21 60% de valor agregado regional. 8407.10.00 60% de valor agregado regional. 8407.10.00 60% de valor agregado regional. 8407.10.00 60% de valor agregado regional. 8407.21.10 60% de valor agregado regional. 8410.10.00 60% de valor agregado regional. 8411.10.00 60% de valor a	8401.10.00	60% de valor agregado regional.
8402.12.00 60% de valor agregado regional. 8402.12.00 60% de valor agregado regional. 8402.19.00 60% de valor agregado regional. 8402.20.00 60% de valor agregado regional. 8402.90.00 60% de valor agregado regional. 8403.90.00 60% de valor agregado regional. 8403.90.00 60% de valor agregado regional. 8404.10.10 60% de valor agregado regional. 8404.10.10 60% de valor agregado regional. 8404.20.00 60% de valor agregado regional. 8404.20.00 60% de valor agregado regional. 8404.20.00 60% de valor agregado regional. 8404.90.10 60% de valor agregado regional. 8404.90.00 60% de valor agregado regional. 8405.90.00 60% de valor agregado regional. 8405.90.00 60% de valor agregado regional. 8406.90.10 60% de valor agregado regional. 8406.90.11 60% de valor agregado regional. 8406.90.10 60% de valor agregado regional. 8406.90.11 60% de valor agregado regional. 8406.90.10 60% de valor agregado regional. 8406.90.10 60% de valor agregado regional. 8406.90.10 60% de valor agregado regional. 8407.90.00 60% de valor agregado regional. 8407.29.10 60% de valor agregado regional. 8410.10.00 60% de valor agregado regional. 8411.80.00 60% de valor agregado regional. 8411.81.00 60% de valor agregado regional. 8412.90.10 60% de valor agregado regional. 8413.90.00 60% de valor a		
8402.19.00 60% de valor agregado regional. 8402.20.00 60% de valor agregado regional. 8402.20.00 60% de valor agregado regional. 8403.10.90 60% de valor agregado regional. 8403.10.90 60% de valor agregado regional. 8403.10.90 60% de valor agregado regional. 8404.10.10 60% de valor agregado regional. 8404.10.10 60% de valor agregado regional. 8404.20.00 60% de valor agregado regional. 8404.90.00 60% de valor agregado regional. 8404.90.90 60% de valor agregado regional. 8405.10.00 60% de valor agregado regional. 8405.90.00 60% de valor agregado regional. 8405.90.00 60% de valor agregado regional. 8406.90.00 60% de valor agregado regional. 8406.90.10 60% de valor agregado regional. 8406.90.11 60% de valor agregado regional. 8406.90.10 60% de valor agregado regional. 8407.21.00 60% de valor agregado regional. 8407.21.00 60% de valor agregado regional. 8407.21.00 60% de valor agregado regional. 8407.21.90 60% de valor agregado regional. 8407.21.90 60% de valor agregado regional. 8407.20.00 60% de valor agregado regional. 8408.00.00 60% de valor agregado regional. 8410.11.00 60% de valor agregado regional. 8411.20 60% de valor agregado regional. 8412.30.00 60% de valor agregado regi		
8402.90.00 60% de valor agregado regional. 8403.10.90 60% de valor agregado regional. 8403.10.90 60% de valor agregado regional. 8403.10.90 60% de valor agregado regional. 8404.10.10 60% de valor agregado regional. 8404.10.20 60% de valor agregado regional. 8404.90.00 60% de valor agregado regional. 8404.90.10 60% de valor agregado regional. 8404.90.90 60% de valor agregado regional. 8405.10.00 60% de valor agregado regional. 8405.10.00 60% de valor agregado regional. 8405.10.00 60% de valor agregado regional. 8406.81.00 60% de valor agregado regional. 8406.81.00 60% de valor agregado regional. 8406.81.00 60% de valor agregado regional. 8406.80.00 60% de valor agregado regional. 8406.80.00 60% de valor agregado regional. 8406.90.19 60% de valor agregado regional. 8406.90.19 60% de valor agregado regional. 8406.90.21 60% de valor agregado regional. 8407.21.10 60% de valor agregado regional. 8407.21.90 60% de valor agregado regional. 8407.21.90 60% de valor agregado regional. 8407.21.90 60% de valor agregado regional. 8407.29.90 60% de valor agregado regional. 8407.29.10 60% de valor agregado regional. 8407.29.10 60% de valor agregado regional. 8407.29.00 60% de valor agregado regional. 8408.10.10 60% de valor agregado regional. 8408.90.10 60% de valor agregado regional. 8408.10.10 60% de valor agregado regional. 8410.10.00 60% de valor agregado regional. 84208.10.10 60% de valor agregado regional. 8438.90.10 60% de valor agregado regional. 8440.90.10 60% de valor agregado regional. 8410.11.00 60% de valor agregado regional. 8410.10 60% de valor agregado regional. 8411.10.00 60% de valor agregado regional. 8411.10.00 60% de valor agregado regional. 8411.10.00 60% de valor agregado regional. 8411.20.00 60% de valor agr		
8402.00.00 60% de valor agregado regional. 8403.00.00 60% de valor agregado regional. 8403.00.00 60% de valor agregado regional. 8404.10.10 60% de valor agregado regional. 8404.10.20 60% de valor agregado regional. 8404.20.00 60% de valor agregado regional. 8404.90.10 60% de valor agregado regional. 8404.90.10 60% de valor agregado regional. 8404.90.00 60% de valor agregado regional. 8404.90.00 60% de valor agregado regional. 8405.90.00 60% de valor agregado regional. 8405.90.00 60% de valor agregado regional. 8406.10.00 60% de valor agregado regional. 8406.81.00 60% de valor agregado regional. 8406.81.00 60% de valor agregado regional. 8406.90.11 60% de valor agregado regional. 8407.10.00 60% de valor agregado regional. 8407.10.00 60% de valor agregado regional. 8407.10.10 60% de valor agregado regional. 8407.10.10 60% de valor agregado regional. 8407.10.10 60% de valor agregado regional. 8407.20.10 60% de valor agregado regional. 8407.20.90 60% de valor agregado regional. 8407.20.90 60% de valor agregado regional. 8407.90.00 60% de valor agregado regional. 8408.90.00 60% de valor agregado regional. 8408.10.10 60% de valor agregado regional. 8408.10.10 60% de valor agregado regional. 8408.10.10 60% de valor agregado regional. 8410.10.00 60% de valor agregado regional. 8410.10.00 60% de valor agregado regional. 8410.11.00 60% de valor agregado regional. 8410.11.00 60% de valor agregado regional. 8410.11.00 60% de valor agregado regional. 8411.12.00 60% de valor agregado regional. 8411.10 60% de valor agregado regiona		
8403.90.00 60% de valor agregado regional. 8404.10.10 60% de valor agregado regional. 8404.10.10 60% de valor agregado regional. 8404.20.00 60% de valor agregado regional. 8404.90.10 60% de valor agregado regional. 8404.90.10 60% de valor agregado regional. 8404.90.90 60% de valor agregado regional. 8405.10.00 60% de valor agregado regional. 8405.10.00 60% de valor agregado regional. 8405.10.00 60% de valor agregado regional. 8406.81.00 60% de valor agregado regional. 8406.81.00 60% de valor agregado regional. 8406.82.00 60% de valor agregado regional. 8406.90.19 60% de valor agregado regional. 8406.90.19 60% de valor agregado regional. 8406.90.19 60% de valor agregado regional. 8406.90.21 60% de valor agregado regional. 8407.21.00 60% de valor agregado regional. 8407.21.90 60% de valor agregado regional. 8407.21.90 60% de valor agregado regional. 8407.21.90 60% de valor agregado regional. 8407.20.00 60% de valor agregado regional. 8408.10.00 60% de valor agregado regional. 8408.10.10 60% de valor agregado regional. 8408.10.10 60% de valor agregado regional. 8408.10.10 60% de valor agregado regional. 8410.10.00 60% de valor agregado regional. 8411.10.00 60% de valor agregado regional. 8411.20.00 60% de valor agregado regional. 8411.20.00 60% de valor agregado regional. 8412.30.00 60% de valor agregado regional. 8412.30.00 60% de valor a		
8403.00.00 60% de valor agregado regional. 8404.10.10 60% de valor agregado regional. 8404.10.20 60% de valor agregado regional. 8404.90.00 60% de valor agregado regional. 8404.90.90 60% de valor agregado regional. 8404.90.90 60% de valor agregado regional. 8405.90.00 60% de valor agregado regional. 8405.90.00 60% de valor agregado regional. 8406.81.00 60% de valor agregado regional. 8406.90.11 60% de valor agregado regional. 8406.90.11 60% de valor agregado regional. 8406.90.11 60% de valor agregado regional. 8406.90.10 60% de valor agregado regional. 8406.90.21 60% de valor agregado regional. 8407.10.00 60% de valor agregado regional. 8407.21.10 60% de valor agregado regional. 8407.21.10 60% de valor agregado regional. 8407.29.00 60% de valor agregado regional. 8407.29.00 60% de valor agregado regional. 8407.90.00 60% de valor agregado regional. 8408.90.00 60% de valor agregado regional. 8408.90.00 60% de valor agregado regional. 8408.90.00 60% de valor agregado regional. 8408.90.10 60% de valor agregado regional. 8408.90.10 60% de valor agregado regional. 8408.90.10 60% de valor agregado regional. 8410.11.00 60% de valor agregado regional. 8411.12.00 60% de valor agregado regional. 8411.10.00 60% de valor agregado regional. 8411.10.00 60% de valor agregado regional. 8411.10.00 60% de valor agregado regional. 8412.90.00 60% de valor agregado regional. 8412.90.00 60% de valor a		
8404.10.20 60% de valor agregado regional. 8404.90.10 60% de valor agregado regional. 8404.90.90 60% de valor agregado regional. 8405.10.00 60% de valor agregado regional. 8405.10.00 60% de valor agregado regional. 8405.90.00 60% de valor agregado regional. 8406.81.00 60% de valor agregado regional. 8406.82.00 60% de valor agregado regional. 8406.82.00 60% de valor agregado regional. 8406.80.01 60% de valor agregado regional. 8406.90.11 60% de valor agregado regional. 8406.90.11 60% de valor agregado regional. 8406.90.21 60% de valor agregado regional. 8406.90.21 60% de valor agregado regional. 8407.10.00 60% de valor agregado regional. 8407.10.00 60% de valor agregado regional. 8407.10.00 60% de valor agregado regional. 8407.21.10 60% de valor agregado regional. 8407.21.10 60% de valor agregado regional. 8407.29.00 60% de valor agregado regional. 8407.29.00 60% de valor agregado regional. 8407.29.00 60% de valor agregado regional. 8408.90.10 60% de valor agregado regional. 8408.90.00 60% de valor agregado regional. 8410.11.00 60% de valor agregado regional. 8410.11.00 60% de valor agregado regional. 8410.11.00 60% de valor agregado regional. 8411.12.00 60% de valor agregado regional.	8403.90.00	60% de valor agregado regional.
8404.90.00 60% de valor agregado regional. 8404.90.10 60% de valor agregado regional. 8404.90.90 60% de valor agregado regional. 8405.10.00 60% de valor agregado regional. 8405.10.00 60% de valor agregado regional. 8406.10.00 60% de valor agregado regional. 8406.81.00 60% de valor agregado regional. 8406.81.00 60% de valor agregado regional. 8406.80.01 60% de valor agregado regional. 8406.90.11 60% de valor agregado regional. 8406.90.19 60% de valor agregado regional. 8406.90.19 60% de valor agregado regional. 8406.90.19 60% de valor agregado regional. 8406.90.29 60% de valor agregado regional. 8407.21.00 60% de valor agregado regional. 8407.21.90 60% de valor agregado regional. 8407.21.90 60% de valor agregado regional. 8407.29.10 60% de valor agregado regional. 8407.29.00 60% de valor agregado regional. 8407.29.00 60% de valor agregado regional. 8408.10.10 60% de valor agregado regional. 8410.12.00 60% de valor agregado regional. 8411.12.00 60% de valor agregado regional. 8412.21.10 60% de valor agregado regional. 8413.10.00 60% de valor agregado regional.		
8404.90.90         60% de valor agregado regional.           8405.10.00         60% de valor agregado regional.           8405.10.00         60% de valor agregado regional.           8405.10.00         60% de valor agregado regional.           8406.81.00         60% de valor agregado regional.           8406.82.00         60% de valor agregado regional.           8406.81.01         60% de valor agregado regional.           8406.90.19         60% de valor agregado regional.           8406.90.21         60% de valor agregado regional.           8406.90.22         60% de valor agregado regional.           8407.21.10         60% de valor agregado regional.           8407.21.10         60% de valor agregado regional.           8407.21.90         60% de valor agregado regional.           8407.29.10         60% de valor agregado regional.           8407.29.00         60% de valor agregado regional.           8407.90.00         60% de valor agregado regional.           8408.10.10         60% de valor agregado regional.           8408.90.00         60% de valor agregado regional.           8408.90.10         60% de valor agregado regional.           8410.11.00         60% de valor agregado regional.           8410.12.00         60% de valor agregado regional.           8411.12		
8404.90.90         60% de valor agregado regional.           8405.10.00         60% de valor agregado regional.           8405.90.00         60% de valor agregado regional.           8406.81.00         60% de valor agregado regional.           8406.82.00         60% de valor agregado regional.           8406.82.00         60% de valor agregado regional.           8406.90.11         60% de valor agregado regional.           8406.90.21         60% de valor agregado regional.           8406.90.29         60% de valor agregado regional.           8407.21.10         60% de valor agregado regional.           8407.21.10         60% de valor agregado regional.           8407.21.90         60% de valor agregado regional.           8407.29.90         60% de valor agregado regional.           8407.29.90         60% de valor agregado regional.           8407.29.90         60% de valor agregado regional.           8408.10.10         60% de valor agregado regional.           8408.10.10         60% de valor agregado regional.           8408.10.10         60% de valor agregado regional.           8408.90.10         60% de valor agregado regional.           8408.90.10         60% de valor agregado regional.           8410.11.00         60% de valor agregado regional.           8410.12		
8405.80.00 60% de valor agregado regional. 8406.81.00 60% de valor agregado regional. 8406.82.00 60% de valor agregado regional. 8406.82.00 60% de valor agregado regional. 8406.90.11 60% de valor agregado regional. 8406.90.21 60% de valor agregado regional. 8406.90.21 60% de valor agregado regional. 8406.90.22 60% de valor agregado regional. 8407.10.00 60% de valor agregado regional. 8407.11.00 60% de valor agregado regional. 8407.21.10 60% de valor agregado regional. 8407.21.10 60% de valor agregado regional. 8407.29.10 60% de valor agregado regional. 8407.29.10 60% de valor agregado regional. 8407.99.00 60% de valor agregado regional. 8407.99.00 60% de valor agregado regional. 8408.90.10 60% de valor agregado regional. 8408.90.10 60% de valor agregado regional. 8408.90.10 60% de valor agregado regional. 8408.90.00 60% de valor agregado regional. 8408.10.10 60% de valor agregado regional. 8410.11.00 60% de valor agregado regional. 8410.11.00 60% de valor agregado regional. 8411.11.00 60% de valor agregado regional. 8411.12.00 60% de valor agregado regional. 8411.13.00 60% de valor agregado regional.	8404.90.90	60% de valor agregado regional.
8406.81.00 60% de valor agregado regional. 8406.81.00 60% de valor agregado regional. 8406.82.00 60% de valor agregado regional. 8406.90.11 60% de valor agregado regional. 8406.90.11 60% de valor agregado regional. 8406.90.19 60% de valor agregado regional. 8406.90.21 60% de valor agregado regional. 8407.10.00 60% de valor agregado regional. 8407.21.10 60% de valor agregado regional. 8407.21.90 60% de valor agregado regional. 8407.29.10 60% de valor agregado regional. 8407.29.00 60% de valor agregado regional. 8407.29.01 60% de valor agregado regional. 8407.29.00 60% de valor agregado regional. 8408.10.10 60% de valor agregado regional. 8410.11.00 60% de valor agregado regional. 8410.12.00 60% de valor agregado regional. 8410.12.00 60% de valor agregado regional. 8411.12.00 60% de valor agregado regional. 8411.13.00 60% de valor agregado regional. 8411.14.10 60% de valor agregado regional. 8411.10 60% de valor agregado regional.		
8406.81.00 60% de valor agregado regional. 8406.82.00 60% de valor agregado regional. 8406.90.11 60% de valor agregado regional. 8406.90.19 60% de valor agregado regional. 8406.90.21 60% de valor agregado regional. 8406.90.21 60% de valor agregado regional. 8407.10.00 60% de valor agregado regional. 8407.11.00 60% de valor agregado regional. 8407.21.10 60% de valor agregado regional. 8407.21.10 60% de valor agregado regional. 8407.29.0 60% de valor agregado regional. 8407.29.10 60% de valor agregado regional. 8407.99.0 60% de valor agregado regional. 8407.99.0 60% de valor agregado regional. 8408.10.10 60% de valor agregado regional. 8408.90.10 60% de valor agregado regional. 8408.90.0 60% de valor agregado regional. 8410.11.00 60% de valor agregado regional. 8410.11.00 60% de valor agregado regional. 8410.11.00 60% de valor agregado regional. 8411.11.00 60% de valor agregado regional. 8411.12.00 60% de valor agregado regional. 8411.10.00 60% de valor agregado regional. 8412.90.00 60% de valor agregado regional. 8413.10.00 60% de valor agregado		
8406.90.11 60% de valor agregado regional. 8406.90.19 60% de valor agregado regional. 8406.90.29 60% de valor agregado regional. 8406.90.29 60% de valor agregado regional. 8407.10.00 60% de valor agregado regional. 8407.21.10 60% de valor agregado regional. 8407.21.90 60% de valor agregado regional. 8407.29.10 60% de valor agregado regional. 8407.29.90 60% de valor agregado regional. 8407.99.00 60% de valor agregado regional. 8407.90.00 60% de valor agregado regional. 8408.10.10 60% de valor agregado regional. 8408.10.10 60% de valor agregado regional. 8408.90.10 60% de valor agregado regional. 8408.90.10 60% de valor agregado regional. 8408.10.10 60% de valor agregado regional. 8408.10.10 60% de valor agregado regional. 8408.10.10 60% de valor agregado regional. 8410.11.00 60% de valor agregado regional. 8410.11.00 60% de valor agregado regional. 8411.12.00 60% de valor agregado regional. 8411.21.00 60% de valor agregado regional. 8411.22.00 60% de valor agregado regional. 8411.23.00 60% de valor agregado regional. 8411.24.10.10 60% de valor agregado regional. 8411.25.00 60% de valor agregado regional. 8411.29.00 60% de valor agregado regional. 8411.20.00 60% de valor agregado regional. 8412.21.10 60% de valor agregado regional. 8413.10.00 60% de valor agregado regional. 8412.21.10 60% de valor agregado regional. 8412.31.00 60% de valor agregado regional. 8413.41.20.00 60% de valor agregado regional. 8413.30.00 60% de valor agregado regional.	8406.81.00	60% de valor agregado regional.
8406.90.19 60% de valor agregado regional. 8406.90.21 60% de valor agregado regional. 8407.10.00 60% de valor agregado regional. 8407.11.00 60% de valor agregado regional. 8407.21.10 60% de valor agregado regional. 8407.21.10 60% de valor agregado regional. 8407.29.10 60% de valor agregado regional. 8407.29.00 60% de valor agregado regional. 8408.10.10 60% de valor agregado regional. 8408.10.10 60% de valor agregado regional. 8408.10.10 60% de valor agregado regional. 8408.90.10 60% de valor agregado regional. 8408.90.10 60% de valor agregado regional. 8408.90.10 60% de valor agregado regional. 8408.10.10 60% de valor agregado regional. 8408.90.10 60% de valor agregado regional. 8408.90.10 60% de valor agregado regional. 8410.11.00 60% de valor agregado regional. 8410.12.00 60% de valor agregado regional. 8410.12.00 60% de valor agregado regional. 8411.11.00 60% de valor agregado regional. 8411.12.00 60% de valor agregado regional. 8411.22.00 60% de valor agregado regional. 8411.32.00 60% de valor agregado regional. 8411.32.00 60% de valor agregado regional. 8411.32.00 60% de valor agregado regional. 8411.30.00 60% de valor agregado regional. 8412.90.00 60% de valor agregado regional. 8413.90.00 60% de valor agregado regional. 8412.90.00 60% de valor agregado regional. 8413.90.00 60% de valor agregado regional. 8413.90.00 60% de valor agregado regional. 8413.90.00 60% de valor agregado regional.		
8406.90.21 60% de valor agregado regional. 8406.90.29 60% de valor agregado regional. 8407.10.00 60% de valor agregado regional. 8407.21.10 60% de valor agregado regional. 8407.21.10 60% de valor agregado regional. 8407.29.10 60% de valor agregado regional. 8408.10.10 60% de valor agregado regional. 8408.10.10 60% de valor agregado regional. 8408.10.10 60% de valor agregado regional. 8408.10.90 60% de valor agregado regional. 8408.90.10 60% de valor agregado regional. 8409.90.00 60% de valor agregado regional. 8409.10.00 60% de valor agregado regional. 8410.11.00 60% de valor agregado regional. 8410.12.00 60% de valor agregado regional. 8410.12.00 60% de valor agregado regional. 8411.12.00 60% de valor agregado regional. 8411.11.00 60% de valor agregado regional. 8411.11.00 60% de valor agregado regional. 8411.11.00 60% de valor agregado regional. 8411.12.00 60% de valor agregado regional. 8411.12.100 60% de valor agregado regional. 8411.12.100 60% de valor agregado regional. 8411.81.10.00 60% de valor agregado regional. 8411.81.10.00 60% de valor agregado regional. 8411.82.00 60% de valor agregado regional. 8411.81.10.00 60% de valor agregado regional. 8411.82.00 60% de valor agregado regional. 8411.81.00 60% de valor agregado regional. 8411.90.00 60% de valor agregado regional. 8412.10.00 60% de valor agregado regional. 8412.30.00 60% de valor agregado regional. 8412.30.00 60% de valor agregado regional. 8413.10.00 60% de valor agregado regional.		
8407.10.00 60% de valor agregado regional. 8407.21.10 60% de valor agregado regional. 8407.29.10 60% de valor agregado regional. 8407.29.10 60% de valor agregado regional. 8407.29.00 60% de valor agregado regional. 8407.90.00 60% de valor agregado regional. 8408.10.10 60% de valor agregado regional. 8408.10.90 60% de valor agregado regional. 8408.90.10 60% de valor agregado regional. 8408.90.10 60% de valor agregado regional. 8409.10.00 60% de valor agregado regional. 8409.10.00 60% de valor agregado regional. 8410.11.00 60% de valor agregado regional. 8410.12.00 60% de valor agregado regional. 8410.12.00 60% de valor agregado regional. 8411.12.00 60% de valor agregado regional. 8412.10.00 60% de valor agregado regional. 8413.10.00 60% de valor a		
8407.21.10 60% de valor agregado regional. 8407.29.10 60% de valor agregado regional. 8407.29.10 60% de valor agregado regional. 8407.29.90 60% de valor agregado regional. 8407.99.00 60% de valor agregado regional. 8408.10.10 60% de valor agregado regional. 8408.10.10 60% de valor agregado regional. 8408.90.10 60% de valor agregado regional. 8408.90.10 60% de valor agregado regional. 8409.90.00 60% de valor agregado regional. 8409.10.00 60% de valor agregado regional. 8410.11.00 60% de valor agregado regional. 8410.11.00 60% de valor agregado regional. 8411.11.00 60% de valor agregado regional. 8411.12.00 60% de valor agregado regional. 8411.12.00 60% de valor agregado regional. 8411.12.00 60% de valor agregado regional. 8411.20.00 60% de valor agregado regional. 8412.20.00 60% de valor agregado regional. 8412.20.00 60% de valor agregado regional. 8412.20.00 60% de valor agregado regional. 8412.31.00 60% de valor agregado regional. 8412.31.00 60% de valor agregado regional. 8412.30.00 60% de valor agregado regional. 8412.30.00 60% de valor agregado regional. 8412.90.00 60% de valor agregado regional. 8412.90.00 60% de valor agregado regional. 8413.00.00 60% de valor agregado regional. 8413.00.00 60% de valor agregado regional. 8413.10.00 60% de valor agregado regional.		
8407.29.00 60% de valor agregado regional. 8407.29.10 60% de valor agregado regional. 8407.99.00 60% de valor agregado regional. 8407.90.00 60% de valor agregado regional. 8408.10.10 60% de valor agregado regional. 8408.10.90 60% de valor agregado regional. 8408.90.10 60% de valor agregado regional. 8408.90.10 60% de valor agregado regional. 8408.90.10 60% de valor agregado regional. 8410.11.00 60% de valor agregado regional. 8410.11.00 60% de valor agregado regional. 8410.11.00 60% de valor agregado regional. 8410.12.00 60% de valor agregado regional. 8411.12.00 60% de valor agregado regional. 8411.82.00 60% de valor agregado regional. 8411.82.00 60% de valor agregado regional. 8411.82.00 60% de valor agregado regional. 8411.81.00 60% de valor agregado regional. 8412.10.00 60% de valor agregado regional. 8412.10.00 60% de valor agregado regional. 8412.21.10 60% de valor agregado regional. 8412.21.10 60% de valor agregado regional. 8412.29.00 60% de valor agregado regional. 8412.31.00 60% de valor agregado regional. 8412.31.00 60% de valor agregado regional. 8412.90.10 60% de valor agregado regional. 8412.90.10 60% de valor agregado regional. 8413.90.10 60% de valor agregado regional.		
8407.29.10 60% de valor agregado regional. 8407.29.90 60% de valor agregado regional. 8408.10.10 60% de valor agregado regional. 8408.10.10 60% de valor agregado regional. 8408.10.90 60% de valor agregado regional. 8408.90.10 60% de valor agregado regional. 8408.90.90 60% de valor agregado regional. 8409.10.00 60% de valor agregado regional. 8410.11.00 60% de valor agregado regional. 8410.12.00 60% de valor agregado regional. 8410.12.00 60% de valor agregado regional. 8410.12.00 60% de valor agregado regional. 8411.11.00 60% de valor agregado regional. 8411.11.00 60% de valor agregado regional. 8411.12.00 60% de valor agregado regional. 8411.22.00 60% de valor agregado regional. 8411.22.00 60% de valor agregado regional. 8411.82.00 60% de valor agregado regional. 8411.81.00 60% de valor agregado regional. 8411.82.00 60% de valor agregado regional. 8412.90.00 60% de valor agregado regional. 8412.90.00 60% de valor agregado regional. 8412.91.00 60% de valor agregado regional. 8412.91.00 60% de valor agregado regional. 8412.91.00 60% de valor agregado regional. 8412.90.00 60% de valor agregado regional. 8412.90.00 60% de valor agregado regional. 8412.31.10 60% de valor agregado regional. 8412.31.10 60% de valor agregado regional. 8412.90.00 60% de valor agregado regional. 8412.90.00 60% de valor agregado regional. 8412.90.00 60% de valor agregado regional. 8413.90.00 60% de valor a		
8407.90.00 60% de valor agregado regional. 8408.10.10 60% de valor agregado regional. 8408.10.90 60% de valor agregado regional. 8408.90.10 60% de valor agregado regional. 8408.90.90 60% de valor agregado regional. 8408.90.10.00 60% de valor agregado regional. 8410.11.00 60% de valor agregado regional. 8410.11.00 60% de valor agregado regional. 8410.13.00 60% de valor agregado regional. 8410.13.00 60% de valor agregado regional. 8411.11.00 60% de valor agregado regional. 8411.12.00 60% de valor agregado regional. 8411.81.00 60% de valor agregado regional. 8411.81.00 60% de valor agregado regional. 8411.91.00 60% de valor agregado regional. 8411.91.00 60% de valor agregado regional. 8412.10.00 60% de valor agregado regional. 8412.10.00 60% de valor agregado regional. 8412.10.00 60% de valor agregado regional. 8412.20.00 60% de valor agregado regional. 8412.31.10 60% de valor agregado regional. 8412.31.90 60% de valor agregado regional. 8412.90.10 60% de valor agregado regional. 8413.10.00 60% de valo		
8408.10.10 60% de valor agregado regional. 8408.10.90 60% de valor agregado regional. 8408.90.10 60% de valor agregado regional. 8408.90.10 60% de valor agregado regional. 8409.10.00 60% de valor agregado regional. 8409.10.00 60% de valor agregado regional. 8410.11.00 60% de valor agregado regional. 8410.13.00 60% de valor agregado regional. 8410.13.00 60% de valor agregado regional. 8411.11.00 60% de valor agregado regional. 8411.11.00 60% de valor agregado regional. 8411.12.00 60% de valor agregado regional. 8411.12.10 60% de valor agregado regional. 8411.13.10 60% de valor agregado regional. 8412.10.00 60% de valor agregado regional. 8412.21.10 60% de valor agregado regional. 8412.21.10 60% de valor agregado regional. 8412.31.10 60% de valor agregado regional. 8412.31.10 60% de valor agregado regional. 8412.31.10 60% de valor agregado regional. 8412.31.00 60% de valor agregado regional. 8412.30.00 60% de valor agregado regional. 8413.00.00 60% de valor agregado regional. 8413.00.00 60% de valor agregado regional. 8413.00.00 60% de valor agregado regional. 8413.10.00 60% de valor agregado regional.		
8408.10.90 60% de valor agregado regional. 8408.90.10 60% de valor agregado regional. 8409.90.90 60% de valor agregado regional. 8409.10.00 60% de valor agregado regional. 8410.11.00 60% de valor agregado regional. 8410.11.00 60% de valor agregado regional. 8410.13.00 60% de valor agregado regional. 8411.13.00 60% de valor agregado regional. 8411.11.00 60% de valor agregado regional. 8411.11.00 60% de valor agregado regional. 8411.12.00 60% de valor agregado regional. 8411.12.00 60% de valor agregado regional. 8411.12.00 60% de valor agregado regional. 8411.81.00 60% de valor agregado regional. 8411.91.00 60% de valor agregado regional. 8411.91.00 60% de valor agregado regional. 8412.10.00 60% de valor agregado regional. 8412.10.00 60% de valor agregado regional. 8412.10.00 60% de valor agregado regional. 8412.21.10 60% de valor agregado regional. 8412.21.10 60% de valor agregado regional. 8412.31.10 60% de valor agregado regional. 8412.31.00 60% de valor agregado regional. 8412.31.00 60% de valor agregado regional. 8412.30.00 60% de valor agregado regional. 8412.30.00 60% de valor agregado regional. 8412.30.00 60% de valor agregado regional. 8413.40.00 60% de valor agregado regional. 8413.50.10 60% de valor agregado regional. 8413.50.10 60% de valor agregado regional. 8413.60.11 60% de valor agregado regional. 8413.60.10 60% de valor agregado regional. 8413.80.00 60% de valor agregado regional. 8413.80.00 60% de valor agregado regional.		
8408.90.90 60% de valor agregado regional. 8409.10.00 60% de valor agregado regional. 8410.11.00 60% de valor agregado regional. 8410.13.00 60% de valor agregado regional. 8410.13.00 60% de valor agregado regional. 8410.13.00 60% de valor agregado regional. 8411.11.00 60% de valor agregado regional. 8411.12.00 60% de valor agregado regional. 8411.13.00 60% de valor agregado regional. 8411.13.00 60% de valor agregado regional. 8411.82.00 60% de valor agregado regional. 8411.91.00 60% de valor agregado regional. 8411.91.00 60% de valor agregado regional. 8412.10.00 60% de valor agregado regional. 8412.31.00 60% de valor agregado regional. 8412.90.10 60% de valor agregado regional. 8412.90.10 60% de valor agregado regional. 8412.90.10 60% de valor agregado regional. 8413.10.00 60% de valor agregado regional.		
8409.10.00         60% de valor agregado regional.           8410.11.00         60% de valor agregado regional.           8410.12.00         60% de valor agregado regional.           8410.13.00         60% de valor agregado regional.           8410.90.00         60% de valor agregado regional.           8411.11.00         60% de valor agregado regional.           8411.12.00         60% de valor agregado regional.           8411.21.00         60% de valor agregado regional.           8411.81.00         60% de valor agregado regional.           8411.82.00         60% de valor agregado regional.           8411.99.00         60% de valor agregado regional.           8411.99.00         60% de valor agregado regional.           8412.10.00         60% de valor agregado regional.           8412.21.00         60% de valor agregado regional.           8412.21.00         60% de valor agregado regional.           8412.31.90         60% de valor agregado regional.           8412.31.10         60% de valor agregado regional.           8412.31.90         60% de valor agregado regional.           8412.30.00         60% de valor agregado regional.           8412.90.00         60% de valor agregado regional.           8412.90.10         60% de valor agregado regional.           8412.90	8408.90.10	60% de valor agregado regional.
8410.11.00 60% de valor agregado regional. 8410.12.00 60% de valor agregado regional. 8410.13.00 60% de valor agregado regional. 8411.11.00 60% de valor agregado regional. 8411.12.00 60% de valor agregado regional. 8411.12.00 60% de valor agregado regional. 8411.12.00 60% de valor agregado regional. 8411.21.00 60% de valor agregado regional. 8411.22.00 60% de valor agregado regional. 8411.81.00 60% de valor agregado regional. 8411.91.00 60% de valor agregado regional. 8411.91.00 60% de valor agregado regional. 8411.91.00 60% de valor agregado regional. 8411.99.00 60% de valor agregado regional. 8412.10.00 60% de valor agregado regional. 8412.20.00 60% de valor agregado regional. 8412.31.00 60% de valor agregado regional. 8412.31.00 60% de valor agregado regional. 8412.30.00 60% de valor agregado regional. 8412.30.00 60% de valor agregado regional. 8412.90.10 60% de valor agregado regional. 8412.90.10 60% de valor agregado regional. 8412.90.10 60% de valor agregado regional. 8413.00.0 60% de valor agregado regional. 8413.00.0 60% de valor agregado regional. 8413.10.0 60% de valor agregado regional.		
8410.12.00         60% de valor agregado regional.           8410.13.00         60% de valor agregado regional.           8410.90.00         60% de valor agregado regional.           8411.11.00         60% de valor agregado regional.           8411.12.00         60% de valor agregado regional.           8411.21.00         60% de valor agregado regional.           8411.22.00         60% de valor agregado regional.           8411.82.00         60% de valor agregado regional.           8411.91.00         60% de valor agregado regional.           8411.99.00         60% de valor agregado regional.           8412.10.00         60% de valor agregado regional.           8412.11.0         60% de valor agregado regional.           8412.21.10         60% de valor agregado regional.           8412.31.00         60% de valor agregado regional.           8412.31.00         60% de valor agregado regional.           8412.31.00         60% de valor agregado regional.           8412.30.00         60% de valor agregado regional.           8412.30.00         60% de valor agregado regional.           8412.90.10         60% de valor agregado regional.           8412.90.20         60% de valor agregado regional.           8412.90.90         60% de valor agregado regional.           8413.10.		60% de valor agregado regional.
8410.90.00         60% de valor agregado regional.           8411.11.00         60% de valor agregado regional.           8411.12.00         60% de valor agregado regional.           8411.21.00         60% de valor agregado regional.           8411.22.00         60% de valor agregado regional.           8411.81.00         60% de valor agregado regional.           8411.82.00         60% de valor agregado regional.           8411.91.00         60% de valor agregado regional.           8411.91.00         60% de valor agregado regional.           8412.10.00         60% de valor agregado regional.           8412.21.10         60% de valor agregado regional.           8412.31.10         60% de valor agregado regional.           8412.31.90         60% de valor agregado regional.           8412.39.00         60% de valor agregado regional.           8412.30.00         60% de valor agregado regional.           8412.30.00         60% de valor agregado regional.           8412.90.10         60% de valor agregado regional.           8412.90.20         60% de valor agregado regional.           8412.90.90         60% de valor agregado regional.           8413.10.00         60% de valor agregado regional.           8413.10.00         60% de valor agregado regional.           8413.50		60% de valor agregado regional.
8411.11.00         60% de valor agregado regional.           8411.12.00         60% de valor agregado regional.           8411.21.00         60% de valor agregado regional.           8411.22.00         60% de valor agregado regional.           8411.81.00         60% de valor agregado regional.           8411.82.00         60% de valor agregado regional.           8411.91.00         60% de valor agregado regional.           8411.91.00         60% de valor agregado regional.           8412.10.00         60% de valor agregado regional.           8412.21.10         60% de valor agregado regional.           8412.21.10         60% de valor agregado regional.           8412.31.10         60% de valor agregado regional.           8412.31.00         60% de valor agregado regional.           8412.30.00         60% de valor agregado regional.           8412.80.00         60% de valor agregado regional.           8412.90.10         60% de valor agregado regional.           8412.90.20         60% de valor agregado regional.           8412.90.80         60% de valor agregado regional.           8413.11.00         60% de valor agregado regional.           8413.90.00         60% de valor agregado regional.           8413.50.10         60% de valor agregado regional.           8413.70		
8411.12.00         60% de valor agregado regional.           8411.21.00         60% de valor agregado regional.           8411.22.00         60% de valor agregado regional.           8411.81.00         60% de valor agregado regional.           8411.82.00         60% de valor agregado regional.           8411.91.00         60% de valor agregado regional.           8411.91.00         60% de valor agregado regional.           8412.10.00         60% de valor agregado regional.           8412.21.10         60% de valor agregado regional.           8412.21.10         60% de valor agregado regional.           8412.31.00         60% de valor agregado regional.           8412.31.00         60% de valor agregado regional.           8412.30.00         60% de valor agregado regional.           8412.90.00         60% de valor agregado regional.           8412.90.10         60% de valor agregado regional.           8412.90.00         60% de valor agregado regional.           8412.90.10         60% de valor agregado regional.           8412.90.10         60% de valor agregado regional.           8412.90.00         60% de valor agregado regional.           8413.10.00         60% de valor agregado regional.           8413.10.00         60% de valor agregado regional.           8413.50		
8411.21.00         60% de valor agregado regional.           8411.22.00         60% de valor agregado regional.           8411.81.00         60% de valor agregado regional.           8411.82.00         60% de valor agregado regional.           8411.91.00         60% de valor agregado regional.           8411.99.00         60% de valor agregado regional.           8412.10.00         60% de valor agregado regional.           8412.21.10         60% de valor agregado regional.           8412.29.00         60% de valor agregado regional.           8412.31.90         60% de valor agregado regional.           8412.39.00         60% de valor agregado regional.           8412.90.10         60% de valor agregado regional.           8412.90.10         60% de valor agregado regional.           8412.90.10         60% de valor agregado regional.           8412.90.00         60% de valor agregado regional.           8412.90.10         60% de valor agregado regional.           8412.90.10         60% de valor agregado regional.           8412.90.90         60% de valor agregado regional.           8413.10.00         60% de valor agregado regional.           8413.10.00         60% de valor agregado regional.           8413.50.10         60% de valor agregado regional.           8413.60		
8411.81.00         60% de valor agregado regional.           8411.82.00         60% de valor agregado regional.           8411.91.00         60% de valor agregado regional.           8411.91.00         60% de valor agregado regional.           8412.10.00         60% de valor agregado regional.           8412.21.10         60% de valor agregado regional.           8412.21.10         60% de valor agregado regional.           8412.31.10         60% de valor agregado regional.           8412.31.90         60% de valor agregado regional.           8412.39.00         60% de valor agregado regional.           8412.80.00         60% de valor agregado regional.           8412.90.10         60% de valor agregado regional.           8412.90.20         60% de valor agregado regional.           8412.90.90         60% de valor agregado regional.           8412.90.10         60% de valor agregado regional.           8412.90.10         60% de valor agregado regional.           8412.90.10         60% de valor agregado regional.           8412.90.90         60% de valor agregado regional.           8413.10.00         60% de valor agregado regional.           8413.10.00         60% de valor agregado regional.           8413.50.10         60% de valor agregado regional.           8413.60	8411.21.00	60% de valor agregado regional.
8411.82.00         60% de valor agregado regional.           8411.91.00         60% de valor agregado regional.           8411.90.00         60% de valor agregado regional.           8412.10.00         60% de valor agregado regional.           8412.21.10         60% de valor agregado regional.           8412.21.10         60% de valor agregado regional.           8412.31.10         60% de valor agregado regional.           8412.31.90         60% de valor agregado regional.           8412.30.00         60% de valor agregado regional.           8412.80.00         60% de valor agregado regional.           8412.90.10         60% de valor agregado regional.           8412.90.20         60% de valor agregado regional.           8412.90.80         60% de valor agregado regional.           8413.11.00         60% de valor agregado regional.           8413.10.00         60% de valor agregado regional.           8413.40.00         60% de valor agregado regional.           8413.50.10         60% de valor agregado regional.           8413.50.10         60% de valor agregado regional.           8413.60.11         60% de valor agregado regional.           8413.70.90         60% de valor agregado regional.           8413.70.10         60% de valor agregado regional.           8413.70		
8411.91.00         60% de valor agregado regional.           8411.99.00         60% de valor agregado regional.           8412.10.00         60% de valor agregado regional.           8412.21.10         60% de valor agregado regional.           8412.29.00         60% de valor agregado regional.           8412.31.10         60% de valor agregado regional.           8412.31.90         60% de valor agregado regional.           8412.30.00         60% de valor agregado regional.           8412.80.00         60% de valor agregado regional.           8412.90.10         60% de valor agregado regional.           8412.90.20         60% de valor agregado regional.           8412.90.80         60% de valor agregado regional.           8413.11.00         60% de valor agregado regional.           8413.10.0         60% de valor agregado regional.           8413.50.10         60% de valor agregado regional.           8413.70.90         60% de valor agregado regional.           8413.70.10         60% de valor agregado regional.           8413.70.10         60% de valor agregado regional.           8413.70.		
8412.10.00         60% de valor agregado regional.           8412.21.10         60% de valor agregado regional.           8412.29.00         60% de valor agregado regional.           8412.31.10         60% de valor agregado regional.           8412.31.90         60% de valor agregado regional.           8412.39.00         60% de valor agregado regional.           8412.80.00         60% de valor agregado regional.           8412.90.10         60% de valor agregado regional.           8412.90.20         60% de valor agregado regional.           8412.90.90         60% de valor agregado regional.           8413.11.00         60% de valor agregado regional.           8413.11.00         60% de valor agregado regional.           8413.50.10         60% de valor agregado regional.           8413.70.10         60% de valor agregado regional.           8413.80.01         60% de valor agregado regional.           8413.70.10         60% de valor agregado regional.           8413.70.90         60% de valor agregado regional.           8413.70.90         60% de valor agregado regional.           8413.81	8411.91.00	60% de valor agregado regional.
8412.21.10         60% de valor agregado regional.           8412.29.00         60% de valor agregado regional.           8412.31.10         60% de valor agregado regional.           8412.31.90         60% de valor agregado regional.           8412.39.00         60% de valor agregado regional.           8412.80.00         60% de valor agregado regional.           8412.90.10         60% de valor agregado regional.           8412.90.20         60% de valor agregado regional.           8412.90.90         60% de valor agregado regional.           8412.90.90         60% de valor agregado regional.           8413.11.00         60% de valor agregado regional.           8413.19.00         60% de valor agregado regional.           8413.50.10         60% de valor agregado regional.           8413.50.10         60% de valor agregado regional.           8413.50.10         60% de valor agregado regional.           8413.60.11         60% de valor agregado regional.           8413.60.19         60% de valor agregado regional.           8413.70.10         60% de valor agregado regional.           8413.70.90         60% de valor agregado regional.           8413.70.90         60% de valor agregado regional.           8413.81.00         60% de valor agregado regional.           8413.91		
8412.29.00         60% de valor agregado regional.           8412.31.10         60% de valor agregado regional.           8412.31.90         60% de valor agregado regional.           8412.39.00         60% de valor agregado regional.           8412.80.00         60% de valor agregado regional.           8412.90.10         60% de valor agregado regional.           8412.90.20         60% de valor agregado regional.           8412.90.90         60% de valor agregado regional.           8413.11.00         60% de valor agregado regional.           8413.11.00         60% de valor agregado regional.           8413.40.00         60% de valor agregado regional.           8413.50.10         60% de valor agregado regional.           8413.50.10         60% de valor agregado regional.           8413.60.11         60% de valor agregado regional.           8413.60.90         60% de valor agregado regional.           8413.70.10         60% de valor agregado regional.           8413.70.10         60% de valor agregado regional.           8413.70.10         60% de valor agregado regional.           8413.70.90         60% de valor agregado regional.           8413.70.90         60% de valor agregado regional.           8413.81.00         60% de valor agregado regional.           8413.91		
8412.31.10         60% de valor agregado regional.           8412.31.90         60% de valor agregado regional.           8412.39.00         60% de valor agregado regional.           8412.80.00         60% de valor agregado regional.           8412.90.10         60% de valor agregado regional.           8412.90.20         60% de valor agregado regional.           8412.90.80         60% de valor agregado regional.           8412.90.90         60% de valor agregado regional.           8413.11.00         60% de valor agregado regional.           8413.19.00         60% de valor agregado regional.           8413.50.10         60% de valor agregado regional.           8413.50.10         60% de valor agregado regional.           8413.50.10         60% de valor agregado regional.           8413.60.11         60% de valor agregado regional.           8413.60.19         60% de valor agregado regional.           8413.70.10         60% de valor agregado regional.           8413.70.10         60% de valor agregado regional.           8413.70.90         60% de valor agregado regional.           8413.81.00         60% de valor agregado regional.           8413.81.00         60% de valor agregado regional.           8413.91.10         60% de valor agregado regional.           8413.91		60% de valor agregado regional.
8412.39.00         60% de valor agregado regional.           8412.80.00         60% de valor agregado regional.           8412.90.10         60% de valor agregado regional.           8412.90.80         60% de valor agregado regional.           8412.90.90         60% de valor agregado regional.           8413.11.00         60% de valor agregado regional.           8413.19.00         60% de valor agregado regional.           8413.50.10         60% de valor agregado regional.           8413.50.10         60% de valor agregado regional.           8413.60.11         60% de valor agregado regional.           8413.60.11         60% de valor agregado regional.           8413.70.10         60% de valor agregado regional.           8413.70.10         60% de valor agregado regional.           8413.70.10         60% de valor agregado regional.           8413.70.90         60% de valor agregado regional.           8413.70.90         60% de valor agregado regional.           8413.81.00         60% de valor agregado regional.           8413.81.90         60% de valor agregado regional.           8413.91.00         60% de valor agregado regional.           8413.91.00         60% de valor agregado regional.           8413.91.00         60% de valor agregado regional.           8413.91	8412.31.10	60% de valor agregado regional.
8412.80.00         60% de valor agregado regional.           8412.90.10         60% de valor agregado regional.           8412.90.20         60% de valor agregado regional.           8412.90.80         60% de valor agregado regional.           8412.90.90         60% de valor agregado regional.           8413.11.00         60% de valor agregado regional.           8413.19.00         60% de valor agregado regional.           8413.50.10         60% de valor agregado regional.           8413.50.10         60% de valor agregado regional.           8413.60.11         60% de valor agregado regional.           8413.60.19         60% de valor agregado regional.           8413.70.10         60% de valor agregado regional.           8413.70.10         60% de valor agregado regional.           8413.70.10         60% de valor agregado regional.           8413.70.90         60% de valor agregado regional.           8413.81.00         60% de valor agregado regional.           8413.81.10         60% de valor agregado regional.           8413.91.10         60% de valor agregado regional.           8413.91.90         60% de valor agregado regional.           8413.91.90         60% de valor agregado regional.           8413.92.00         60% de valor agregado regional.		
8412.90.10         60% de valor agregado regional.           8412.90.20         60% de valor agregado regional.           8412.90.80         60% de valor agregado regional.           8412.90.90         60% de valor agregado regional.           8413.11.00         60% de valor agregado regional.           8413.19.00         60% de valor agregado regional.           8413.40.00         60% de valor agregado regional.           8413.50.10         60% de valor agregado regional.           8413.50.90         60% de valor agregado regional.           8413.60.11         60% de valor agregado regional.           8413.60.19         60% de valor agregado regional.           8413.70.10         60% de valor agregado regional.           8413.70.10         60% de valor agregado regional.           8413.70.80         60% de valor agregado regional.           8413.81.00         60% de valor agregado regional.           8413.82.00         60% de valor agregado regional.           8413.91.10         60% de valor agregado regional.           8413.91.90         60% de valor agregado regional.           8413.92.00         60% de valor agregado regional.		
8412.90.80         60% de valor agregado regional.           8412.90.90         60% de valor agregado regional.           8413.11.00         60% de valor agregado regional.           8413.19.00         60% de valor agregado regional.           8413.50.10         60% de valor agregado regional.           8413.50.10         60% de valor agregado regional.           8413.50.90         60% de valor agregado regional.           8413.60.11         60% de valor agregado regional.           8413.60.19         60% de valor agregado regional.           8413.70.10         60% de valor agregado regional.           8413.70.10         60% de valor agregado regional.           8413.70.80         60% de valor agregado regional.           8413.81.00         60% de valor agregado regional.           8413.82.00         60% de valor agregado regional.           8413.91.10         60% de valor agregado regional.           8413.91.90         60% de valor agregado regional.           8413.92.00         60% de valor agregado regional.	8412.90.10	60% de valor agregado regional.
8412.90.90         60% de valor agregado regional.           8413.11.00         60% de valor agregado regional.           8413.19.00         60% de valor agregado regional.           8413.40.00         60% de valor agregado regional.           8413.50.10         60% de valor agregado regional.           8413.50.90         60% de valor agregado regional.           8413.60.11         60% de valor agregado regional.           8413.60.90         60% de valor agregado regional.           8413.70.10         60% de valor agregado regional.           8413.70.80         60% de valor agregado regional.           8413.70.90         60% de valor agregado regional.           8413.81.00         60% de valor agregado regional.           8413.82.00         60% de valor agregado regional.           8413.91.10         60% de valor agregado regional.           8413.91.90         60% de valor agregado regional.           8413.92.00         60% de valor agregado regional.		
8413.11.00         60% de valor agregado regional.           8413.19.00         60% de valor agregado regional.           8413.40.00         60% de valor agregado regional.           8413.50.10         60% de valor agregado regional.           8413.50.90         60% de valor agregado regional.           8413.60.11         60% de valor agregado regional.           8413.60.90         60% de valor agregado regional.           8413.70.10         60% de valor agregado regional.           8413.70.80         60% de valor agregado regional.           8413.70.90         60% de valor agregado regional.           8413.81.00         60% de valor agregado regional.           8413.81.90         60% de valor agregado regional.           8413.91.00         60% de valor agregado regional.		
8413.19.00         60% de valor agregado regional.           8413.40.00         60% de valor agregado regional.           8413.50.10         60% de valor agregado regional.           8413.50.90         60% de valor agregado regional.           8413.60.11         60% de valor agregado regional.           8413.60.19         60% de valor agregado regional.           8413.70.10         60% de valor agregado regional.           8413.70.10         60% de valor agregado regional.           8413.70.80         60% de valor agregado regional.           8413.81.00         60% de valor agregado regional.           8413.82.00         60% de valor agregado regional.           8413.91.10         60% de valor agregado regional.           8413.91.90         60% de valor agregado regional.           8413.91.90         60% de valor agregado regional.           8413.92.00         60% de valor agregado regional.		
8413.50.10         60% de valor agregado regional.           8413.50.90         60% de valor agregado regional.           8413.60.11         60% de valor agregado regional.           8413.60.19         60% de valor agregado regional.           8413.60.90         60% de valor agregado regional.           8413.70.10         60% de valor agregado regional.           8413.70.80         60% de valor agregado regional.           8413.70.90         60% de valor agregado regional.           8413.81.00         60% de valor agregado regional.           8413.82.00         60% de valor agregado regional.           8413.91.10         60% de valor agregado regional.           8413.91.90         60% de valor agregado regional.           8413.92.00         60% de valor agregado regional.		60% de valor agregado regional.
8413.50.90         60% de valor agregado regional.           8413.60.11         60% de valor agregado regional.           8413.60.19         60% de valor agregado regional.           8413.70.10         60% de valor agregado regional.           8413.70.80         60% de valor agregado regional.           8413.70.90         60% de valor agregado regional.           8413.81.00         60% de valor agregado regional.           8413.82.00         60% de valor agregado regional.           8413.91.10         60% de valor agregado regional.           8413.91.90         60% de valor agregado regional.           8413.92.00         60% de valor agregado regional.		
8413.60.11       60% de valor agregado regional.         8413.60.19       60% de valor agregado regional.         8413.60.90       60% de valor agregado regional.         8413.70.10       60% de valor agregado regional.         8413.70.80       60% de valor agregado regional.         8413.70.90       60% de valor agregado regional.         8413.81.00       60% de valor agregado regional.         8413.82.00       60% de valor agregado regional.         8413.91.10       60% de valor agregado regional.         8413.92.00       60% de valor agregado regional.         8413.92.00       60% de valor agregado regional.	8413.50.90	60% de valor agregado regional.
8413.60.90       60% de valor agregado regional.         8413.70.10       60% de valor agregado regional.         8413.70.80       60% de valor agregado regional.         8413.70.90       60% de valor agregado regional.         8413.81.00       60% de valor agregado regional.         8413.82.00       60% de valor agregado regional.         8413.91.10       60% de valor agregado regional.         8413.91.90       60% de valor agregado regional.         8413.92.00       60% de valor agregado regional.	8413.60.11	60% de valor agregado regional.
8413.70.10       60% de valor agregado regional.         8413.70.80       60% de valor agregado regional.         8413.70.90       60% de valor agregado regional.         8413.81.00       60% de valor agregado regional.         8413.82.00       60% de valor agregado regional.         8413.91.10       60% de valor agregado regional.         8413.91.90       60% de valor agregado regional.         8413.92.00       60% de valor agregado regional.		
8413.70.80         60% de valor agregado regional.           8413.70.90         60% de valor agregado regional.           8413.81.00         60% de valor agregado regional.           8413.82.00         60% de valor agregado regional.           8413.91.10         60% de valor agregado regional.           8413.91.90         60% de valor agregado regional.           8413.92.00         60% de valor agregado regional.		
8413.70.90       60% de valor agregado regional.         8413.81.00       60% de valor agregado regional.         8413.82.00       60% de valor agregado regional.         8413.91.10       60% de valor agregado regional.         8413.91.90       60% de valor agregado regional.         8413.92.00       60% de valor agregado regional.		
8413.82.00       60% de valor agregado regional.         8413.91.10       60% de valor agregado regional.         8413.91.90       60% de valor agregado regional.         8413.92.00       60% de valor agregado regional.	8413.70.90	60% de valor agregado regional.
8413.91.10       60% de valor agregado regional.         8413.91.90       60% de valor agregado regional.         8413.92.00       60% de valor agregado regional.	8413.81.00	
8413.91.90 60% de valor agregado regional. 8413.92.00 60% de valor agregado regional.		
	8413.91.90	60% de valor agregado regional.
0414.10.00  0070 de valor agregado regional.	8413.92.00	
	0+1+.10.00	10070 UE VAIOI Agregauo regional.

8414.30.99	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8414.40.10	60% de valor agregado regional.
8414.40.20	60% de valor agregado regional.
8414.40.90 8414.51.10	60% de valor agregado regional.
5414.51.10	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
8414.59.10	60% de valor agregado regional.
8414.59.90	60% de valor agregado regional.
8414.80.11	60% de valor agregado regional.
3414.80.12	60% de valor agregado regional.
3414.80.13 3414.80.19	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
3414.80.21	60% de valor agregado regional.
3414.80.22	60% de valor agregado regional.
8414.80.29	60% de valor agregado regional.
3414.80.31	60% de valor agregado regional.
3414.80.32 3414.80.33	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
3414.80.38	60% de valor agregado regional.
3414.80.39	60% de valor agregado regional.
8414.80.90	60% de valor agregado regional.
3414.90.10	60% de valor agregado regional.
3414.90.31	60% de valor agregado regional.
8414.90.32 8414.90.33	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
3414.90.33 3414.90.34	60% de valor agregado regional.
3414.90.39	60% de valor agregado regional.
8415.10.90	60% de valor agregado regional.
3415.20.90	60% de valor agregado regional.
3415.81.90 8415.82.00	60% de valor agregado regional.
8415.82.90 8415.83.00	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8415.90.10	60% de valor agregado regional.
8415.90.20	60% de valor agregado regional.
8415.90.90	60% de valor agregado regional.
8416.10.00 8416.20.10	60% de valor agregado regional.
8416.20.10 8416.20.90	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8416.30.00	60% de valor agregado regional.
8416.90.00	60% de valor agregado regional.
8417.10.10	60% de valor agregado regional.
8417.10.20	60% de valor agregado regional.
8417.10.90 8417.20.00	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8417.80.10	60% de valor agregado regional.
8417.80.20	60% de valor agregado regional.
8417.80.90	60% de valor agregado regional.
8417.90.00 8418.50.10	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8418.50.90	60% de valor agregado regional.
8418.69.10	60% de valor agregado regional.
8418.69.20	60% de valor agregado regional.
8418.69.91	60% de valor agregado regional.
8418.69.99 8418.99.00	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8419.20.00	60% de valor agregado regional.
8419.31.00	60% de valor agregado regional.
8419.32.00	60% de valor agregado regional.
8419.39.00	60% de valor agregado regional.
8419.40.10	60% de valor agregado regional.
3419.40.20 3419.40.90	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
3419.50.10	60% de valor agregado regional.
3419.50.21	60% de valor agregado regional.
8419.50.22	60% de valor agregado regional.
8419.50.29 8419.50.90	60% de valor agregado regional.
3419.50.90 3419.60.00	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
3419.81.10	60% de valor agregado regional.
3419.81.90	60% de valor agregado regional.
3419.89.11	60% de valor agregado regional.
3419.89.19 3419.89.20	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
3419.89.20 3419.89.30	60% de valor agregado regional.
3419.89.40	60% de valor agregado regional.
3419.89.91	60% de valor agregado regional.
3419.89.99 2410.00.20	60% de valor agregado regional.
3419.90.20 3419.90.31	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
3419.90.31 3419.90.39	60% de valor agregado regional.
3419.90.40	60% de valor agregado regional.
8419.90.90	60% de valor agregado regional.
8420.10.10	60% de valor agregado regional.
3420.10.90	60% de valor agregado regional.
	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
3420.91.00	10070 uc vaioi agregado regional.
3420.91.00 3420.99.00	60% de valor agregado regional.
8420.91.00 8420.99.00 8421.11.10 8421.11.90	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8420.91.00 8420.99.00 8421.11.10 8421.11.90 8421.12.90	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
3420.91.00 3420.99.00 3421.11.10 3421.11.90 3421.12.90 3421.19.10	60% de valor agregado regional.
3420.91.00 3420.99.00 3421.11.10 3421.11.90 3421.12.90	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.

8421.29.11	60% de valor agregado regional.
8421.29.19	60% de valor agregado regional.
8421.29.20	60% de valor agregado regional.
8421.29.30	60% de valor agregado regional.
8421.29.90	60% de valor agregado regional.
8421.39.10	60% de valor agregado regional.
8421.39.30	60% de valor agregado regional.
8421.39.90	60% de valor agregado regional.
8421.91.91	60% de valor agregado regional.
8421.91.99	60% de valor agregado regional.
8421.99.10	60% de valor agregado regional.
8421.99.91	60% de valor agregado regional.
8421.99.99	60% de valor agregado regional.
8422.19.00	60% de valor agregado regional.
8422.20.00	60% de valor agregado regional.
8422.30.10	60% de valor agregado regional.
8422.30.10	60% de valor agregado regional.
8422.30.22	60% de valor agregado regional.
8422.30.23	60% de valor agregado regional.
8422.30.29	
	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8422.30.30	
8422.40.10	60% de valor agregado regional.
8422.40.20	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8422.40.30	
8422.40.90 8422.90.90	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
	60% de valor agregado regional.
8423.20.00	0 0 0
8423.30.11	60% de valor agregado regional.
8423.30.19	60% de valor agregado regional.
8423.30.90	60% de valor agregado regional.
8423.81.10	60% de valor agregado regional.
8423.81.90	60% de valor agregado regional.
8423.82.00	60% de valor agregado regional.
8423.89.00	60% de valor agregado regional.
8423.90.29	60% de valor agregado regional.
8424.20.00	60% de valor agregado regional.
8424.30.10	60% de valor agregado regional.
8424.30.20	60% de valor agregado regional.
8424.30.30	60% de valor agregado regional.
8424.30.90	60% de valor agregado regional.
8424.81.19	60% de valor agregado regional.
8424.81.21	60% de valor agregado regional.
8424.81.29	60% de valor agregado regional.
8424.81.90	60% de valor agregado regional.
8424.89.90	60% de valor agregado regional.
8424.90.90	60% de valor agregado regional.
8425.11.00	60% de valor agregado regional.
8425.19.90	60% de valor agregado regional.
8425.31.10	60% de valor agregado regional.
8425.31.90	60% de valor agregado regional.
8425.39.10	60% de valor agregado regional.
8425.39.90	60% de valor agregado regional.
8425.41.00	60% de valor agregado regional.
8425.49.90	60% de valor agregado regional.
8426.11.00	60% de valor agregado regional.
8426.12.00	60% de valor agregado regional.
8426.19.00	60% de valor agregado regional.
8426.20.00	60% de valor agregado regional.
8426.30.00	60% de valor agregado regional.
8426.41.10	60% de valor agregado regional.
8426.41.90	60% de valor agregado regional.
8426.49.10	60% de valor agregado regional.
8426.49.90	60% de valor agregado regional.
8426.91.00	60% de valor agregado regional.
8426.99.00	60% de valor agregado regional.
8427.10.11	60% de valor agregado regional.
8427.10.19	60% de valor agregado regional.
8427.10.90	60% de valor agregado regional.
8427.20.10	60% de valor agregado regional.
8427.20.90	60% de valor agregado regional.
8427.90.00	60% de valor agregado regional.
8428.10.00	60% de valor agregado regional.
8428.20.10	60% de valor agregado regional.
8428.20.90	60% de valor agregado regional.
8428.31.00	60% de valor agregado regional.
8428.32.00	60% de valor agregado regional.
8428.33.00	60% de valor agregado regional.
8428.39.10	60% de valor agregado regional.
8428.39.20	60% de valor agregado regional.
8428.39.30	60% de valor agregado regional.
8428.39.90	60% de valor agregado regional.
8428.40.00	60% de valor agregado regional.
8428.60.00	60% de valor agregado regional.
8428.90.10	60% de valor agregado regional.
8428.90.20	60% de valor agregado regional.
8428.90.30	60% de valor agregado regional.
8428.90.90	60% de valor agregado regional.
8429.11.10	60% de valor agregado regional.
8429.11.90	60% de valor agregado regional.
0 .= , 1111, 0	

\$429.20.10	8429.19.10	60% de valor agregado regional.
8429.20.10  ONS de valor agregado regional. 8429.30.00  ONS de valor agregado regional. 8429.30.00  ONS de valor agregado regional. 8429.40.00  ONS de valor agregado regional. 8429.51.11  ONS de valor agregado regional. 8429.51.21  ONS de valor agregado regional. 8429.51.21  ONS de valor agregado regional. 8429.51.21  ONS de valor agregado regional. 8429.51.20  ONS de valor agregado regional. 8429.51.10  ONS de valor agregado regional. 8429.51.10  ONS de valor agregado regional. 8429.52.11  ONS de valor agregado regional. 8429.52.11  ONS de valor agregado regional. 8429.52.11  ONS de valor agregado regional. 8429.52.10  ONS de valor agregado regional. 8429.52.00  ONS de valor agregado regional. 8429.52.00  ONS de valor agregado regional. 8429.53.00  ONS de valor agregado regional. 8430.01.00  ONS de valor agregado regional. 8431.10.00  ONS de valor agregado regional. 8431.10.00  ONS de val		
8429.10.00	8429.20.10	
4329.5.1.0 of 60% de valor agregado regional. 4329.5.1.19 of 60% de valor agregado regional. 4329.5.1.20 of 60% de valor agregado regional. 4329.5.1.20 of 60% de valor agregado regional. 4329.5.1.20 of 60% de valor agregado regional. 4329.5.1.21 of 60% de valor agregado regional. 4329.5.1.22 of 60% de valor agregado regional. 4329.5.1.21 of 60% de valor agregado regional. 4329.5.2.12 of 60% de valor agregado regional. 4329.5.2.12 of 60% de valor agregado regional. 4329.5.2.13 of 60% de valor agregado regional. 4329.5.2.10 of 60% de valor agregado regional. 4321.2.10 of 60% de valor agregado regional. 4321.2.10 of 60% de valor agregado regional. 4322.2.10 of 60% de valor agre	8429.20.90	
8429.5.1.10	8429.30.00	
\$429.51.21  60% de valor agregado regional. \$429.51.29  60% de valor agregado regional. \$429.51.92  60% de valor agregado regional. \$429.51.91  60% de valor agregado regional. \$429.51.92  60% de valor agregado regional. \$429.51.91  60% de valor agregado regional. \$429.51.91  60% de valor agregado regional. \$429.52.11  60% de valor agregado regional. \$429.52.11  60% de valor agregado regional. \$429.52.19  60% de valor agregado regional. \$429.52.10  60% de valor agregado regional. \$439.52.00  60% de valor agregado regional. \$430.50.00  60% de valor agregado regional. \$430.31.00  60% de valor agregado regional. \$430.30.00  60% de valor agregado regional. \$431.00.00  60% de valor agregado regional. \$431.30.00  60% de valor agregado regional. \$431.30.00  60% de valor agregado regional. \$431.30.00  60% de val		
8429.5.1.20 60% de valor agregado regional. 8429.5.1.91 60% de valor agregado regional. 8429.5.1.92 60% de valor agregado regional. 8429.5.1.99 60% de valor agregado regional. 8429.5.1.99 60% de valor agregado regional. 8429.5.2.12 60% de valor agregado regional. 8429.5.2.12 60% de valor agregado regional. 8429.5.2.12 60% de valor agregado regional. 8429.5.2.10 60% de valor agregado regional. 8429.5.2.01 60% de valor agregado regional. 8429.5.2.00 60% de valor agregado regional. 8429.5.2.01 60% de valor agregado regional. 8429.5.2.00 60% de valor agregado regional. 8429.5.3.00 60% de valor agregado regional. 8429.5.3.00 60% de valor agregado regional. 8430.1.00 60% de valor agregado regional. 8430.3.10 60% de valor agregado regional. 8430.3.10 60% de valor agregado regional. 8430.3.9.10 60% de valor agregado regional. 8430.3.9.10 60% de valor agregado regional. 8430.3.9.10 60% de valor agregado regional. 8430.4.10 60% de valor agregado regional. 8430.9.00 60% de valor agregado regional. 8431.0.00 60% de valor agregado regional. 8431.1.0.00 60% de valor agregado regional. 8431.1.0.00 60% de valor agregado regional. 8431.3.10 60% de valor agregado regional. 8431.3.10 60% de valor agr		
\$429.5.1.91	8429.51.21	
8429.5.1.92 60% de valor agregado regional. 8429.5.2.1.1 60% de valor agregado regional. 8429.5.2.1.1 60% de valor agregado regional. 8429.5.2.1.2 60% de valor agregado regional. 8429.5.2.1.9 60% de valor agregado regional. 8429.5.2.9 60% de valor agregado regional. 8429.5.2.9 60% de valor agregado regional. 8429.5.2.9 60% de valor agregado regional. 8430.10.00 60% de valor agregado regional. 8430.10.00 60% de valor agregado regional. 8430.2.00.0 60% de valor agregado regional. 8430.2.00.0 60% de valor agregado regional. 8430.3.10 60% de valor agregado regional. 8430.3.10 60% de valor agregado regional. 8430.3.10 60% de valor agregado regional. 8430.3.9.10 60% de valor agregado regional. 8430.4.10 90 60% de valor agregado regional. 8430.6.10 60% de valor agregado regional. 8430.6.9.10 60% de valor agregado regional. 8431.0.10 60% de valor agregado regional. 8431.10 60% de valor agregado regional. 8431.20 60% de valor agregado regional. 8431.30 60% de valor agregado regional. 8433.30 60%	8429.51.29	
8429.5.1.99 60% de valor agregado regional. 8429.5.2.12 60% de valor agregado regional. 8429.5.2.12 60% de valor agregado regional. 8429.5.2.00 60% de valor agregado regional. 8430.10.00 60% de valor agregado regional. 8430.10.00 60% de valor agregado regional. 8430.3.10 60% de valor agregado regional. 8430.3.11 90 60% de valor agregado regional. 8430.3.19 60% de valor agregado regional. 8430.3.19 60% de valor agregado regional. 8430.3.19 60% de valor agregado regional. 8430.3.10 60% de valor agregado regional. 8430.4.10 60% de valor agregado regional. 8431.0.10 60% de valor agregado regional. 8431.0.10 60% de valor agregado regional. 8431.0.10 60% de valor agregado regional. 8431.10 60% de valor agregado regional. 8431.10 60% de valor agregado regional. 8431.3.10 60%		
8429.52.11 60% de valor agregado regional. 8429.52.19 60% de valor agregado regional. 8429.52.19 60% de valor agregado regional. 8429.52.90 60% de valor agregado regional. 8429.53.90 60% de valor agregado regional. 8430.10.00 60% de valor agregado regional. 8430.20.00 60% de valor agregado regional. 8430.20.00 60% de valor agregado regional. 8430.31.10 60% de valor agregado regional. 8430.39.10 60% de valor agregado regional. 8430.39.10 60% de valor agregado regional. 8430.39.10 60% de valor agregado regional. 8430.41.10 60% de valor agregado regional. 8430.41.90 60% de valor agregado regional. 8430.41.90 60% de valor agregado regional. 8430.49.10 60% de valor agregado regional. 8430.49.10 60% de valor agregado regional. 8430.49.90 60% de valor agregado regional. 8430.69.90 60% de valor agregado regional. 8431.00.90 60% de valor agregado regional. 8431.10.90 60% de valor a		
8429.52.12 60% de valor agregado regional. 8429.52.20 60% de valor agregado regional. 8429.52.20 60% de valor agregado regional. 8429.52.90 60% de valor agregado regional. 8430.31.00 60% de valor agregado regional. 8430.31.90 60% de valor agregado regional. 8430.33.90 60% de valor agregado regional. 8430.33.90 60% de valor agregado regional. 8430.34.10 60% de valor agregado regional. 8430.44.10 60% de valor agregado regional. 8430.44.10 60% de valor agregado regional. 8430.44.90 60% de valor agregado regional. 8430.45.00 60% de valor agregado regional. 8430.49.20 60% de valor agregado regional. 8430.49.20 60% de valor agregado regional. 8430.49.20 60% de valor agregado regional. 8430.49.01 60% de valor agregado regional. 8430.49.01 60% de valor agregado regional. 8430.49.01 60% de valor agregado regional. 8430.60.11 60% de valor agregado regional. 8430.60.11 60% de valor agregado regional. 8430.60.91 60% de valor agregado regional. 8430.60.91 60% de valor agregado regional. 8431.10.90 60% de valor agregado regional. 8431.10.90 60% de valor agregado regional. 8431.20.11 60% de valor agregado regional. 8431.31.00 60% de valor agregado regional. 8431.32.00 60% de valor agregado regional. 8432.20.00 60% de valor agregado regional. 8433.30.00 60% de valor a		
8429.52.90 60% de valor agregado regional. 8429.52.90 60% de valor agregado regional. 8430.10.00 60% de valor agregado regional. 8430.10.00 60% de valor agregado regional. 8430.31.10 60% de valor agregado regional. 8430.31.10 60% de valor agregado regional. 8430.31.90 60% de valor agregado regional. 8430.41.20 60% de valor agregado regional. 8430.41.10 60% de valor agregado regional. 8430.41.90 60% de valor agregado regional. 8430.49.20 60% de valor agregado regional. 8430.49.20 60% de valor agregado regional. 8430.49.20 60% de valor agregado regional. 8430.49.90 60% de valor agregado regional. 8430.49.90 60% de valor agregado regional. 8430.60.11 60% de valor agregado regional. 8430.60.91 60% de valor agregado regional. 8430.60.91 60% de valor agregado regional. 8431.10.90 60% de valor agregado regional. 8431.10.90 60% de valor agregado regional. 8431.20.11 60% de valor agregado regional. 8431.31.90 60% de valor agregado regional. 8431.32.90 60% de valor agregado regional. 8432.90 60% de valor agregado regional. 8433.90 60% de valor agregad	8429.52.12	
8429.59.00 60% de valor agregado regional. 8430.10.00 60% de valor agregado regional. 8430.20.00 60% de valor agregado regional. 8430.20.00 60% de valor agregado regional. 8430.31.10 60% de valor agregado regional. 8430.31.10 60% de valor agregado regional. 8430.33.91.0 60% de valor agregado regional. 8430.33.91.0 60% de valor agregado regional. 8430.39.10 60% de valor agregado regional. 8430.34.10 60% de valor agregado regional. 8430.34.10 60% de valor agregado regional. 8430.41.10 60% de valor agregado regional. 8430.41.10 60% de valor agregado regional. 8430.41.30 60% de valor agregado regional. 8430.41.30 60% de valor agregado regional. 8430.41.00 60% de valor agregado regional. 8430.41.01 60% de valor agregado regional. 8430.49.10 60% de valor agregado regional. 8430.49.10 60% de valor agregado regional. 8430.49.90 60% de valor agregado regional. 8430.49.90 60% de valor agregado regional. 8430.60 60% de valor agregado regional. 8430.60 60% de valor agregado regional. 8430.60 10 60% de valor agregado regional. 8431.00 10 60% de valor agregado regional. 8431.00 10 60% de valor agregado regional. 8431.10 60% de valor agrega	8429.52.19	
8439.10.00 60% de valor arregado regional. 8430.10.00 60% de valor arregado regional. 8430.31.10 60% de valor arregado regional. 8430.31.10 60% de valor arregado regional. 8430.31.19 60% de valor arregado regional. 8430.31.19 60% de valor arregado regional. 8430.39.10 60% de valor arregado regional. 8430.39.90 60% de valor arregado regional. 8430.41.20 60% de valor arregado regional. 8430.41.20 60% de valor arregado regional. 8430.41.90 60% de valor arregado regional. 8430.49.20 60% de valor arregado regional. 8430.69.00 60% de valor arregado regional. 8430.69.10 60% de valor arregado regional. 8431.20.10 60% de valor arregado regional. 8431.31.90 60% de valor arregado regional. 8431.31.90 60% de valor arregado regional. 8431.31.90 60% de valor arregado regional. 8431.41.00 60% de valor arregado regional. 8431.30.00 60% de valor arregado regional. 8433.30.00 60% de valor a		
8430.20.00 60% de valor agregado regional. 8430.31.10 60% de valor agregado regional. 8430.31.10 60% de valor agregado regional. 8430.31.90 60% de valor agregado regional. 8430.31.90 60% de valor agregado regional. 8430.31.10 60% de valor agregado regional. 8430.31.10 60% de valor agregado regional. 8430.41.10 60% de valor agregado regional. 8430.41.10 60% de valor agregado regional. 8430.41.20 60% de valor agregado regional. 8430.41.90 60% de valor agregado regional. 8430.41.90 60% de valor agregado regional. 8430.41.90 60% de valor agregado regional. 8430.49.20 60% de valor agregado regional. 8430.49.20 60% de valor agregado regional. 8430.49.20 60% de valor agregado regional. 8430.49.00 60% de valor agregado regional. 8430.49.00 60% de valor agregado regional. 8430.49.00 60% de valor agregado regional. 8430.60.11 60% de valor agregado regional. 8430.60.11 60% de valor agregado regional. 8430.60.91 60% de valor agregado regional. 8431.10.91 60% de valor agregado regional. 8431.10.90 60% de valor agregado regional. 8431.10.91 60% de valor agregado regional. 8431.20.11 60% de valor agregado regional. 8431.31.90 60% de valor agregado regional.		
8430.31.00 60% de valor agregado regional. 8430.31.10 60% de valor agregado regional. 8430.31.90 60% de valor agregado regional. 8430.39.90 60% de valor agregado regional. 8430.41.20 60% de valor agregado regional. 8430.41.20 60% de valor agregado regional. 8430.41.20 60% de valor agregado regional. 8430.41.90 60% de valor agregado regional. 8430.41.90 60% de valor agregado regional. 8430.41.90 60% de valor agregado regional. 8430.49.90 60% de valor agregado regional. 8430.50.00 60% de valor agregado regional. 8430.50.00 60% de valor agregado regional. 8430.69.91 60% de valor agregado regional. 8430.69.11 60% de valor agregado regional. 8430.69.19 60% de valor agregado regional. 8430.69.10 60% de valor agregado regional. 8431.20.10 60% de valor agregado regional. 8431.20.10 60% de valor agregado regional. 8431.20.11 60% de valor agregado regional. 8431.20.11 60% de valor agregado regional. 8431.20.10 60% de valor agregado regional. 8431.20.10 60% de valor agregado regional. 8431.31.00 60% de valor agregado regional.	8430.10.00	
8430.39.00 60% de valor agregado regional. 8430.39.90 60% de valor agregado regional. 8430.41.10 60% de valor agregado regional. 8430.41.20 60% de valor agregado regional. 8430.41.90 60% de valor agregado regional. 8430.49.10 60% de valor agregado regional. 8430.49.90 60% de valor agregado regional. 8430.49.90 60% de valor agregado regional. 8430.49.90 60% de valor agregado regional. 8430.69.01 60% de valor agregado regional. 8430.69.10 60% de valor agregado regional. 8430.69.19 60% de valor agregado regional. 8430.69.19 60% de valor agregado regional. 8430.69.19 60% de valor agregado regional. 8431.20.10 60% de valor agregado regional. 8431.31.10 60% de valor agregado regional.	8430.20.00	
8430.39.10	8430.31.10	0 0 0
8430.41.0		
8430.41.20 60% de valor agregado regional. 8430.41.30 60% de valor agregado regional. 8430.41.30 60% de valor agregado regional. 8430.41.91 60% de valor agregado regional. 8430.49.10 60% de valor agregado regional. 8430.49.20 60% de valor agregado regional. 8430.49.20 60% de valor agregado regional. 8430.49.20 60% de valor agregado regional. 8430.49.00 60% de valor agregado regional. 8430.49.00 60% de valor agregado regional. 8430.69.11 60% de valor agregado regional. 8430.60.11 60% de valor agregado regional. 8430.60.91 60% de valor agregado regional. 8430.60.90 60% de valor agregado regional. 8431.10.10 60% de valor agregado regional. 8431.10.11 60% de valor agregado regional. 8431.20.11 60% de valor agregado regional. 8431.20.10 60% de valor agregado regional. 8431.31.90 60% de valor agregado regional. 8431.30.00 60% de valor agregado regional. 8431.30.00 60% de valor agregado regional. 8432.20.00 60% de valor agregado regional. 8432.20.00 60% de valor agregado regional. 8433.50.00 60% de valor agregado regional. 8433.50.00 60% de valor a		
8430.41.90 60% de valor agregado regional. 8430.49.10 60% de valor agregado regional. 8430.49.20 60% de valor agregado regional. 8430.49.20 60% de valor agregado regional. 8430.49.20 60% de valor agregado regional. 8430.49.90 60% de valor agregado regional. 8430.60.00 60% de valor agregado regional. 8430.60.11 60% de valor agregado regional. 8430.60.11 60% de valor agregado regional. 8430.60.91 60% de valor agregado regional. 8430.60.90 60% de valor agregado regional. 8431.10.90 60% de valor agregado regional. 8431.10.11 60% de valor agregado regional. 8431.10.10 60% de valor agregado regional. 8431.10.10 60% de valor agregado regional. 8431.31.90 60% de valor agregado regional. 8431.30.00 60% de valor agregado regional. 8431.30.00 60% de valor agregado regional. 8432.20.00 60% de valor agregado regional. 8432.20.00 60% de valor agregado regional. 8433.30.00 60% de valor a	8430.41.10	
4430.49.10 60% de valor agregado regional.  4430.49.20 60% de valor agregado regional.  4430.49.90 60% de valor agregado regional.  4430.50.00 60% de valor agregado regional.  4430.50.00 60% de valor agregado regional.  4430.69.11 60% de valor agregado regional.  4430.69.19 60% de valor agregado regional.  4430.69.19 60% de valor agregado regional.  4430.69.19 60% de valor agregado regional.  4431.09.10 60% de valor agregado regional.  4431.20.19 60% de valor agregado regional.  4431.31.00 60% de valor agregado regional.  4331.31.00 60% de valor agregado regional.  4331.32.00 60% de valor agregado regional.  4331.30.00 60% de valor agregado regional.  4331.30.00 60% de valor agregado regional.  4332.20.00 60% de valor agregado regional.  4332.30.00 60% de valor agregado regional.  4332.30.00 60% de valor agregado regional.  4332.30.00 60% de valor agregado regional.  4333.00.00 60% de valo	8430.41.20	60% de valor agregado regional.
8430.49 20 60% de valor agregado regional. 8430.49 20 60% de valor agregado regional. 8430.49 90 60% de valor agregado regional. 8430.60 00 60% de valor agregado regional. 8430.61 00 60% de valor agregado regional. 8430.66 11 60% de valor agregado regional. 8430.69 11 60% de valor agregado regional. 8430.69 10 60% de valor agregado regional. 8430.69 90 60% de valor agregado regional. 8431.10 10 60% de valor agregado regional. 8431.10 11 60% de valor agregado regional. 8431.20 11 60% de valor agregado regional. 8431.20 10 60% de valor agregado regional. 8431.20 90 60% de valor agregado regional. 8431.20 90 60% de valor agregado regional. 8431.31 90 60% de valor agregado regional. 8431.30 60% de valor agregado regional. 8432.20 60% de valor agregado regional. 8432.20 60% de valor agregado regional. 8432.30 60% de valor agregado regional. 8433.30 60% de valor agregado reg	8430.41.30	
8430.49 20 60% de valor agregado regional. 8430.50.00 60% de valor agregado regional. 8430.50.00 60% de valor agregado regional. 8430.69.10 60% de valor agregado regional. 8430.69.11 60% de valor agregado regional. 8430.69.19 60% de valor agregado regional. 8430.69.19 60% de valor agregado regional. 8431.09.01 60% de valor agregado regional. 8431.20.11 60% de valor agregado regional. 8431.20.19 60% de valor agregado regional. 8431.20.19 60% de valor agregado regional. 8431.31.10 60% de valor agregado regional. 8431.31.20 60% de valor agregado regional. 8431.31.20 60% de valor agregado regional. 8431.31.20 60% de valor agregado regional. 8431.32.20 60% de valor agregado regional. 8431.43.10 60% de valor agregado regional. 8431.49.21 60% de valor agregado regional. 8431.49.21 60% de valor agregado regional. 8431.32.10.0 60% de valor agregado regional. 8432.20.00 60% de valor agregado regional. 8432.20.00 60% de valor agregado regional. 8432.30.00 60% de valor agregado regional. 8433.30.00 60% de valor agregado regional.		V V V
4430.50.00 60% de valor agregado regional. 4430.61.00 60% de valor agregado regional. 4430.61.00 60% de valor agregado regional. 4430.69.11 60% de valor agregado regional. 4430.69.19 60% de valor agregado regional. 4430.69.90 60% de valor agregado regional. 4430.69.90 60% de valor agregado regional. 4431.10.90 60% de valor agregado regional. 4431.10.90 60% de valor agregado regional. 4431.20.11 60% de valor agregado regional. 4431.20.90 60% de valor agregado regional. 4431.31.00 60% de valor agregado regional. 4431.32.00 60% de valor agregado regional. 4432.20.00 60% de valor agregado regional. 4432.20.00 60% de valor agregado regional. 4432.30.00 60% de valor agregado regional. 4433.30.00 60% de valor a	8430.49.10 8430.49.20	
8430.69.11 60% de valor agregado regional. 8430.69.19 60% de valor agregado regional. 8430.69.19 60% de valor agregado regional. 8431.10.90 60% de valor agregado regional. 8431.10.11 60% de valor agregado regional. 8431.20.11 60% de valor agregado regional. 8431.20.11 60% de valor agregado regional. 8431.20.90 60% de valor agregado regional. 8431.31.10 60% de valor agregado regional. 8431.41.20 60% de valor agregado regional. 8431.41.20 60% de valor agregado regional. 8431.42.10 60% de valor agregado regional. 8431.43.10 60% de valor agregado regional. 8431.43.10 60% de valor agregado regional. 8431.49.10 60% de valor agregado regional. 8431.49.21 60% de valor agregado regional. 8431.49.22 60% de valor agregado regional. 8431.49.22 60% de valor agregado regional. 8431.49.22 60% de valor agregado regional. 8432.20.00 60% de valor agregado regional. 8432.30.00 60% de valor agregado regional. 8433.30.00 60% de valor a	8430.49.90	0 0 0
8430.69.19 60% de valor agregado regional. 8430.69.90 60% de valor agregado regional. 8430.69.90 60% de valor agregado regional. 8431.20.11 60% de valor agregado regional. 8431.20.19 60% de valor agregado regional. 8431.20.19 60% de valor agregado regional. 8431.30.10 60% de valor agregado regional. 8431.31.10 60% de valor agregado regional. 8431.31.00 60% de valor agregado regional. 8431.31.90 60% de valor agregado regional. 8431.31.00 60% de valor agregado regional. 8431.31.00 60% de valor agregado regional. 8431.31.00 60% de valor agregado regional. 8431.32.10 60% de valor agregado regional. 8431.32.20 60% de valor agregado regional. 8431.32.90 60% de valor agregado regional. 8431.49.91 60% de valor agregado regional. 8431.49.92 60% de valor agregado regional. 8432.20.00 60% de valor agregado regional. 8432.20.00 60% de valor agregado regional. 8432.21.00 60% de valor agregado regional. 8432.20.00 60% de valor agregado regional. 8432.20.00 60% de valor agregado regional. 8432.20.00 60% de valor agregado regional. 8432.30.00 60% de valor agregado regional. 8433.30.00 60% de valor agregado regional. 8433.50.00 60% de valor agregado regional. 8433.50.00 60% de valor a	8430.50.00	
8430.69.90 60% de valor agregado regional. 8431.10.90 60% de valor agregado regional. 8431.20.11 60% de valor agregado regional. 8431.20.11 60% de valor agregado regional. 8431.20.90 60% de valor agregado regional. 8431.31.90 60% de valor agregado regional. 8431.31.90 60% de valor agregado regional. 8431.31.90 60% de valor agregado regional. 8431.34.00 60% de valor agregado regional. 8431.34.90 60% de valor agregado regional. 8431.34.90 60% de valor agregado regional. 8431.49.21 60% de valor agregado regional. 8431.49.22 60% de valor agregado regional. 8431.49.22 60% de valor agregado regional. 8431.30.00 60% de valor agregado regional. 8432.20.00 60% de valor agregado regional. 8432.30.00 60% de valor agregado regional. 8433.30.00 60% de valor a	8430.61.00	
8431.09.00 60% de valor agregado regional. 8431.20.11 60% de valor agregado regional. 8431.20.19 60% de valor agregado regional. 8431.20.19 60% de valor agregado regional. 8431.30.10 60% de valor agregado regional. 8431.31.10 60% de valor agregado regional. 8431.31.10 60% de valor agregado regional. 8431.31.00 60% de valor agregado regional. 8431.31.00 60% de valor agregado regional. 8431.41.00 60% de valor agregado regional. 8431.42.10 60% de valor agregado regional. 8431.43.10 60% de valor agregado regional. 8431.43.10 60% de valor agregado regional. 8431.49.10 60% de valor agregado regional. 8431.49.10 60% de valor agregado regional. 8431.49.21 60% de valor agregado regional. 8431.49.21 60% de valor agregado regional. 8431.49.20 60% de valor agregado regional. 8431.49.20 60% de valor agregado regional. 8431.49.20 60% de valor agregado regional. 8432.10.00 60% de valor agregado regional. 8432.10.00 60% de valor agregado regional. 8432.10.00 60% de valor agregado regional. 8432.20.00 60% de valor agregado regional. 8432.20.00 60% de valor agregado regional. 8432.30.00 60% de valor agregado regional. 8433.30.00 60% de valor agregado regional. 8433.50.00 60% de valor agregado regional. 8433.50.00 60% de valor a		
8431.10.90 60% de valor agregado regional. 8431.20.19 60% de valor agregado regional. 8431.20.19 60% de valor agregado regional. 8431.31.10 60% de valor agregado regional. 8431.31.10 60% de valor agregado regional. 8431.31.90 60% de valor agregado regional. 8431.31.90 60% de valor agregado regional. 8431.41.00 60% de valor agregado regional. 8431.42.00 60% de valor agregado regional. 8431.43.10 60% de valor agregado regional. 8431.43.90 60% de valor agregado regional. 8431.43.90 60% de valor agregado regional. 8431.49.10 60% de valor agregado regional. 8431.49.10 60% de valor agregado regional. 8431.49.21 60% de valor agregado regional. 8431.49.22 60% de valor agregado regional. 8431.49.22 60% de valor agregado regional. 8431.49.22 60% de valor agregado regional. 8431.49.20 60% de valor agregado regional. 8431.49.20 60% de valor agregado regional. 8432.20.00 60% de valor agregado regional. 8432.30.10 60% de valor agregado regional. 8432.30.00 60% de valor agregado regional. 8433.30.00 60% de valor a	8430.69.90	
8431.20.19 60% de valor agregado regional. 8431.31.10 60% de valor agregado regional. 8431.31.90 60% de valor agregado regional. 8431.31.90 60% de valor agregado regional. 8431.31.90 60% de valor agregado regional. 8431.41.00 60% de valor agregado regional. 8431.42.00 60% de valor agregado regional. 8431.43.10 60% de valor agregado regional. 8431.43.90 60% de valor agregado regional. 8431.49.10 60% de valor agregado regional. 8431.49.21 60% de valor agregado regional. 8431.49.21 60% de valor agregado regional. 8431.49.22 60% de valor agregado regional. 8431.49.20 60% de valor agregado regional. 8431.49.20 60% de valor agregado regional. 8431.49.20 60% de valor agregado regional. 8432.20.00 60% de valor agregado regional. 8432.30.00 60% de valor agregado regional. 8432.30.00 60% de valor agregado regional. 8432.80.00 60% de valor agregado regional. 8433.20.00 60% de valor agregado regional. 8433.30.00 60% de valor agregado regional. 8433.50.00 60% de valor agregado regional. 8433.60.00 60% de valor a	8431.10.90	
8431.20.90 60% de valor agregado regional. 8431.31.10 60% de valor agregado regional. 8431.31.90 60% de valor agregado regional. 8431.31.90 60% de valor agregado regional. 8431.42.00 60% de valor agregado regional. 8431.42.00 60% de valor agregado regional. 8431.43.10 60% de valor agregado regional. 8431.43.10 60% de valor agregado regional. 8431.43.10 60% de valor agregado regional. 8431.49.10 60% de valor agregado regional. 8431.49.21 60% de valor agregado regional. 8431.49.22 60% de valor agregado regional. 8431.49.20 60% de valor agregado regional. 8432.10.00 60% de valor agregado regional. 8432.10.00 60% de valor agregado regional. 8432.20.00 60% de valor agregado regional. 8432.20.00 60% de valor agregado regional. 8432.30.00 60% de valor agregado regional. 8432.30.00 60% de valor agregado regional. 8432.30.00 60% de valor agregado regional. 8432.40.00 60% de valor agregado regional. 8432.80.00 60% de valor agregado regional. 8432.80.00 60% de valor agregado regional. 8432.30.00 60% de valor agregado regional. 8433.30.00 60% de valor agregado regional. 8433.50.00 60% de valor agregado regional. 8433.50.00 60% de valor agregado regional. 8433.50.00 60% de valor agregado regional. 8433.60.00 60% de valor agregado regional. 8433.60.00 60% de valor a	8431.20.11	
8431.31.00 60% de valor agregado regional. 8431.39.00 60% de valor agregado regional. 8431.39.00 60% de valor agregado regional. 8431.41.00 60% de valor agregado regional. 8431.43.10 60% de valor agregado regional. 8431.49.10 60% de valor agregado regional. 8431.49.21 60% de valor agregado regional. 8431.49.22 60% de valor agregado regional. 8431.49.29 60% de valor agregado regional. 8432.20.00 60% de valor agregado regional. 8432.21.00 60% de valor agregado regional. 8432.21.00 60% de valor agregado regional. 8432.20.00 60% de valor agregado regional. 8432.30.10 60% de valor agregado regional. 8432.30.00 60% de valor agregado regional. 8433.30.00 60% de valor agregado regional. 8433.50.00 60% de valor agregado regional. 8433.50.00 60% de valor agregado regional. 8433.60.00 60% de valor agregado regional. 8433.60.00 60% de valor agregado regional. 8433.60.00 60% de valor agregado regional.		
8431.31.90		
8431.49.00 60% de valor agregado regional. 8431.42.00 60% de valor agregado regional. 8431.43.10 60% de valor agregado regional. 8431.43.10 60% de valor agregado regional. 8431.49.10 60% de valor agregado regional. 8431.49.11 60% de valor agregado regional. 8431.49.22 60% de valor agregado regional. 8431.49.23 60% de valor agregado regional. 8431.49.29 60% de valor agregado regional. 8432.20.00 60% de valor agregado regional. 8432.21.00 60% de valor agregado regional. 8432.21.00 60% de valor agregado regional. 8432.29.00 60% de valor agregado regional. 8432.29.00 60% de valor agregado regional. 8432.30.10 60% de valor agregado regional. 8432.30.00 60% de valor agregado regional. 8433.30.00 60% de valor agregado regional. 8433.30.00 60% de valor agregado regional. 8433.30.10 60% de valor agregado regional. 8433.30.00 60% de valor agregado regional. 8433.51.00 60% de valor agregado regional. 8433.59.00 60% de valor agregado regional. 8433.59.00 60% de valor agregado regional. 8433.59.00 60% de valor agregado regional. 8433.60.21 60% de valor agregado regional. 8433.60.21 60% de valor agregado regional. 8433.60.20 60% de valor agregado regional. 8433.60.00 60% de valor agregado regional.	8431.31.90	
8431.42.00 60% de valor agregado regional. 8431.43.10 60% de valor agregado regional. 8431.49.10 60% de valor agregado regional. 8431.49.21 60% de valor agregado regional. 8431.49.21 60% de valor agregado regional. 8431.49.22 60% de valor agregado regional. 8431.49.29 60% de valor agregado regional. 8432.10.00 60% de valor agregado regional. 8432.21.00 60% de valor agregado regional. 8432.21.00 60% de valor agregado regional. 8432.20.00 60% de valor agregado regional. 8432.30.00 60% de valor agregado regional. 8432.80.00 60% de valor agregado regional. 8432.80.00 60% de valor agregado regional. 8433.30.00 60% de valor agregado regional. 8433.50.00 60% de valor agregado regional. 8433.60.00 60% de valor agregado regional. 8433.00.00 60% de valor agregado regional. 8433.00.00 60% de valor agregado regional. 8436.00.00 60% de valor agregado regional. 8436.00.00 60% de valor agregado regional. 8436.00.00 60% de valor a	8431.39.00	
8431.43.10 60% de valor agregado regional. 8431.49.10 60% de valor agregado regional. 8431.49.21 60% de valor agregado regional. 8431.49.22 60% de valor agregado regional. 8431.49.29 60% de valor agregado regional. 8432.10.00 60% de valor agregado regional. 8432.20.00 60% de valor agregado regional. 8432.21.00 60% de valor agregado regional. 8432.21.00 60% de valor agregado regional. 8432.21.00 60% de valor agregado regional. 8432.20.00 60% de valor agregado regional. 8432.20.00 60% de valor agregado regional. 8432.30.10 60% de valor agregado regional. 8432.30.00 60% de valor agregado regional. 8433.30.00 60% de valor agregado regional. 8433.50.00 60% de valor agregado regional. 8433.60.00 60% de valor agregado regional. 8433.00.00 60% de valor agregado regional. 8436.00.00 60% de valor a	8431.41.00	
8431.43.90 60% de valor agregado regional. 8431.49.10 60% de valor agregado regional. 8431.49.21 60% de valor agregado regional. 8431.49.22 60% de valor agregado regional. 8432.10.00 60% de valor agregado regional. 8432.21.00 60% de valor agregado regional. 8432.21.00 60% de valor agregado regional. 8432.21.00 60% de valor agregado regional. 8432.20.00 60% de valor agregado regional. 8432.30.10 60% de valor agregado regional. 8432.30.90 60% de valor agregado regional. 8432.30.90 60% de valor agregado regional. 8432.30.00 60% de valor agregado regional. 8432.90.00 60% de valor agregado regional. 8432.90.00 60% de valor agregado regional. 8433.30.00 60% de valor agregado regional. 8433.30.10 60% de valor agregado regional. 8433.30.90 60% de valor agregado regional. 8433.30.90 60% de valor agregado regional. 8433.30.90 60% de valor agregado regional. 8433.50.90 60% de valor agregado regional. 8433.50.00 60% de valor agregado regional. 8433.50.00 60% de valor agregado regional. 8433.50.00 60% de valor agregado regional. 8433.50.10 60% de valor agregado regional. 8433.60.10 60% de valor agregado regional. 8433.60.20 60% de valor agregado regional. 8433.60.20 60% de valor agregado regional. 8433.60.20 60% de valor agregado regional. 8433.60.00 60% de valor agregado regional. 8433.00.00 60% de valor agregado regional. 8433.00.00 60% de valor agregado regional. 8433.00.00 60% de valor agregado regional. 8436.00.00 60% de valor agregado regional. 8436.00.00 60% de valor agregado regional.		
8431.49.10 60% de valor agregado regional. 8431.49.21 60% de valor agregado regional. 8431.49.22 60% de valor agregado regional. 8431.49.29 60% de valor agregado regional. 8432.21.00 60% de valor agregado regional. 8432.21.00 60% de valor agregado regional. 8432.29.00 60% de valor agregado regional. 8432.29.00 60% de valor agregado regional. 8432.30.10 60% de valor agregado regional. 8432.30.00 60% de valor agregado regional. 8432.90.00 60% de valor agregado regional. 8433.90.00 60% de valor agregado regional. 8433.90.00 60% de valor agregado regional. 8433.90.00 60% de valor agregado regional. 8433.00.00 60% de valor agregado regional. 8433.30.00 60% de valor agregado regional. 8433.50.00 60% de valor agregado regional. 8433.50.10 60% de valor agregado regional. 8433.60.10 60% de valor agregado regional. 8433.60.00 60% de valor agregado regional. 8433.00.00 60% de valor agregado regional. 8433.00.00 60% de valor agregado regional. 8433.00.00 60% de valor agregado regional. 8434.00.00 60% de valor agregado regional. 8436.10.00 60% de valor agregado regional. 8436.90.00 60% de valor agregado regional. 8436.90.00 60% de valor agregado regional.		
8431.49.22   60% de valor agregado regional. 8432.10.00   60% de valor agregado regional. 8432.21.00   60% de valor agregado regional. 8432.21.00   60% de valor agregado regional. 8432.29.00   60% de valor agregado regional. 8432.20.10   60% de valor agregado regional. 8432.30.10   60% de valor agregado regional. 8432.30.90   60% de valor agregado regional. 8432.30.90   60% de valor agregado regional. 8432.80.00   60% de valor agregado regional. 8432.80.00   60% de valor agregado regional. 8432.90.00   60% de valor agregado regional. 8433.20.10   60% de valor agregado regional. 8433.30.00   60% de valor agregado regional. 8433.51.00   60% de valor agregado regional. 8433.51.00   60% de valor agregado regional. 8433.51.00   60% de valor agregado regional. 8433.59.00   60% de valor agregado regional. 8433.59.11   60% de valor agregado regional. 8433.59.11   60% de valor agregado regional. 8433.60.10   60% de valor agregado regional. 8433.60.10   60% de valor agregado regional. 8433.60.21   60% de valor agregado regional. 8433.60.21   60% de valor agregado regional. 8433.60.90   60% de valor agregado regional. 8433.00.90   60% de valor agregado regional. 8433.00.00   60% de valor agregado regional. 8434.20.00   60% de valor agregado regional. 8436.90.00   60% de valor agregado regional. 8436.90.00   60% de valor agregado regional. 8436.90.00   60% de valor agregado regional.	8431.49.10	
8431.49.29 60% de valor agregado regional. 8432.21.00 60% de valor agregado regional. 8432.21.00 60% de valor agregado regional. 8432.29.00 60% de valor agregado regional. 8432.30.10 60% de valor agregado regional. 8432.30.10 60% de valor agregado regional. 8432.40.00 60% de valor agregado regional. 8432.40.00 60% de valor agregado regional. 8432.80.00 60% de valor agregado regional. 8432.90.00 60% de valor agregado regional. 8433.20.10 60% de valor agregado regional. 8433.20.10 60% de valor agregado regional. 8433.30.00 60% de valor agregado regional. 8433.51.00 60% de valor agregado regional. 8433.52.00 60% de valor agregado regional. 8433.59.10 60% de valor agregado regional. 8433.59.11 60% de valor agregado regional. 8433.59.10 60% de valor agregado regional. 8433.59.10 60% de valor agregado regional. 8433.60.10 60% de valor agregado regional. 8433.60.10 60% de valor agregado regional. 8433.60.21 60% de valor agregado regional. 8433.60.20 60% de valor agregado regional. 8433.60.00 60% de valor agregado regional. 8433.60.00 60% de valor agregado regional. 8434.20.00 60% de valor agregado regional. 8434.20.00 60% de valor agregado regional. 8435.90.00 60% de valor agregado regional. 8436.90.00 60% de valor agregado regional. 8436.90.00 60% de valor agregado regional. 8436.90.00 60% de valor agregado regional.		
8432.10.00 60% de valor agregado regional. 8432.21.00 60% de valor agregado regional. 8432.29.00 60% de valor agregado regional. 8432.30.10 60% de valor agregado regional. 8432.30.90 60% de valor agregado regional. 8432.30.90 60% de valor agregado regional. 8432.80.00 60% de valor agregado regional. 8432.80.00 60% de valor agregado regional. 8432.90.00 60% de valor agregado regional. 8433.20.10 60% de valor agregado regional. 8433.30.00 60% de valor agregado regional. 8433.51.00 60% de valor agregado regional. 8433.52.00 60% de valor agregado regional. 8433.59.11 60% de valor agregado regional. 8433.59.11 60% de valor agregado regional. 8433.59.10 60% de valor agregado regional. 8433.60.10 60% de valor agregado regional. 8433.60.10 60% de valor agregado regional. 8433.60.21 60% de valor agregado regional. 8433.60.20 60% de valor agregado regional. 8433.60.00 60% de valor agregado regional. 8433.60.00 60% de valor agregado regional. 8433.60.00 60% de valor agregado regional. 8434.10.00 60% de valor agregado regional. 8434.20.10 60% de valor agregado regional. 8435.90.00 60% de valor agregado regional. 8436.20.00 60% de valor agregado regional. 8436.90.00 60% de valor agregado regional.		
8432.21.00 60% de valor agregado regional. 8432.29.00 60% de valor agregado regional. 8432.30.10 60% de valor agregado regional. 8432.30.90 60% de valor agregado regional. 8432.30.90 60% de valor agregado regional. 8432.40.00 60% de valor agregado regional. 8432.80.00 60% de valor agregado regional. 8432.90.00 60% de valor agregado regional. 8433.20.10 60% de valor agregado regional. 8433.30.00 60% de valor agregado regional. 8433.51.00 60% de valor agregado regional. 8433.52.00 60% de valor agregado regional. 8433.59.10 60% de valor agregado regional. 8433.59.10 60% de valor agregado regional. 8433.59.11 60% de valor agregado regional. 8433.59.10 60% de valor agregado regional. 8433.50.10 60% de valor agregado regional. 8433.60.10 60% de valor agregado regional. 8433.60.10 60% de valor agregado regional. 8433.60.20 60% de valor agregado regional. 8433.60.20 60% de valor agregado regional. 8433.60.90 60% de valor agregado regional. 8433.60.90 60% de valor agregado regional. 8434.20.00 60% de valor agregado regional. 8434.20.00 60% de valor agregado regional. 8435.90.00 60% de valor agregado regional. 8435.90.00 60% de valor agregado regional. 8436.90.00 60% de valor agregado regional.		
8432.29.00		
8432.30.90 60% de valor agregado regional. 8432.40.00 60% de valor agregado regional. 8432.80.00 60% de valor agregado regional. 8432.90.00 60% de valor agregado regional. 8433.20.10 60% de valor agregado regional. 8433.20.10 60% de valor agregado regional. 8433.30.00 60% de valor agregado regional. 8433.30.00 60% de valor agregado regional. 8433.30.00 60% de valor agregado regional. 8433.51.00 60% de valor agregado regional. 8433.52.00 60% de valor agregado regional. 8433.52.00 60% de valor agregado regional. 8433.59.11 60% de valor agregado regional. 8433.59.11 60% de valor agregado regional. 8433.59.90 60% de valor agregado regional. 8433.60.10 60% de valor agregado regional. 8433.60.90 60% de valor agregado regional. 8433.90.90 60% de valor agregado regional. 8433.90.90 60% de valor agregado regional. 8433.90.90 60% de valor agregado regional. 8434.10.00 60% de valor agregado regional. 8434.10.00 60% de valor agregado regional. 8434.10.00 60% de valor agregado regional. 8434.90.00 60% de valor agregado regional. 8434.90.00 60% de valor agregado regional. 8435.10.00 60% de valor agregado regional. 8436.10.00 60% de valor agregado regional. 8436.10.00 60% de valor agregado regional.	8432.29.00	
8432.40.00 60% de valor agregado regional. 8432.80.00 60% de valor agregado regional. 8433.20.00 60% de valor agregado regional. 8433.20.10 60% de valor agregado regional. 8433.20.90 60% de valor agregado regional. 8433.30.00 60% de valor agregado regional. 8433.40.00 60% de valor agregado regional. 8433.51.00 60% de valor agregado regional. 8433.52.00 60% de valor agregado regional. 8433.53.00 60% de valor agregado regional. 8433.59.11 60% de valor agregado regional. 8433.59.11 60% de valor agregado regional. 8433.59.10 60% de valor agregado regional. 8433.59.10 60% de valor agregado regional. 8433.50.00 60% de valor agregado regional. 8433.60.10 60% de valor agregado regional. 8433.60.10 60% de valor agregado regional. 8433.60.21 60% de valor agregado regional. 8433.60.29 60% de valor agregado regional. 8433.60.90 60% de valor agregado regional. 8433.90.90 60% de valor agregado regional. 8434.20.10 60% de valor agregado regional. 8434.90.00 60% de valor agregado regional. 8434.90.00 60% de valor agregado regional. 8434.90.00 60% de valor agregado regional. 8435.10.00 60% de valor agregado regional. 8436.20.00 60% de valor agregado regional.	8432.30.10	
8432.80.00 60% de valor agregado regional. 8432.90.00 60% de valor agregado regional. 8433.20.10 60% de valor agregado regional. 8433.20.90 60% de valor agregado regional. 8433.30.00 60% de valor agregado regional. 8433.31.00 60% de valor agregado regional. 8433.51.00 60% de valor agregado regional. 8433.52.00 60% de valor agregado regional. 8433.52.00 60% de valor agregado regional. 8433.59.11 60% de valor agregado regional. 8433.59.11 60% de valor agregado regional. 8433.59.90 60% de valor agregado regional. 8433.60.10 60% de valor agregado regional. 8433.60.10 60% de valor agregado regional. 8433.60.21 60% de valor agregado regional. 8433.60.20 60% de valor agregado regional. 8433.60.90 60% de valor agregado regional. 8433.40.00 60% de valor agregado regional. 8434.20.10 60% de valor agregado regional. 8434.20.10 60% de valor agregado regional. 8434.20.00 60% de valor agregado regional. 8434.20.00 60% de valor agregado regional. 8434.20.00 60% de valor agregado regional. 8435.90.00 60% de valor agregado regional. 8436.90.00 60% de valor agregado regional.		
8432.90.00 60% de valor agregado regional. 8433.20.10 60% de valor agregado regional. 8433.20.90 60% de valor agregado regional. 8433.30.00 60% de valor agregado regional. 8433.40.00 60% de valor agregado regional. 8433.51.00 60% de valor agregado regional. 8433.52.00 60% de valor agregado regional. 8433.53.00 60% de valor agregado regional. 8433.59.11 60% de valor agregado regional. 8433.59.10 60% de valor agregado regional. 8433.59.10 60% de valor agregado regional. 8433.60.10 60% de valor agregado regional. 8433.60.21 60% de valor agregado regional. 8433.60.29 60% de valor agregado regional. 8433.60.90 60% de valor agregado regional. 8434.20.10 60% de valor agregado regional. 8434.40.10 60% de valor agregado regional. 8434.90.00 60% de valor agregado regional. 8434.90.00 60% de valor agregado regional. 8435.10.00 60% de valor agregado regional. 8436.90.00 60% de valor agregado regional.		
8433.20.90 60% de valor agregado regional. 8433.40.00 60% de valor agregado regional. 8433.40.00 60% de valor agregado regional. 8433.51.00 60% de valor agregado regional. 8433.52.00 60% de valor agregado regional. 8433.53.00 60% de valor agregado regional. 8433.59.11 60% de valor agregado regional. 8433.59.19 60% de valor agregado regional. 8433.59.90 60% de valor agregado regional. 8433.60.10 60% de valor agregado regional. 8433.60.21 60% de valor agregado regional. 8433.60.29 60% de valor agregado regional. 8433.60.90 60% de valor agregado regional. 8434.10.00 60% de valor agregado regional. 8434.4.20.10 60% de valor agregado regional. 8434.20.10 60% de valor agregado regional. 8434.20.00 60% de valor agregado regional. 8434.20.00 60% de valor agregado regional. 8435.90.00 60% de valor agregado regional. 8436.10.00 60% de valor agregado regional. 8436.20.00 60% de valor agregado regional. 8436.90.00 60% de valor agregado regional.	8432.90.00	
8433.30.00 60% de valor agregado regional. 8433.40.00 60% de valor agregado regional. 8433.51.00 60% de valor agregado regional. 8433.52.00 60% de valor agregado regional. 8433.53.00 60% de valor agregado regional. 8433.59.11 60% de valor agregado regional. 8433.59.19 60% de valor agregado regional. 8433.59.90 60% de valor agregado regional. 8433.60.10 60% de valor agregado regional. 8433.60.21 60% de valor agregado regional. 8433.60.29 60% de valor agregado regional. 8433.60.90 60% de valor agregado regional. 8433.40.00 60% de valor agregado regional. 8434.10.00 60% de valor agregado regional. 8434.20.10 60% de valor agregado regional. 8434.20.90 60% de valor agregado regional. 8434.90.00 60% de valor agregado regional. 8434.90.00 60% de valor agregado regional. 8434.90.00 60% de valor agregado regional. 8435.10.00 60% de valor agregado regional. 8436.10.00 60% de valor agregado regional. 8436.90.00 60% de valor agregado regional.	8433.20.10	
8433.40.00 60% de valor agregado regional. 8433.51.00 60% de valor agregado regional. 8433.52.00 60% de valor agregado regional. 8433.53.00 60% de valor agregado regional. 8433.59.11 60% de valor agregado regional. 8433.59.19 60% de valor agregado regional. 8433.59.90 60% de valor agregado regional. 8433.60.10 60% de valor agregado regional. 8433.60.21 60% de valor agregado regional. 8433.60.29 60% de valor agregado regional. 8433.60.90 60% de valor agregado regional. 8433.00.90 60% de valor agregado regional. 8434.000 60% de valor agregado regional. 8434.20.10 60% de valor agregado regional. 8434.20.90 60% de valor agregado regional. 8434.90.00 60% de valor agregado regional. 8434.90.00 60% de valor agregado regional. 8435.90.00 60% de valor agregado regional. 8436.90.00 60% de valor agregado regional. 8436.90.00 60% de valor agregado regional. 8436.90.00 60% de valor agregado regional.	8433.20.90	
8433.51.00       60% de valor agregado regional.         8433.52.00       60% de valor agregado regional.         8433.53.00       60% de valor agregado regional.         8433.59.11       60% de valor agregado regional.         8433.59.19       60% de valor agregado regional.         8433.59.90       60% de valor agregado regional.         8433.60.10       60% de valor agregado regional.         8433.60.21       60% de valor agregado regional.         8433.60.29       60% de valor agregado regional.         8433.60.90       60% de valor agregado regional.         8434.10.00       60% de valor agregado regional.         8434.20.10       60% de valor agregado regional.         8434.20.90       60% de valor agregado regional.         8434.90.00       60% de valor agregado regional.         8435.10.00       60% de valor agregado regional.         8435.90.00       60% de valor agregado regional.         8436.10.00       60% de valor agregado regional.         8436.21.00       60% de valor agregado regional.         8436.99.00       60% de valor agregado regional.		
8433.52.00       60% de valor agregado regional.         8433.53.00       60% de valor agregado regional.         8433.59.11       60% de valor agregado regional.         8433.59.19       60% de valor agregado regional.         8433.59.90       60% de valor agregado regional.         8433.60.10       60% de valor agregado regional.         8433.60.21       60% de valor agregado regional.         8433.60.29       60% de valor agregado regional.         8433.60.90       60% de valor agregado regional.         8434.10.00       60% de valor agregado regional.         8434.20.10       60% de valor agregado regional.         8434.20.90       60% de valor agregado regional.         8434.90.00       60% de valor agregado regional.         8435.10.00       60% de valor agregado regional.         8435.90.00       60% de valor agregado regional.         8436.10.00       60% de valor agregado regional.         8436.21.00       60% de valor agregado regional.         8436.90.00       60% de valor agregado regional.	8433.51.00	
8433.59.11       60% de valor agregado regional.         8433.59.19       60% de valor agregado regional.         8433.59.90       60% de valor agregado regional.         8433.60.10       60% de valor agregado regional.         8433.60.21       60% de valor agregado regional.         8433.60.29       60% de valor agregado regional.         8433.60.90       60% de valor agregado regional.         8433.90.90       60% de valor agregado regional.         8434.10.00       60% de valor agregado regional.         8434.20.10       60% de valor agregado regional.         8434.20.90       60% de valor agregado regional.         8435.10.00       60% de valor agregado regional.         8435.90.00       60% de valor agregado regional.         8436.10.00       60% de valor agregado regional.         8436.21.00       60% de valor agregado regional.         8436.29.00       60% de valor agregado regional.         8436.91.00       60% de valor agregado regional.	8433.52.00	60% de valor agregado regional.
8433.59.19       60% de valor agregado regional.         8433.59.90       60% de valor agregado regional.         8433.60.11       60% de valor agregado regional.         8433.60.21       60% de valor agregado regional.         8433.60.29       60% de valor agregado regional.         8433.60.90       60% de valor agregado regional.         8433.90.90       60% de valor agregado regional.         8434.10.00       60% de valor agregado regional.         8434.20.10       60% de valor agregado regional.         8434.20.90       60% de valor agregado regional.         8434.90.00       60% de valor agregado regional.         8435.10.00       60% de valor agregado regional.         8436.10.00       60% de valor agregado regional.         8436.21.00       60% de valor agregado regional.         8436.29.00       60% de valor agregado regional.         8436.91.00       60% de valor agregado regional.         8436.91.00       60% de valor agregado regional.         8436.99.00       60% de valor agregado regional.	8433.53.00	
8433.59.90       60% de valor agregado regional.         8433.60.10       60% de valor agregado regional.         8433.60.21       60% de valor agregado regional.         8433.60.29       60% de valor agregado regional.         8433.60.90       60% de valor agregado regional.         8433.90.90       60% de valor agregado regional.         8434.10.00       60% de valor agregado regional.         8434.20.10       60% de valor agregado regional.         8434.20.90       60% de valor agregado regional.         8434.90.00       60% de valor agregado regional.         8435.10.00       60% de valor agregado regional.         8435.90.00       60% de valor agregado regional.         8436.10.00       60% de valor agregado regional.         8436.21.00       60% de valor agregado regional.         8436.99.00       60% de valor agregado regional.         8436.90.00       60% de valor agregado regional.         8436.99.00       60% de valor agregado regional.		
8433.60.10 60% de valor agregado regional. 8433.60.21 60% de valor agregado regional. 8433.60.29 60% de valor agregado regional. 8433.60.90 60% de valor agregado regional. 8433.90.90 60% de valor agregado regional. 8434.10.00 60% de valor agregado regional. 8434.20.10 60% de valor agregado regional. 8434.20.90 60% de valor agregado regional. 8434.20.90 60% de valor agregado regional. 8434.50.00 60% de valor agregado regional. 8434.90.00 60% de valor agregado regional. 8435.10.00 60% de valor agregado regional. 8435.90.00 60% de valor agregado regional. 8436.21.00 60% de valor agregado regional. 8436.21.00 60% de valor agregado regional. 8436.90.00 60% de valor agregado regional.		
8433.60.21 60% de valor agregado regional.  8433.60.29 60% de valor agregado regional.  8433.60.90 60% de valor agregado regional.  8433.90.90 60% de valor agregado regional.  8434.10.00 60% de valor agregado regional.  8434.20.10 60% de valor agregado regional.  8434.20.90 60% de valor agregado regional.  8434.90.00 60% de valor agregado regional.  8435.10.00 60% de valor agregado regional.  8435.90.00 60% de valor agregado regional.  8436.10.00 60% de valor agregado regional.  8436.21.00 60% de valor agregado regional.  8436.29.00 60% de valor agregado regional.  8436.99.00 60% de valor agregado regional.  8436.99.00 60% de valor agregado regional.  8436.99.00 60% de valor agregado regional.	8433.60.10	
8433.60.90 60% de valor agregado regional.  8433.90.90 60% de valor agregado regional.  8434.10.00 60% de valor agregado regional.  8434.20.10 60% de valor agregado regional.  8434.20.90 60% de valor agregado regional.  8434.90.00 60% de valor agregado regional.  8435.10.00 60% de valor agregado regional.  8435.10.00 60% de valor agregado regional.  8436.10.00 60% de valor agregado regional.  8436.21.00 60% de valor agregado regional.  8436.29.00 60% de valor agregado regional.  8436.99.00 60% de valor agregado regional.  8436.99.00 60% de valor agregado regional.	8433.60.21	
8433.90.90       60% de valor agregado regional.         8434.10.00       60% de valor agregado regional.         8434.20.10       60% de valor agregado regional.         8434.20.90       60% de valor agregado regional.         8435.10.00       60% de valor agregado regional.         8435.90.00       60% de valor agregado regional.         8435.90.00       60% de valor agregado regional.         8436.10.00       60% de valor agregado regional.         8436.21.00       60% de valor agregado regional.         8436.29.00       60% de valor agregado regional.         8436.90.00       60% de valor agregado regional.         8436.91.00       60% de valor agregado regional.         8436.99.00       60% de valor agregado regional.	8433.60.29	
8434.10.00       60% de valor agregado regional.         8434.20.10       60% de valor agregado regional.         8434.20.90       60% de valor agregado regional.         8434.90.00       60% de valor agregado regional.         8435.10.00       60% de valor agregado regional.         8435.90.00       60% de valor agregado regional.         8436.10.00       60% de valor agregado regional.         8436.21.00       60% de valor agregado regional.         8436.29.00       60% de valor agregado regional.         8436.80.00       60% de valor agregado regional.         8436.91.00       60% de valor agregado regional.         8436.99.00       60% de valor agregado regional.         8436.99.00       60% de valor agregado regional.         8436.99.00       60% de valor agregado regional.		
8434.20.10       60% de valor agregado regional.         8434.20.90       60% de valor agregado regional.         8434.90.00       60% de valor agregado regional.         8435.10.00       60% de valor agregado regional.         8435.90.00       60% de valor agregado regional.         8436.10.00       60% de valor agregado regional.         8436.21.00       60% de valor agregado regional.         8436.29.00       60% de valor agregado regional.         8436.80.00       60% de valor agregado regional.         8436.91.00       60% de valor agregado regional.         8436.99.00       60% de valor agregado regional.         8436.99.00       60% de valor agregado regional.         8437.10.00       60% de valor agregado regional.	8434.10.00	
8434.90.00       60% de valor agregado regional.         8435.10.00       60% de valor agregado regional.         8435.90.00       60% de valor agregado regional.         8436.10.00       60% de valor agregado regional.         8436.21.00       60% de valor agregado regional.         8436.29.00       60% de valor agregado regional.         8436.80.00       60% de valor agregado regional.         8436.90.00       60% de valor agregado regional.         8436.99.00       60% de valor agregado regional.         8437.10.00       60% de valor agregado regional.	8434.20.10	60% de valor agregado regional.
8435.10.00       60% de valor agregado regional.         8435.90.00       60% de valor agregado regional.         8436.10.00       60% de valor agregado regional.         8436.21.00       60% de valor agregado regional.         8436.29.00       60% de valor agregado regional.         8436.80.00       60% de valor agregado regional.         8436.90.00       60% de valor agregado regional.         8436.99.00       60% de valor agregado regional.         8437.10.00       60% de valor agregado regional.	8434.20.90	
8435.90.00       60% de valor agregado regional.         8436.10.00       60% de valor agregado regional.         8436.21.00       60% de valor agregado regional.         8436.29.00       60% de valor agregado regional.         8436.80.00       60% de valor agregado regional.         8436.90.00       60% de valor agregado regional.         8436.99.00       60% de valor agregado regional.         8437.10.00       60% de valor agregado regional.		
8436.10.00       60% de valor agregado regional.         8436.21.00       60% de valor agregado regional.         8436.29.00       60% de valor agregado regional.         8436.80.00       60% de valor agregado regional.         8436.91.00       60% de valor agregado regional.         8436.99.00       60% de valor agregado regional.         8437.10.00       60% de valor agregado regional.		
8436.29.00       60% de valor agregado regional.         8436.80.00       60% de valor agregado regional.         8436.91.00       60% de valor agregado regional.         8436.99.00       60% de valor agregado regional.         8437.10.00       60% de valor agregado regional.	8436.10.00	
8436.80.00       60% de valor agregado regional.         8436.91.00       60% de valor agregado regional.         8436.99.00       60% de valor agregado regional.         8437.10.00       60% de valor agregado regional.	8436.21.00	
8436.91.00 60% de valor agregado regional. 8436.99.00 60% de valor agregado regional. 8437.10.00 60% de valor agregado regional.	8436.29.00 8436.80.00	
8436.99.00 60% de valor agregado regional. 8437.10.00 60% de valor agregado regional.		
8437.10.00 60% de valor agregado regional.	8436.99.00	
8437.80.10  60% de valor agregado regional.	8437.10.00	60% de valor agregado regional.
	8437.80.10	60% de valor agregado regional.

Sex 2012 Ord. A solid arregion operand.  Sex 2013 Ord. A solid arregion operand.  Sex 2014 Ord. A solid arregion operand.  Sex 2015 Ord. A solid arregion operan	0.427.00.00		0442.21.15	le se constant de la
Janes 1982 - De de selar atrespecto regional.  18. The Company of the Selar atrespector regional and the Company of the Selar atrespector regional and the Selar atrespector region and the Selar atrespector regional and the Sel	8437.80.90	60% de valor agregado regional.	8443.31.15	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im-
Les demands represent (value language expensed)  1. See demand of the second personal expensed of the process o				
Sept. 1.15 (0.0) de de arregande response.  13.5 (0.0) de de la company		0.0		I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes
Sex 3.110 Or de vere agregor regional.  Sex 3.111 Or de vere agregor regional.  Sex 3.111 Or de vere agregor regional.  Sex 3.112 Or de vere agregor regional.  Sex 3.112 Or de vere agregor regional.  Sex 3.113 Or de vere agregor regional.  Sex 3.114 Or de vere agregor regional.  Sex 3.115 Or de vere agregor regional.  Sex 3.				
\$183.000 Of the state anamade noticed.  \$183.010 Of the state anamade noticed.  \$180.000 Of the state anamade regions.  \$180.000 Of the state anamade regions.  \$180.000 Of the state anamade regions.  \$180.000 Of the state anamade noticed.  \$180.0		0 0 0		
Mail-March   1985 of some superpose regional			8443.31.16	
Integration of prices of evaluate accreasion regions control for earth accrease in prices or accrease of earth accrease in prices or accrease or prices or accrease of earth accrease in prices or accrease or or acc				presso que implemente a função de Processamento central (placa principal);
Sex 0.0.11   Sex 0				II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso
See See 10. 6th de vision agregator agricult.  SEE SEE 10. 6th de vision agricult agricult.  SEE SEE SEE 10. 6th de vision agricult agricult.  SEE SEE SEE 10. 6th de vision agricult agricult.  SEE SEE SEE 10. 6th de vision agricult agricult.  SEE SEE SEE SEE SEE SEE SEE SEE SEE SE				
5453.11.9 Fros. de tella aregunta regional.  5453.11.0 On de tella aregunta regional.  5453.1	8438.80.10	60% de valor agregado regional.		Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e
\$433.000 for the contraction of		60% de valor agregado regional.		
\$359.0.00 \$359.0	8438.80.90		8443.31.19	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im-
Series (1.5)  On the declared programs regional  \$250 10.90  Office of the amendment instead  Orall georgian for the control manipus to be through a tild personal or a case). Series of the series of the control manipus to the through a tild personal or a case). Series (1.5)  \$250 10.90  Office of the amendment instead or a case). Series of the control manipus to the control of t	8438.90.00	60% de valor agregado regional.		
Section 1000   Only the value grounds regional.   Section 1000   Sect	8439.10.10	60% de valor agregado regional.		
\$252,000.00 Code de volter agregatio regional.  \$452,000.00 Code de volter agr	8439.10.20	60% de valor agregado regional.		
843.9.0.00 600 de valor agregado regional.  829.9.0.10 600 de valor agregado regional.  839.9.0.10 600 de valor agregado regional.  849.9.0.10 600 de valo		60% de valor agregado regional.		Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e
Selection 10 cm and the control of t		60% de valor agregado regional.	211221	
Section of the state purposed regional			8443.31.91	l- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im-
Section 20, 20, 20, 20, 20, 20, 20, 20, 20, 20,		60% de valor agregado regional.		
Setting 100 of this de value amounts recipional (1995) of this device amounts or components on places of sections in 1995 of the value amounts or components on places of sections in 1995 of the value amounts of the valu				I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes
Stay 10,00  60% de value agregatio regional.  8413 10.00  60% de value agregatio regional.  8413 10.00  60% de value agregatio regional.  8414 10.00  60% de value agregatio regional.  8416 10.00  60% de value agregatio regional.  8416 10.00  60% de value agregatio regional.  8417 10.00  60% de value agregatio regional.  8418 10.00  60% de value agregatio regional.  6418 10.00  60% de value agregatio regional.  6418 10.00  60% de value agregatio regional.  6418 10.00  6418 10.00  6409 de value agregatio regional.  6418 10.00  6409 de value agregatio regional.  6418 10.				elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III
Exception   Section of the clark attraction regional   Section				
posso que implemente a função de Processimento central (place principal)  4.44 (10 10 10 60 fils de valor arregulos regiment)  4.44 (10 10 10 60 fils de valor arregulos regiment)  4.44 (10 10 10 60 fils de valor arregulos regiment)  4.44 (10 10 10 60 fils de valor arregulos regiment)  4.44 (10 10 10 60 fils de valor arregulos regiment)  4.44 (10 10 10 60 fils de valor arregulos regiment)  4.44 (10 10 10 60 fils de valor arregulos regiment)  4.44 (10 10 10 60 fils de valor arregulos regiment)  4.44 (10 10 10 60 fils de valor arregulos regiment)  4.44 (10 10 10 60 fils de valor arregulos regiment)  4.44 (10 10 10 60 fils de valor arregulos regiment)  4.44 (10 10 60 fils de valor arregulos			8443 31 00	
Self-10-10			8443.31.99	
SABLU 1100 of 10% de valor agregato regional.  SHU 11010 of 10% de v				II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso
Setting of the state agregation regional (1976) de valor agregation organisal (1976)				
Section of the content of present of the content				elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III
2441.10.0   Offs. de volor agregator neglectal				
1841-10.00 1856. de valor agregado regional 1841-10.00 1857. de valor agregado regional 1841-10.00 1841-10.00 1857. de valor agregado regional 1841-10.00 1841-10.00 1841-10.00 1841-10.00 1841-10.00 1841-10.00 1841-10.00 1841-10.00 1841-10.00 1841-10.00 1841-10.00 1841-10.00 1841-10.00 1841-10.00 1841-10.00 1841-10.00 1841-10.00			8443.32.21	
841.13.10 d/fb, de valor ageogado regional.  841.23.10 d/fb, de valor ageogado regional.  841.23.11 d/fb, de va				presso que implemente a função de Processamento central (placa principal);
sk44 3.0.10 60% de valor gergeado regional 60% de valor gergea				
\$444.30.90 60% de valor agregado regional.  \$444.30.00 60% de valor agregado regional.  \$444.30.00 60% de valor agregado regional.  \$444.30.00 60% de valor agregado regional.  \$442.30.00 60% de valor agregado regional.  \$443.31.10 60% de valo		***		
8441.000 60% de valor agregado regional. 8441.000 8441.000 8441.000 8441.000 8441.000 8441.000 8441.000 8441.000 8441.000 8441.000 8441.000 8441.000 8442.001 8442.001 8442.000 8442.001 8442.000 8442.001 8442.000 8442.001 8442.000 8442.000 8442.000 8442.001 8442.000 8442.00				
Montagem o soldagem de todos os componentes ma placa de circuto impresso (es houver) e das demais parte eléctricas, mecimicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e definidades de parte de circuto impresso que implemente a função de recircuto impresso que implemente a função de placa de circuto impresso que implemente a função de placa de circuto impresso que implemente a função de placa de circuto impresso que implemente a função de software (quando for o caso) e central placa principal).   Montagem e soldagem de todos os componentes ma placa de circuto impresso que implemente a função de placa de circuto impresso que implemente a função de placa de circuto impresso montada de acordo com o inciso I. da demais placas de circuto impresso que implemente a função de processamento central (placa principal)   Medical parte de função de processamento central (placa principal)   Medical parte de função de placa de circuto impresso montada de acordo com o inciso I. da demais placas de circuto impresso montada de acordo com o inciso I. da demais placas de circuto impresso montada de acordo com o inciso I. da demais placas de circuto impresso montada de acordo com o inciso I. da demais placas de circuto impresso montada de acordo com o inciso I. da demais placas de circuto impresso montada de acordo com o inciso I. da demais placas de circuto impresso montada de acordo com o inciso I. da demais placas de circuto impresso montada de acordo com o inciso I. da demais placas de circuto impresso montada de acordo com o inciso I. da demais placas de circuto impresso que implemente a função de placa de circuto impresso montada de acordo com o inciso I. da demais placas de circuto impresso montada de acordo com o inciso I. da demais placas de circuto impresso montada de acordo com o inciso I. da demais placas de circuto impresso montada de acordo com o inciso I. da demais placas de circuto impresso montada de acordo com o inciso I. da		0.0		testes de funcionamento.
Self 19,000   60% de valor agregado regional.   1. Integração de placa de circuito impresso (no house) e side Self 33,02   60% de valor agregado regional.   1. Integração de placa de circuito impresso (no house) e des demais parte eféricas. recânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e : III.   1. Self 32,03   1. Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso (no house) e des demais parte eféricas. recânicas e sub-conjuntos an informatação do produto final, e : III.   1. Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso (no house) e das demais placas de circuito impresso (no house) e das demais partes elefricas. recânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e : III.   1. Integração da placa de circuito impresso (no house) e das demais partes elefricas. mecânicas e sub-conjuntos na formatação do postura (quando for o caso) e de valor agregado regional.   1. Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso (no house) e das demais partes elefricas. Recânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e : III.   1. Integração da placa de circuito impresso (no house) e das demais partes elefricas. Recânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e : III.   1. Integração da placa de circuito impresso (no house) e das demais partes elefricas. Recânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e : III.   1. Integração final do produto, instalação de solveure (quando for o caso) e de valor agregado regional.   1. Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso (no house) e das demais partes elefricas. Recânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e : III.   1. Integração da placa de circuito impresso (no house) e das demais partes elefricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e : III.   1. Integração da placa de circuito impresso (no house) e das demais partes elefricas. Recânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e : III.			8443.32.22	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im-
Section   Sect				presso que implemente a função de Processamento central (placa principal);
Self23.02   60% de valor agregado regional.				II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso II das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes
5842-30.00 59% de valor agergado regional 5842-40.00 59% de valor agergado regional 5842-50.00 59% de valor agergado regional 5843-50.00 59% de valor agergado regional 5843-51.00 59% de valor agergado regional 5943-51.00 59% de valor agerga				
8424.0.0 of 9% de valor agregado regional. 8424.0.9 of 9% de valor agregado regional. 8424.0.9 of 9% de valor agregado regional. 8425.0.0 of 9% de valor agregado regional. 8431.1.1 of 9% de valor agregado regional. 8431.1.2 of 9% de valor agregado regional. 8431.1.3.2 of 9% de valor agregado regional. 8431.3.2 of 9% de valor agregado regional. 8431.3.3.1 of 9% de valor agregado regional. 8431.3.2 of 9% de valor agregado regional. 8431.3.3.1 of 9% de valor agregado regional. 8431.3.2 of 9% de valor agregado regional. 8431.3.3.1 of 9% de valor agregado regional. 8431.3.1 of 9% de valor agregado regional. 8431.3.2 of 9% de valor agregado regional. 8431.3.3.1 of 9% de valor agregado regional. 8431.3.2 of 9% de valor agregado regional. 8431.3.3 of 9% de valor agregado regional. 8431.3.4 of 9% de valor agregado regional. 8431.3.5 of 9% de valor agregado regional. 8431.3.6 of 9% de valor agregado regional. 8431.3.7 of 9% de valor agregado regional. 8431.3.1 of 9%				Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e
5442,40.00 56% de valor agregado regional 5442,50.00 56% de valor agregado regional 5442,50.00 56% de valor agregado regional 5443,11.00 56% de valor agregado regional 56% de va				
Sett 2,00.00			8443.32.23	
S443.1.10   60% de valor agregado regional.				
Self-31.11   0   60% de valor agregado regional.				I. das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes
Section   Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.				elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III
Setts   200   60% de valor arregado regional.				
Section   Configuração final do produto, instalação de sortware (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8443.12.00	60% de valor agregado regional.	8443 22 20	
Set43.13.21   60% de valor agregado regional.	8443.13.10	60% de valor agregado regional.	8443.32.29	presso que implemente a função de Processamento central (placa principal) :
S443.13.39   60% de valor agregado regional	8443.13.21	60% de valor agregado regional.		II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso
September   Sept				
1.4.00   1.50% de valor agregado regional.		60% de valor agregado regional.		
S443.15.00		60% de valor agregado regional.		
S443.1.1.00			8443.32.31	
L. das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais parte elétricas, mecânicas es ub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) testes de funcionamento.    S443.31.12   I. Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II. Integração da placa de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) testes de funcionamento.    S443.31.12   I. Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); III. Integração da placa de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) testes de funcionamento.    S443.31.13   I. Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); III. Integração da placa de circuito impresso (se houver) e das demais parte elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) testes de funcionamento.    S443.31.13   I. Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); III. Integração da placa de circuito impresso (se houver) e das demais parte elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) testes de funcionamento.    S443.31.14   I. Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso (se houver) e das demais parte elétricas,				presso que implemente a função de Processamento central (placa principal) ;
Set				
Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.				
Section				
presso que implemente a função de Processamento central (placa principal): Il Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I. das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.31.12  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im- presso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I. das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.31.13  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im- presso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I. das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I. das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I. das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I. das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I. das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I. das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I. das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I. das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I. das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I. das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I. das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I. das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I. das demais placas de circuito impresso				testes de funcionamento.
II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o ínciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III- Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.    1- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.    3443.31.13	8443.31.11		8443.32.32	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im-
I. das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.31.12  I. Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal) ; II. Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I. das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.31.13  I. Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal) ; II. Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I., das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.31.14  I. Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal) ; II. Integração da placa de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.31.14  I. Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função da placa de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.31.14  I. Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função da placa de circuito imp				
elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e : III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.31.12  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal) : II. Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e : III. Configuração final do produto, instalação de processamento central (placa principal) : II. Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e : III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.31.14  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal) : III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.31.14  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (pl				
Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.31.13  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.31.14  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.31.14  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.31.14  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto impresso (se houver) e das demais parte elétricas, mec		elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III		
I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais parte elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.31.14  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso m				Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e
presso que implemente a função de Processamento central (placa principal) ; III- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso i. das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.31.13  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso so montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso so montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso so montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais parte elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.31.14  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso (se houver) e das demais parte elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.32.35  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito i	0442 21 12		2112 22 22	
II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.31.13  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal) i II- Integração da placa de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.31.14  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.31.14  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.31.14  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Integração da placa de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Integração da placa de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Integração da placa de circuito impresso (se houver) e das demais parte elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Integração da placa de circuito impresso (se hou	8443.31.12		8443.32.33	
I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.31.13  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal) ; II- Integração da placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.31.14  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.31.14  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.32.35  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal) ; III- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais parte elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.32.35  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal) ; III- Integração da placa de circuito impresso (se houver) e das demais parte elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do prod				
Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso (se houver) e das demais partes eléfricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.31.14  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso (se houver) e das demais partes eléfricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.31.14  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso (se houver) e das demais placas de circuito impresso que implemente a função de procussamento central (placa principal); III- Integração da placa de circuito impresso (se houver) e das demais placas de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); III- Integração da placa de circuito impresso que implemente a função de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.31.14  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso (se houver) e das demais placas de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal); III- Integração da placa de circuito impresso (se houver) e das demais placas de circuito impresso que implemente a função de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.32.35  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de procuto final, e ; III Integração da placa de circuito impresso (se houver) e das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais placas de circuito impress				I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes
testes de funcionamento.  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.31.14  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.31.14  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Integração da placa de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Integração da placa de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e leftricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e leftricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e leftricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e leftricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e leftricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de s				elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III
I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.31.14  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso (se houver) e das demais parte elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.32.34  II- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso (se houver) e das demais parte elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e letricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e letricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e letricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e letricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e letricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e letricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e letricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final,				
presso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.31.14  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.31.14  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso III- Integração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e letricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e letricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e letricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e letricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e letricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e letricas, mecânicas e sub-conjuntos na forma	8443.31.13		8443 32 34	
II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8443.31.14  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal) ; II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso II- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal) ; II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o inciso II- Integração da placa de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e leftricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e leftricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e leftricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e leftricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) de leftricas, mecânicas e sub-conjuntos na f		presso que implemente a função de Processamento central (placa principal);	0 1 13.32.3 <del>1</del>	presso que implemente a função de Processamento central (placa principal);
elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im- presso que implemente a função de Processamento central (placa principal) ; II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e létricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e létricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e létricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e létricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e létricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal) II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e		II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso		II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso
Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e				
testes de funcionamento.  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III  Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e				
I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e				
II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e  II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais parte elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e	8443.31.14		8443.32.35	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im-
I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e  I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais parte elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e				presso que implemente a função de Processamento central (placa principal);
elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e				
Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e				elétricas, mecânicas e sub-coniuntos na formatação do produto final e · III -
testes de funcionamento.		Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e		Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e
		testes de funcionamento.		testes de funcionamento.

8443.32.36	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im-
	presso que implemente a função de Processamento central (placa principal) ;
	II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes
	elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III
	Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e
8443.32.37	testes de funcionamento.
0443.32.37	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal);
	II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso
	I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes
	elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e
	testes de funcionamento.
8443.32.38	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im-
	presso que implemente a função de Processamento central (placa principal) ; II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso
	I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes
	elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III
	Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e
8443.32.39	testes de funcionamento.  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im-
01.0.02.09	presso que implemente a função de Processamento central (placa principal);
	ÎI- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso
	I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III
	Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e
	testes de funcionamento.
8443.32.40	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im-
	presso que implemente a função de Processamento central (placa principal) ; II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso
	I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes
	elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III
	Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8443.32.51	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im-
	presso que implemente a função de Processamento central (placa principal) ;
	II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso
	I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III
	Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e
0.440.00.70	testes de funcionamento.
8443.32.52	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal);
	II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso
	I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes
	elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III
	Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8443.32.59	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im-
	presso que implemente a função de Processamento central (placa principal) ;
	II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso
	l, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III
	Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e
0442 22 01	testes de funcionamento.
8443.32.91	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal);
	II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso
	I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes
	elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e
	testes de funcionamento.
8443.32.99	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im-
	presso que implemente a função de Processamento central (placa principal);
	II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes
	elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III
	Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e
8443.39.10	testes de funcionamento. 60% de valor agregado regional.
8443.39.21	60% de valor agregado regional.
8443.39.28	60% de valor agregado regional.
8443.39.29	60% de valor agregado regional.
8443.39.30	60% de valor agregado regional.
8443.39.90	60% de valor agregado regional.
8443.91.10 8443.91.91	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8443.91.92	60% de valor agregado regional.
	60% de valor agregado regional.
8443.91.99	
8443.91.99 8443.99.60	I Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito
	impresso; II Configuração final do produto, instalação de software (quando
8443.99.60	impresso; II Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
	impresso; II Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  60% de valor agregado regional.
8443.99.60 8444.00.10	impresso; II Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8444.09.60 8444.00.10 8444.00.20 8444.00.90 8445.11.10	impresso; II Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  60% de valor agregado regional.
8444.00.10 8444.00.20 8444.00.90 8445.11.10 8445.11.20	impresso; II Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  60% de valor agregado regional.
8444.00.10 8444.00.20 8444.00.90 8445.11.10 8445.11.20 8445.11.90	impresso; II Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  60% de valor agregado regional.
8444.00.10 8444.00.20 8444.00.90 8445.11.10 8445.11.20 8445.11.20	impresso; II Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  60% de valor agregado regional.
8444.00.10 8444.00.20 8444.00.90 8445.11.10 8445.11.20 8445.11.90 8445.12.00	impresso; II Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  60% de valor agregado regional.
8444.00.10 8444.00.20 8444.00.90 8445.11.10 8445.11.20 8445.11.20	impresso; II Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  60% de valor agregado regional.
8443.99.60 8444.00.10 8444.00.20 8444.00.90 8445.11.10 8445.11.20 8445.12.00 8445.13.00 8445.19.10 8445.19.21	impresso; II Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  60% de valor agregado regional.  60% de valor agregado regional.
8443.99.60 8444.00.10 8444.00.20 8444.00.90 8445.11.10 8445.11.20 8445.12.00 8445.13.00 8445.19.10	impresso; II Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  60% de valor agregado regional.

8445.19.25	60% de valor agregado regional.
8445.19.26	60% de valor agregado regional.
8445.19.27	60% de valor agregado regional.
8445.19.29	60% de valor agregado regional.
8445.20.00	60% de valor agregado regional.
8445.30.10	60% de valor agregado regional.
8445.30.90	60% de valor agregado regional.
8445.40.11	60% de valor agregado regional.
8445.40.12	60% de valor agregado regional.
8445.40.18	60% de valor agregado regional.
3445.40.19	60% de valor agregado regional.
3445.40.21	60% de valor agregado regional.
3445.40.29	60% de valor agregado regional.
3445.40.31	60% de valor agregado regional.
3445.40.39	60% de valor agregado regional.
3445.40.40	60% de valor agregado regional.
3445.40.90	60% de valor agregado regional.
3445.90.10	60% de valor agregado regional.
3445.90.20	60% de valor agregado regional.
8445.90.30	60% de valor agregado regional.
8445.90.40	60% de valor agregado regional.
3445.90.90	60% de valor agregado regional.
3446.10.10	60% de valor agregado regional.
3446.10.90	60% de valor agregado regional.
3446.21.00	60% de valor agregado regional.
3446.29.00	60% de valor agregado regional.
8446.30.10	60% de valor agregado regional.
8446.30.20 8446.30.30	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8446.30.30	
3446.30.40	60% de valor agregado regional.
3446.30.90	60% de valor agregado regional.
8447.11.00	60% de valor agregado regional.
8447.12.00	60% de valor agregado regional.
8447.20.21	60% de valor agregado regional.
8447.20.29	60% de valor agregado regional.
8447.20.30	60% de valor agregado regional.
8447.90.10	60% de valor agregado regional.
8447.90.20	60% de valor agregado regional.
8447.90.90	60% de valor agregado regional.
8448.11.10	60% de valor agregado regional.
3448.11.20	60% de valor agregado regional.
8448.11.90	60% de valor agregado regional.
8448.19.00	60% de valor agregado regional.
8448.20.10	60% de valor agregado regional.
8448.20.20	60% de valor agregado regional.
8448.20.30	60% de valor agregado regional.
8448.20.90	60% de valor agregado regional.
8448.31.00	60% de valor agregado regional.
8448.32.11	60% de valor agregado regional.
8448.32.19	60% de valor agregado regional.
8448.32.20	60% de valor agregado regional.
8448.32.30	60% de valor agregado regional.
8448.32.40	60% de valor agregado regional.
8448.32.50	60% de valor agregado regional.
3448.32.90	60% de valor agregado regional.
3448.33.10	60% de valor agregado regional.
8448.33.90	60% de valor agregado regional.
3448.39.11	60% de valor agregado regional.
8448.39.12	60% de valor agregado regional.
8448.39.17	60% de valor agregado regional.
8448.39.19	60% de valor agregado regional.
8448.39.21	60% de valor agregado regional.
8448.39.22	60% de valor agregado regional.
8448.39.23	60% de valor agregado regional.
	60% de valor agregado regional.
8448.39.29 8448.30.01	
3448.39.91	60% de valor agregado regional.
8448.39.92	60% de valor agregado regional.
8448.39.99	60% de valor agregado regional.
3448.42.00	60% de valor agregado regional.
8448.49.10	60% de valor agregado regional.
3448.49.20	60% de valor agregado regional.
3448.49.90	60% de valor agregado regional.
3448.51.00	60% de valor agregado regional.
3448.59.10	60% de valor agregado regional.
8448.59.22	60% de valor agregado regional.
8448.59.29	60% de valor agregado regional.
3448.59.30	60% de valor agregado regional.
8448.59.40	60% de valor agregado regional.
3448.59.90	60% de valor agregado regional.
8449.00.10	60% de valor agregado regional.
8449.00.20	60% de valor agregado regional.
3449.00.80	60% de valor agregado regional.
3449.00.91	60% de valor agregado regional.
8449.00.99	60% de valor agregado regional.
3450.20.10	60% de valor agregado regional.
8450.20.10 8450.20.90	60% de valor agregado regional.
フマンひ.ムひ.ブひ	
	60% de valor agragado romanal
3450.90.10	60% de valor agregado regional.
8450.90.10 8451.10.00 8451.29.10	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.

451.29.90 451.30.10	60% de valor agregado regional.	8460.31.00 8460.39.00	60% de valor agregado regional.
451.30.10 451.30.99	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.	8460.39.00 8460.40.11	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
451.40.10	60% de valor agregado regional.	8460.40.11	60% de valor agregado regional.
451.40.21	60% de valor agregado regional.	8460.40.91	60% de valor agregado regional.
451.40.29	60% de valor agregado regional.	8460.40.99	60% de valor agregado regional.
451.40.90	60% de valor agregado regional.	8460.90.11	60% de valor agregado regional.
451.50.10	60% de valor agregado regional.	8460.90.19	60% de valor agregado regional.
451.50.20	60% de valor agregado regional.	8460.90.90	60% de valor agregado regional.
451.50.90	60% de valor agregado regional.	8461.20.10	60% de valor agregado regional.
451.80.00	60% de valor agregado regional.	8461.20.90	60% de valor agregado regional.
451.90.90	60% de valor agregado regional.	8461.30.10 8461.30.90	60% de valor agregado regional.
452.21.10 452.21.20	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.	8461.30.90 8461.40.10	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
452.21.20 452.21.90	60% de valor agregado regional.	8461.40.10	60% de valor agregado regional.
452.29.10	60% de valor agregado regional.	8461.40.99	60% de valor agregado regional.
452.29.21	60% de valor agregado regional.	8461.50.10	60% de valor agregado regional.
452.29.22	60% de valor agregado regional.	8461.50.20	60% de valor agregado regional.
452.29.23	60% de valor agregado regional.	8461.50.90	60% de valor agregado regional.
452.29.24	60% de valor agregado regional.	8461.90.10	60% de valor agregado regional.
452.29.25	60% de valor agregado regional.	8461.90.90	60% de valor agregado regional.
452.29.29	60% de valor agregado regional.	8462.10.11	60% de valor agregado regional.
452.29.90 452.30.00	60% de valor agregado regional.	8462.10.19 8462.10.90	60% de valor agregado regional.
452.90.91	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.	8462.10.90	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
452.90.91 452.90.92	60% de valor agregado regional.	8462.21.00	60% de valor agregado regional.
452.90.93	60% de valor agregado regional.	8462.31.00	60% de valor agregado regional.
452.90.94	60% de valor agregado regional.	8462.39.10	60% de valor agregado regional.
452.90.99	60% de valor agregado regional.	8462.39.90	60% de valor agregado regional.
453.10.10	60% de valor agregado regional.	8462.41.00	60% de valor agregado regional.
453.10.90	60% de valor agregado regional.	8462.49.00	60% de valor agregado regional.
453.20.00	60% de valor agregado regional.	8462.91.11	60% de valor agregado regional.
453.80.00	60% de valor agregado regional.	8462.91.19	60% de valor agregado regional.
453.90.00 454.10.00	60% de valor agregado regional.	8462.91.91 8462.91.99	60% de valor agregado regional.
454.10.00 454.20.10	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.	8462.91.99 8462.99.10	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
454.20.10 454.20.90	60% de valor agregado regional.	8462.99.10	60% de valor agregado regional.
454.30.10	60% de valor agregado regional.	8462.99.90	60% de valor agregado regional.
454.30.20	60% de valor agregado regional.	8463.10.10	60% de valor agregado regional.
454.30.90	60% de valor agregado regional.	8463.10.90	60% de valor agregado regional.
454.90.10	60% de valor agregado regional.	8463.20.10	60% de valor agregado regional.
454.90.90	60% de valor agregado regional.	8463.20.91	60% de valor agregado regional.
455.10.00	60% de valor agregado regional.	8463.20.99	60% de valor agregado regional.
455.21.10	60% de valor agregado regional.	8463.30.00	60% de valor agregado regional.
455.21.90 455.22.10	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.	8463.90.10 8463.90.90	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
455.22.90	60% de valor agregado regional.	8464.10.00	60% de valor agregado regional.
455.30.10	60% de valor agregado regional.	8464.20.10	60% de valor agregado regional.
455.30.20	60% de valor agregado regional.	8464.20.21	60% de valor agregado regional.
455.30.90	60% de valor agregado regional.	8464.20.29	60% de valor agregado regional.
455.90.00	60% de valor agregado regional.	8464.20.90	60% de valor agregado regional.
456.10.11	60% de valor agregado regional.	8464.90.11	60% de valor agregado regional.
456.10.19	60% de valor agregado regional.	8464.90.19	60% de valor agregado regional.
456.10.90 456.20.10	60% de valor agregado regional.	8464.90.90 8465.10.00	60% de valor agregado regional.
456.20.10 456.20.90	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.	8465.10.00 8465.91.10	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
456.30.11	60% de valor agregado regional.	8465.91.10	60% de valor agregado regional.
456.30.19	60% de valor agregado regional.	8465.91.90	60% de valor agregado regional.
456.30.90	60% de valor agregado regional.	8465.92.11	60% de valor agregado regional.
456.90.00	60% de valor agregado regional.	8465.92.19	60% de valor agregado regional.
457.10.00	60% de valor agregado regional.	8465.92.90	60% de valor agregado regional.
457.20.10	60% de valor agregado regional.	8465.93.10	60% de valor agregado regional.
457.20.90	60% de valor agregado regional.	8465.93.90	60% de valor agregado regional.
457.30.10	60% de valor agregado regional.	8465.94.00	60% de valor agregado regional.
457.30.90 458.11.10	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.	8465.95.11 8465.95.12	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
458.11.10 458.11.91	60% de valor agregado regional.	8465.95.12 8465.95.91	60% de valor agregado regional.
458.11.99	60% de valor agregado regional.	8465.95.92	60% de valor agregado regional.
458.19.10	60% de valor agregado regional.	8465.96.00	60% de valor agregado regional.
458.19.90	60% de valor agregado regional.	8465.99.00	60% de valor agregado regional.
458.91.00	60% de valor agregado regional.	8466.10.00	60% de valor agregado regional.
458.99.00	60% de valor agregado regional.	8466.20.10	60% de valor agregado regional.
459.10.00	60% de valor agregado regional.	8466.20.90	60% de valor agregado regional.
459.21.10 450.21.01	60% de valor agregado regional.	8466.30.00	60% de valor agregado regional.
459.21.91 459.21.99	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.	8466.91.00 8466.92.00	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
<del>159.21.99</del> 159.29.00	60% de valor agregado regional.	8466.92.00 8466.93.11	60% de valor agregado regional.
<del>159.29.00</del> 459.31.00	60% de valor agregado regional.	8466.93.19	60% de valor agregado regional.
459.39.00	60% de valor agregado regional.	8466.93.20	60% de valor agregado regional.
459.40.00	60% de valor agregado regional.	8466.93.30	60% de valor agregado regional.
459.51.00	60% de valor agregado regional.	8466.93.40	60% de valor agregado regional.
459.59.00	60% de valor agregado regional.	8466.93.50	60% de valor agregado regional.
459.61.00	60% de valor agregado regional.	8466.93.60	60% de valor agregado regional.
459.69.00	60% de valor agregado regional.	8466.94.10	60% de valor agregado regional.
459.70.00	60% de valor agregado regional.	8466.94.20	60% de valor agregado regional.
	60% de valor agregado regional.	8466.94.30	60% de valor agregado regional.
460.11.00	600/ 1 1 1 1 1 1		
460.11.00 460.19.00 460.21.00	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.	8466.94.90 8467.11.10	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.

8460.31.00	60% de valor agregado regional.
8460.31.00	60% de valor agregado regional.
8460.40.11	60% de valor agregado regional.
8460.40.19	60% de valor agregado regional.
	60% de valor agregado regional.
8460.40.99	60% de valor agregado regional.
8460.90.11 8460.90.19	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8460.90.90	60% de valor agregado regional.
8461.20.10	60% de valor agregado regional.
8461.20.90	60% de valor agregado regional.
8461.30.10	60% de valor agregado regional.
8461.30.90	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8461.40.10 8461.40.91	60% de valor agregado regional.
8461.40.99	60% de valor agregado regional.
8461.50.10	60% de valor agregado regional.
8461.50.20	60% de valor agregado regional.
8461.50.90	60% de valor agregado regional.
8461.90.10 8461.90.90	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8462.10.11	60% de valor agregado regional.
8462.10.19	60% de valor agregado regional.
8462.10.90	60% de valor agregado regional.
8462.21.00	60% de valor agregado regional.
8462.29.00 8462.31.00	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8462.39.10	60% de valor agregado regional.
8462.39.90	60% de valor agregado regional.
8462.41.00	60% de valor agregado regional.
8462.49.00	60% de valor agregado regional.
8462.91.11 8462.91.19	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
	60% de valor agregado regional.
8462.91.99	60% de valor agregado regional.
8462.99.10	60% de valor agregado regional.
8462.99.20	60% de valor agregado regional.
8462.99.90 8463.10.10	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8463.10.90	60% de valor agregado regional.
8463.20.10	60% de valor agregado regional.
8463.20.91	60% de valor agregado regional.
8463.20.99	60% de valor agregado regional.
8463.30.00	60% de valor agregado regional.
8463.90.10 8463.90.90	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8464.10.00	60% de valor agregado regional.
8464.20.10	60% de valor agregado regional.
8464.20.21	60% de valor agregado regional.
	60% de valor agregado regional.
8464.20.90 8464.90.11	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8464.90.19	60% de valor agregado regional.
8464.90.90	60% de valor agregado regional.
8465.10.00	60% de valor agregado regional.
8465.91.10	60% de valor agregado regional.
8465.91.20 8465.91.90	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8465.92.11	60% de valor agregado regional.
8465.92.19	60% de valor agregado regional.
8465.92.90	60% de valor agregado regional.
8465.93.10	60% de valor agregado regional.
8465.93.90 8465.94.00	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8465.95.11	60% de valor agregado regional.
8465.95.12	60% de valor agregado regional.
8465.95.91	60% de valor agregado regional.
8465.95.92 8465.96.00	60% de valor agregado regional.
8465.96.00 8465.99.00	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8466.10.00	60% de valor agregado regional.
8466.20.10	60% de valor agregado regional.
	60% de valor agregado regional.
8466.30.00	60% de valor agregado regional.
8466.91.00 8466.92.00	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8466.93.11	60% de valor agregado regional.
8466.93.19	60% de valor agregado regional.
	60% de valor agregado regional.
	60% de valor agregado regional.
8466.93.40 8466.93.50	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8466.93.60	60% de valor agregado regional.
8466.94.10	60% de valor agregado regional.
8466.94.20	60% de valor agregado regional.
8466.94.30	60% de valor agregado regional.
8466.94.90 8467.11.10	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8467.11.90	60% de valor agregado regional.

			1
8467.19.00	60% de valor agregado regional.	8471.50.30	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im
8467.29.93 8467.81.00	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.		presso que implemente a função de Processamento central (placa principal) II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o incis
8467.89.00	60% de valor agregado regional.		I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais parte elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III.
8467.91.00	60% de valor agregado regional.		Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso)
8467.92.00 8467.99.00	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.	8471.50.40	testes de funcionamento.  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im
8468.20.00	60% de valor agregado regional.	04/1.30.40	presso que implemente a função de Processamento central (placa principal)
8468.80.10 8468.80.90	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.		II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o incis I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais parte
8468.80.90	60% de valor agregado regional.		elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III.
8468.90.90	60% de valor agregado regional.		Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) testes de funcionamento.
8469.00.10 8470.50.11	60% de valor agregado regional.  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im-	8471.50.90	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im
6470.30.11	resso que implemente a função de Processamento central (placa principal); III- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	0471 (0.50	presso que implemente a função de Processamento central (placa principal) II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o incis I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais parte elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) testes de funcionamento.
	perior de la	8471.60.52	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im presso que implemente a função de Processamento central (placa principal)
8470.50.19	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III		II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o incis I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais parte elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) testes de funcionamento.
8470.50.90	Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  60% de valor agregado regional.	8471.60.53	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im presso que implemente a função de Processamento central (placa principal) II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o incis
8470.90.10	60% de valor agregado regional.		I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais parte elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III.
8470.90.90	60% de valor agregado regional.		Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) testes de funcionamento.
8471.30.11	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8471.60.54	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im presso que implemente a função de Processamento central (placa principal) II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o incis I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais parte elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso)
8471.30.12	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8471.60.59	testes de funcionamento.  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im presso que implemente a função de Processamento central (placa principal) II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o incis I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais parte elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso)
8471.30.19	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8471.60.61	testes de funcionamento.  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im presso que implemente a função de Processamento central (placa principal) II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o incis I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais parte elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso)
8471.30.90	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8471.60.62	testes de funcionamento.  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im presso que implemente a função de Processamento central (placa principal) II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o incis I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais parte elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) testes de funcionamento.
8471.41.10	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal) ; II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8471.60.80	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im presso que implemente a função de Processamento central (placa principal) II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o incis I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais parte elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso)
8471.41.90	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal) ; II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8471.60.90	testes de funcionamento.  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im presso que implemente a função de Processamento central (placa principal) II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o incis I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais parte elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) testes de funcionamento.
8471.49.00	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8471.70.11	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im presso que implemente a função de Processamento central (placa principal) II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o incis I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais parte elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) testes de funcionamento.
8471.50.10	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8471.70.12	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im presso que implemente a função de Processamento central (placa principal) II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o incis I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais parte elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) testes de funcionamento.
8471.50.20	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8471.70.19	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im presso que implemente a função de Processamento central (placa principal) II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o incis I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais parte elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III. Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) testes de funcionamento.

8471.70.21	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8472.30.10	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8471.70.29	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8472.30.20	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8471.70.32	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8472.30.30	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  60% de valor agregado regional.
8471.70.33	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8472.90.10	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8471.70.39	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8472.90.21	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8471.70.90	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8472.90.29	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  60% de valor agregado regional.
8471.80.00	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8472.90.51	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8471.90.11	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal) ; II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8472.90.59	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8471.90.12	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im-	8472.90.91 8472.90.99	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
	presso que implemente a função de Processamento central (placa principal) ; II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso	8473.10.10	60% de valor agregado regional.
	I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8473.29.10 8473.30.41	<ul> <li>I Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso; II Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.</li> <li>I Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso; II Configuração final do produto, instalação de software (quando</li> </ul>
8471.90.13	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes	8473.30.42	for o caso) e testes de funcionamento.  I Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso; II Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
	elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8473.30.43	I Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso; II Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8471.90.14	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal) ; II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes	8473.30.49 8473.40.10	<ul> <li>I Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso; II Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.</li> <li>I Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito</li> </ul>
	elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8473.50.10	impresso; II Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  I Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito
8471.90.19	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III	8473.50.50 8474.10.00	impresso; II Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  I Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso; II Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  60% de valor agregado regional.
	Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8474.10.00	60% de valor agregado regional.
8471.90.90	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im-	8474.20.90	60% de valor agregado regional.
	presso que implemente a função de Processamento central (placa principal) ;	8474.31.00 8474.32.00	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
	II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes	8474.39.00	60% de valor agregado regional.
	elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e	8474.80.10	60% de valor agregado regional.
	testes de funcionamento.	8474.80.90 8474.90.00	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8472.10.00	60% de valor agregado regional.	8475.10.00	60% de valor agregado regional.

9475 21 00	600% do volor agraçado regional
8475.21.00	60% de valor agregado regional.
8475.29.10 8475.29.90	60% de valor agregado regional.
8475.29.90 8475.90.00	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8476.21.00	60% de valor agregado regional.
8476.29.00	60% de valor agregado regional.
8476.81.00	60% de valor agregado regional.
8476.89.10	60% de valor agregado regional.
8476.89.90	60% de valor agregado regional.
8476.90.00	60% de valor agregado regional.
8477.10.11	60% de valor agregado regional.
8477.10.19	60% de valor agregado regional.
8477.10.21	60% de valor agregado regional.
8477.10.29	60% de valor agregado regional.
8477.10.91	60% de valor agregado regional.
8477.10.99	60% de valor agregado regional.
8477.20.10	60% de valor agregado regional.
8477.20.90 8477.30.10	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8477.30.10	60% de valor agregado regional.
8477.40.10	60% de valor agregado regional.
8477.40.90	60% de valor agregado regional.
8477.51.00	60% de valor agregado regional.
8477.59.11	60% de valor agregado regional.
8477.59.19	60% de valor agregado regional.
8477.59.90	60% de valor agregado regional.
8477.80.10	60% de valor agregado regional.
8477.80.90	60% de valor agregado regional.
8477.90.00	60% de valor agregado regional.
8478.10.10	60% de valor agregado regional.
8478.10.90	60% de valor agregado regional.
8478.90.00	60% de valor agregado regional.
8479.10.10	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8479.10.90 8479.20.00	60% de valor agregado regional.
8479.30.00	60% de valor agregado regional.
8479.40.00	60% de valor agregado regional.
8479.50.00	60% de valor agregado regional.
8479.60.00	60% de valor agregado regional.
8479.71.00	60% de valor agregado regional.
8479.79.00	60% de valor agregado regional.
8479.81.10	60% de valor agregado regional.
8479.81.90	60% de valor agregado regional.
8479.82.10	60% de valor agregado regional.
8479.82.90	60% de valor agregado regional.
8479.89.11	60% de valor agregado regional.
8479.89.12	60% de valor agregado regional.
8479.89.21	60% de valor agregado regional.
8479.89.22 8479.89.40	60% de valor agregado regional.
8479.89.40 8479.89.91	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8479.89.91	60% de valor agregado regional.
8479.89.99	60% de valor agregado regional.
8479.90.90	60% de valor agregado regional.
8480.10.00	60% de valor agregado regional.
8480.20.00	60% de valor agregado regional.
8480.30.00	60% de valor agregado regional.
8480.41.00	60% de valor agregado regional.
8480.49.10	60% de valor agregado regional.
8480.49.90	60% de valor agregado regional.
8480.50.00	60% de valor agregado regional.
8480.60.00	60% de valor agregado regional.
8480.71.00	60% de valor agregado regional.
IX/IXII /U INI	
8480.79.00	60% de valor agregado regional.
8481.10.00	60% de valor agregado regional.
8481.10.00 8481.20.90	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8481.10.00 8481.20.90 8481.30.00	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8481.10.00 8481.20.90 8481.30.00 8481.40.00	60% de valor agregado regional.
8481.10.00 8481.20.90 8481.30.00 8481.40.00 8481.80.21 8481.80.29	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8481.10.00 8481.20.90 8481.30.00 8481.40.00 8481.80.21	60% de valor agregado regional.
8481.10.00 8481.20.90 8481.30.00 8481.40.00 8481.80.21 8481.80.29	60% de valor agregado regional.
8481.10.00 8481.20.90 8481.30.00 8481.40.00 8481.80.21 8481.80.29 8481.80.39 8481.80.92 8481.80.93	60% de valor agregado regional.
8481.10.00 8481.20.90 8481.30.00 8481.40.00 8481.80.21 8481.80.29 8481.80.39 8481.80.92 8481.80.93 8481.80.93	60% de valor agregado regional.
8481.10.00 8481.20.90 8481.30.00 8481.40.00 8481.80.21 8481.80.29 8481.80.39 8481.80.92 8481.80.93 8481.80.94 8481.80.95	60% de valor agregado regional.
8481.10.00 8481.20.90 8481.30.00 8481.40.00 8481.80.21 8481.80.29 8481.80.39 8481.80.92 8481.80.93 8481.80.94 8481.80.95 8481.80.96	60% de valor agregado regional.
8481.10.00 8481.20.90 8481.30.00 8481.40.00 8481.80.21 8481.80.29 8481.80.39 8481.80.92 8481.80.93 8481.80.94 8481.80.95 8481.80.96 8481.80.97	60% de valor agregado regional.
8481.10.00 8481.20.90 8481.30.00 8481.40.00 8481.80.21 8481.80.29 8481.80.39 8481.80.92 8481.80.93 8481.80.94 8481.80.95 8481.80.95 8481.80.97 8481.80.97	60% de valor agregado regional.
8481.10.00 8481.20.90 8481.30.00 8481.40.00 8481.80.21 8481.80.29 8481.80.39 8481.80.92 8481.80.93 8481.80.94 8481.80.95 8481.80.95 8481.80.97 8481.80.97 8481.80.99 8481.80.99	60% de valor agregado regional.
8481.10.00 8481.20.90 8481.30.00 8481.40.00 8481.80.21 8481.80.29 8481.80.39 8481.80.92 8481.80.93 8481.80.95 8481.80.95 8481.80.96 8481.80.97 8481.80.99 8481.90.90 8481.90.90 8481.90.90	60% de valor agregado regional.
8481.10.00 8481.20.90 8481.30.00 8481.40.00 8481.80.21 8481.80.29 8481.80.39 8481.80.92 8481.80.93 8481.80.95 8481.80.95 8481.80.96 8481.80.96 8481.80.97 8481.80.99 8481.80.99 8481.80.99 8481.80.99 8481.80.99	60% de valor agregado regional.
8481.10.00 8481.20.90 8481.30.00 8481.40.00 8481.80.21 8481.80.29 8481.80.39 8481.80.92 8481.80.93 8481.80.95 8481.80.95 8481.80.96 8481.80.96 8481.80.99 8481.80.99 8481.80.99 8481.90.90 8483.40.10 8483.40.10	60% de valor agregado regional.
8481.10.00 8481.20.90 8481.30.00 8481.40.00 8481.80.21 8481.80.29 8481.80.39 8481.80.92 8481.80.93 8481.80.95 8481.80.95 8481.80.96 8481.80.97 8481.80.99 8481.90.90 8481.0.50 8483.40.10 8483.40.10	60% de valor agregado regional.
8481.10.00 8481.20.90 8481.30.00 8481.40.00 8481.80.21 8481.80.29 8481.80.39 8481.80.92 8481.80.93 8481.80.95 8481.80.95 8481.80.96 8481.80.97 8481.80.99 8481.80.99 8481.90.90 8481.90.90 8483.10.50 8483.40.10 8483.40.10 8483.40.10	60% de valor agregado regional.
8481.10.00 8481.20.90 8481.30.00 8481.40.00 8481.80.21 8481.80.29 8481.80.92 8481.80.92 8481.80.93 8481.80.95 8481.80.96 8481.80.97 8481.80.99 8481.80.99 8481.90.90 8483.10.50 8483.40.10 8483.40.10 8483.60.19 8483.60.19	60% de valor agregado regional.
8481.10.00 8481.20.90 8481.30.00 8481.40.00 8481.80.21 8481.80.29 8481.80.39 8481.80.92 8481.80.93 8481.80.94 8481.80.95 8481.80.95 8481.80.97 8481.80.99 8481.80.90 8481.80.90 8481.80.90 8481.80.90 8481.80.90 8481.80.90 8481.80.90 8481.80.90 8481.80.90 8481.80.90 8481.80.90 8481.80.90 8481.80.90 8483.40.10 8483.40.10 8483.60.11 8483.60.19 8483.60.90 8483.90.00	60% de valor agregado regional.
8481.10.00 8481.20.90 8481.30.00 8481.40.00 8481.80.21 8481.80.29 8481.80.92 8481.80.92 8481.80.93 8481.80.95 8481.80.96 8481.80.97 8481.80.99 8481.80.99 8481.90.90 8483.10.50 8483.40.10 8483.40.10 8483.60.19 8483.60.19	60% de valor agregado regional.
8481.10.00 8481.20.90 8481.30.00 8481.40.00 8481.80.21 8481.80.29 8481.80.39 8481.80.92 8481.80.93 8481.80.95 8481.80.95 8481.80.96 8481.80.97 8481.80.99 8481.90.90 8483.40.10 8483.40.10 8483.40.10 8483.40.10 8483.60.11 8483.60.19 8483.90.00 8483.90.00	60% de valor agregado regional.

8487.90.00	60% de valor agregado regional.
8501.33.10	60% de valor agregado regional.
8501.33.20	60% de valor agregado regional.
8501.34.11 8501.34.19	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8501.34.20	60% de valor agregado regional.
8501.40.21	60% de valor agregado regional.
8501.40.29	60% de valor agregado regional.
8501.51.10	60% de valor agregado regional.
8501.51.20	60% de valor agregado regional.
8501.51.90	60% de valor agregado regional.
8501.52.10 8501.52.20	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8501.52.20 8501.52.90	60% de valor agregado regional.
8501.53.10	60% de valor agregado regional.
8501.53.20	60% de valor agregado regional.
8501.53.90	60% de valor agregado regional.
8501.61.00	60% de valor agregado regional.
8501.62.00	60% de valor agregado regional.
8501.63.00	60% de valor agregado regional.
8501.64.00 8502.11.10	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8502.11.10 8502.11.90	60% de valor agregado regional.
8502.12.10	60% de valor agregado regional.
8502.12.90	60% de valor agregado regional.
8502.13.11	60% de valor agregado regional.
8502.13.19	60% de valor agregado regional.
8502.13.90	60% de valor agregado regional.
8502.20.11	60% de valor agregado regional.
8502.20.19 8502.20.00	60% de valor agregado regional.
8502.20.90 8502.31.00	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8502.31.00	60% de valor agregado regional.
8502.40.10	60% de valor agregado regional.
8502.40.90	60% de valor agregado regional.
8503.00.90	60% de valor agregado regional.
8504.21.00	60% de valor agregado regional.
8504.22.00	60% de valor agregado regional.
8504.23.00 8504.33.00	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8504.34.00	60% de valor agregado regional.
8504.40.30.	60% de valor agregado regional.
8504.40.50	60% de valor agregado regional.
8504.40.90	60% de valor agregado regional.
8504.90.30	60% de valor agregado regional.
8504.90.40	60% de valor agregado regional.
8505.20.10	60% de valor agregado regional.
8505.20.90 8505.90.80	60% de valor agregado regional.
8505.90.90	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8508.60.00	60% de valor agregado regional.
8510.20.00	60% de valor agregado regional.
8510.90.20	60 % de valor agregado regional
8510.90.90	60% de valor agregado regional.
8511.80.30	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  60% de valor agregado regional.
8514.10.10 8514.10.90	60% de valor agregado regional.
8514.20.11	60% de valor agregado regional.
8514.20.19	60% de valor agregado regional.
8514.20.20	60% de valor agregado regional.
8514.30.11	60% de valor agregado regional.
8514.30.19	60% de valor agregado regional.
8514.30.21 8514.30.20	60% de valor agregado regional.
8514.30.29 8514.30.90	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8514.40.00	60% de valor agregado regional.
8514.90.00	60% de valor agregado regional.
8515.11.00	60% de valor agregado regional.
8515.19.00	60% de valor agregado regional.
8515.21.00	60% de valor agregado regional.
8515.29.00	60% de valor agregado regional.
8515.31.10 8515.31.00	60% de valor agregado regional.
8515.31.90 8515.39.00	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8515.80.10	60% de valor agregado regional.
8515.80.90	60% de valor agregado regional.
8515.90.00	60% de valor agregado regional.
8517.12.11	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im-
	presso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.

8517.12.12	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal) ; II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso	8517.18.20	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal) ; II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso
	I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.		I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.12.13	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal) ; II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III-Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8517.61.11	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.12.19	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8517.61.19	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.12.21	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8517.61.20	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.12.22	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8517.61.30	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.12.23	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8517.61.41	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.12.29	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal) ; II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8517.61.42	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.12.31	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8517.61.43	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.12.32	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8517.61.49	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.12.33	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8517.61.91	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.12.39	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal) ; II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8517.61.92	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.12.41	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8517.61.99	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.12.49	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8517.62.11	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.12.90	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8517.62.12	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.

8517.62.13	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.62.14	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.62.19	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.62.21	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.62.22	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.62.23	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.62.24	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.62.29	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e
8517.62.31	testes de funcionamento.  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.62.32	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.62.33	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.62.39	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.62.41	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.62.48	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.

8517.62.49	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.62.51	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.62.52	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.62.53	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.62.54	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.62.55	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.62.59	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.62.61	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.62.62	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.62.64	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.62.65	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.62.71	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.62.72	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.

8517.62.77	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8525.60.10 8525.60.90	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.62.78	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.		I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo como o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.62.79	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im-	8525.80.11	60% de valor agregado regional.
	presso que implemente a função de Processamento central (placa principal) ; II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso	8525.80.12 8525.80.21	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
	I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes	8526.10.00	60% de valor agregado regional.
	elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e	8526.91.00	60% de valor agregado regional.
	testes de funcionamento.	8528.51.10	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal);
8517.62.91	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e	0520 51 20	ÎI- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
	testes de funcionamento.	8528.51.20	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im- presso que implemente a função de Processamento central (placa principal) ;
8517.62.92	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e	8528.61.00	III- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im-
8517.62.93	testes de funcionamento.  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e	8528.71.11	presso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im-
8517.62.94	testes de funcionamento.  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III		presso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
	Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8529.90.12	I Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso; II Configuração final do produto, instalação de software (quando
8517.62.95	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im-		for o caso) e testes de funcionamento.
	presso que implemente a função de Processamento central (placa principal);	8529.90.30	60% de valor agregado regional.
	II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes	8529.90.40 8530.10.90	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
	elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III	8530.80.90	60% de valor agregado regional.
	Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8530.90.00	60% de valor agregado regional.
8517.62.96	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8531.20.00	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.69.00	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8537.10.11	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo como o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8517.70.10	I Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso; II Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	8537.10.19	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes
8519.81.20	60% de valor agregado regional.		elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III
8521.10.10 8521.10.90	60% de valor agregado regional.		Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e
8521.10.90 8521.90.10	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.	8537.10.20	testes de funcionamento.  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im-
8523.52.00	I Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso; II Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.		presso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes
8523.59.10	I Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso; II Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.	0.522	elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
8525.50.19	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal) ; II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes	8538.90.10 8540.20.20 8543.10.00	<ul> <li>I Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso; II Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.</li> <li>60% de valor agregado regional.</li> </ul>
	elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e	8543.10.00 8543.20.00	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
	testes de funcionamento.	8543.30.00	60% de valor agregado regional.
8525.50.29	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes	8543.70.12	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes
	elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.		elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.

presso quie implemente a função de Processamento central (placa principal) : Il-integração da placa de circuito impresso ce horver) e das dermais partes efericases, mechinace sus brocupintos na formatação do producto final, e: III. estesses de funcionamento.  8543.70.19  1- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal) : Il-integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o incisio la das demais placas de circuito impresso montada de acordo com o incisio la das demais placas de circuito impresso son horace de funcionamento.  8543.70.39  1- Montagen e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso cue implemente a função de Processamento central (placa principal) : Il-integração final do produção do placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal) : Il-integração do placa de circuito impresso montada de acordo com o incisio l. das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes eleirados, mecañaces as bricanos componentes na placa de circuito impresso comercia esta componentes na placa de circuito impresso (se houver) e das demais partes eleirados mecañaces do recomponentes na placa de circuito impresso consultad de acordo com o incisio se componente en placa de circuito impresso contra (placa principal) : Il-integração da placa de todos os componentes na placa de circuito impresso contra de circuito impresso (se houver) e das demais partes eleirados produces de forma de circuito impresso (se houver) e das demais partes eleirados produces de forma de circuito impresso (se houver) e das demais partes eleirados produces de forma de circuito impresso (se houver) e das demais partes eleirados produces de forma de circuito impresso (se h	8543.70.14	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal) ; II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
presso que implemente a função de Processamento central (placa principal); I. Il Integração da placa de circutio impresso (se houver) e das demás patress elefricas, mecânicas es sub-conjuntos ná formatição do produto final, e il cestes de funcionamento.  S\$43,70.39  I. Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circutio impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II. Integração da placa de circutio impresso (material) de la cordo como inclusivos II. Integração da placa de circutio impresso (material); II. Configuração final do produto, instalação de Soltware (quando for o caso) e ceste de funcionamento de circutio impresso (material); II. Configuração final do produto, instalação de Soltware (quando for o caso) e ceste de funcionamento de todos os componentes na placa de circutio impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II. Integração da placa de circutio impresso (material); II. Configuração final do produto, instalação de soltware (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8601.10.00  605. de valor agregado regional.  8601.20.00  605. de valor agregado regional.  8602.20.00  605. de valor agregado regional.  8602.20.00  605. de valor agregado regional.  8603.00  605. de valor agregado regional.  8603.00  605. de valor agregado regional.  8604.00.00  605. de valor agregado regional.  8605.00.00  605. de valor agregado regional.  8605.00.00  605. de valor agregado regional.  8606.00.00  605. de valor agregado regional.  8607.11.00  606.00  607.00  608. de valor agregado regional.  8607.11.00  609.60  609.60  609.60  609.60  609.60  609.60  609.60  609.60  609.60  609.60  609.60	8543.70.15	ÎI- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e
Sed3.70.39	8543.70.19	presso que implemente a função de Processamento central (placa principal) ; II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e
presso que implemente a função de Processamento central (placa principal) ;  II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso  I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elebricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; III.  Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  8601.10.00 60% de valor agregado regional.  8601.20.00 60% de valor agregado regional.  8602.90.00 60% de valor agregado regional.  8603.90.00 60% de valor agregado regional.  8603.90.00 60% de valor agregado regional.  8604.00.10 60% de valor agregado regional.  8604.00.10 60% de valor agregado regional.  8604.00.10 60% de valor agregado regional.  8605.00.00 60% de valor agregado regional.  8606.00.00 60% de valor agregado regional.  8606.00.00 60% de valor agregado regional.  8606.90.00 60% de valor agregado regional.  8606.91.00 60% de valor agregado regional.  8606.91.00 60% de valor agregado regional.  8606.91.00 60% de valor agregado regional.  8607.11.10 60% de valor agregado regional.  8607.10.00 60% de valor agregado regional.  8608.00.00 60% de valor agregado regional.  8608.00.00 60% de valor agregado regional.  8608.00.00 60% de valor agregado regional.  8708.00 6	8543.70.39	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal) ; II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e
8601.20.00		presso que implemente a função de Processamento central (placa principal) ; II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e ; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
\$602.90.00		
\$603.10.00		
8603.90.00 60% de valor agregado regional. 8604.00.10 60% de valor agregado regional. 8604.00.10 60% de valor agregado regional. 8604.00.10 60% de valor agregado regional. 8605.00.10 60% de valor agregado regional. 8605.00.10 60% de valor agregado regional. 8605.00.10 60% de valor agregado regional. 8606.10.00 60% de valor agregado regional. 8606.30.00 60% de valor agregado regional. 8606.30.00 60% de valor agregado regional. 8606.30.00 60% de valor agregado regional. 8606.90.00 60% de valor agregado regional. 8606.90.00 60% de valor agregado regional. 8607.11.10 60% de valor agregado regional. 8607.10 60% de valor agregado regional. 8607.21.00 60% de valor agregado regional. 8607.21.00 60% de valor agregado regional. 8607.20 60% de valor agregado regional. 8607.30.00 60% de valor agregado regional. 8607.30.00 60% de valor agregado regional. 8607.30.00 60% de valor agregado regional. 8608.00.01 60% de valor agregado regional. 8608.00.01 60% de valor agregado regional. 8608.00.01 60% de valor agregado regional. 8701.10.00 60% de valor agregado regional. 8708.20.11 60% de valor agregado regional. 8708.20.12 60% de valor agregado regional. 8708.20.13 60% de valor agregado regional. 8708.20.14 60% de valor agregado regional. 8708.20.15 60% de valor agregado regional. 8708.20.16 60% de valor agregado regiona		
8603 90.00         60% de valor agregado regional.           8604 00.10         60% de valor agregado regional.           8604 00.10         60% de valor agregado regional.           8605 00.90         60% de valor agregado regional.           8605 00.90         60% de valor agregado regional.           8606 30.00         60% de valor agregado regional.           8607 19.10         60% de valor agregado regional.           8607.11.10         60% de valor agregado regional.           8607.11.10         60% de valor agregado regional.           8607.19.11         60% de valor agregado regional.           8607.19.19         60% de valor agregado regional.           8607.19.10         60% de valor agregado regional.           8607.21.00         60% de valor agregado regional.           8607.30.00         60% de valor agregado regional.           8607.30.00         60% de valor agregado regional.           8607.90.00         60% de valor agregado regional.           8608.00		
8604.00.10         60% de valor agregado regional.           8605.00.10         60% de valor agregado regional.           8605.00.10         60% de valor agregado regional.           8605.00.90         60% de valor agregado regional.           8606.10.00         60% de valor agregado regional.           8606.91.00         60% de valor agregado regional.           8606.92.00         60% de valor agregado regional.           8606.91.10         60% de valor agregado regional.           8607.11.10         60% de valor agregado regional.           8607.11.10         60% de valor agregado regional.           8607.12.00         60% de valor agregado regional.           8607.19.11         60% de valor agregado regional.           8607.19.19         60% de valor agregado regional.           8607.19.19         60% de valor agregado regional.           8607.19.10         60% de valor agregado regional.           8607.30.00         60% de valor agregado regional.           8607.30.00         60% de valor agregado regional.           8607.30.00         60% de valor agregado regional.           8607.90.00         60% de valor agregado regional.           8608.00.11         60% de valor agregado regional.           8608.00.11         60% de valor agregado regional.           8608.00		
8604.00.90         60% de valor agregado regional.           8605.00.10         60% de valor agregado regional.           8605.00.90         60% de valor agregado regional.           8606.10.00         60% de valor agregado regional.           8606.30.00         60% de valor agregado regional.           8606.91.00         60% de valor agregado regional.           8606.92.00         60% de valor agregado regional.           8607.11.20         60% de valor agregado regional.           8607.11.10         60% de valor agregado regional.           8607.11.20         60% de valor agregado regional.           8607.11.90         60% de valor agregado regional.           8607.19.11         60% de valor agregado regional.           8607.19.90         60% de valor agregado regional.           8607.19.90         60% de valor agregado regional.           8607.29.00         60% de valor agregado regional.           8607.29.00         60% de valor agregado regional.           8607.90.00         60% de valor agregado regional.           8607.91.00         60% de valor agregado regional.           8607.90.00         60% de valor agregado regional.           8607.90.00         60% de valor agregado regional.           8608.00.12         60% de valor agregado regional.           8608.00		
8605.00.10         60% de valor agregado regional.           8605.10.00         60% de valor agregado regional.           8606.10.00         60% de valor agregado regional.           8606.91.00         60% de valor agregado regional.           8606.91.00         60% de valor agregado regional.           8606.99.00         60% de valor agregado regional.           8607.11.10         60% de valor agregado regional.           8607.11.11         60% de valor agregado regional.           8607.19.11         60% de valor agregado regional.           8607.19.10         60% de valor agregado regional.           8607.19.10         60% de valor agregado regional.           8607.19.90         60% de valor agregado regional.           8607.29.00         60% de valor agregado regional.           8607.29.00         60% de valor agregado regional.           8607.99.00         60% de valor agregado regional.           8607.90.00         60% de valor agregado regional.           8608.00.11         60% de valor agregado regional.           8608.00.20         60% de valor agregado regional.           8701.10		
8605.00.90         60% de valor agregado regional.           8606.10.00         60% de valor agregado regional.           8606.30.00         60% de valor agregado regional.           8606.91.00         60% de valor agregado regional.           8606.92.00         60% de valor agregado regional.           8606.99.00         60% de valor agregado regional.           8607.11.10         60% de valor agregado regional.           8607.12.00         60% de valor agregado regional.           8607.19.11         60% de valor agregado regional.           8607.19.19         60% de valor agregado regional.           8607.19.19         60% de valor agregado regional.           8607.21.00         60% de valor agregado regional.           8607.21.00         60% de valor agregado regional.           8607.19.90         60% de valor agregado regional.           8607.21.00         60% de valor agregado regional.           8607.30.00         60% de valor agregado regional.           8607.90.00         60% de valor agregado regional.           8607.90.00         60% de valor agregado regional.           8608.00.11         60% de valor agregado regional.           8608.00.12         60% de valor agregado regional.           8609.00.00         60% de valor agregado regional.           8701.10		
8606.10.00         60% de valor agregado regional.           8606.30.00         60% de valor agregado regional.           8606.91.00         60% de valor agregado regional.           8606.92.00         60% de valor agregado regional.           8606.99.00         60% de valor agregado regional.           8607.11.10         60% de valor agregado regional.           8607.11.20         60% de valor agregado regional.           8607.19.11         60% de valor agregado regional.           8607.19.19         60% de valor agregado regional.           8607.19.19         60% de valor agregado regional.           8607.19.19         60% de valor agregado regional.           8607.20.00         60% de valor agregado regional.           8607.30.00         60% de valor agregado regional.           8607.30.00         60% de valor agregado regional.           8607.90.00         60% de valor agregado regional.           8607.90.00         60% de valor agregado regional.           8608.00.11         60% de valor agregado regional.           8608.00.01         60% de valor agregado regional.           8608.00.90         60% de valor agregado regional.           8701.10.00         60% de valor agregado regional.           8701.10.00         60% de valor agregado regional.           8704.10		
8606.91.00	8606.10.00	
8606.92.00	8606.30.00	60% de valor agregado regional.
8606.99.00	8606.91.00	60% de valor agregado regional.
8607.11.10	8606.92.00	60% de valor agregado regional.
8607.11.20		
8607.12.00		9 9 9
8607.19.11         60% de valor agregado regional.           8607.19.90         60% de valor agregado regional.           8607.21.00         60% de valor agregado regional.           8607.22.00         60% de valor agregado regional.           8607.30.00         60% de valor agregado regional.           8607.91.00         60% de valor agregado regional.           8607.91.00         60% de valor agregado regional.           8607.91.00         60% de valor agregado regional.           8607.90.00         60% de valor agregado regional.           8608.00.11         60% de valor agregado regional.           8608.00.12         60% de valor agregado regional.           8609.00.00         60% de valor agregado regional.           8609.00.00         60% de valor agregado regional.           8701.10.00         60% de valor agregado regional.           8701.10.00         60% de valor agregado regional.           8704.10.10         60% de valor agregado regional.           8704.10.10         60% de valor agregado regional.           8704.10.10         60% de valor agregado regional.           8707.90.10         60% de valor agregado regional.           8708.29.11         60% de valor agregado regional.           8708.29.12         60% de valor agregado regional.           8708.29		
8607.19.19         60% de valor agregado regional.           8607.19.90         60% de valor agregado regional.           8607.29.00         60% de valor agregado regional.           8607.29.00         60% de valor agregado regional.           8607.30.00         60% de valor agregado regional.           8607.91.00         60% de valor agregado regional.           8607.99.00         60% de valor agregado regional.           8608.00.11         60% de valor agregado regional.           8608.00.12         60% de valor agregado regional.           8608.00.90         60% de valor agregado regional.           8609.00.00         60% de valor agregado regional.           8701.10.00         60% de valor agregado regional.           8701.90.10         60% de valor agregado regional.           8701.90.10         60% de valor agregado regional.           8704.10.10         60% de valor agregado regional.           8704.00.20         60% de valor agregado regional.           8708.29.11         60% de valor agregado regional.           8708.29.12         60% de valor agregado regional.           8708.29.13         60% de valor agregado regional.           8708.29.19         60% de valor agregado regional.           8708.30.11         60% de valor agregado regional.           8708.50		
8607.19.90       60% de valor agregado regional.         8607.29.00       60% de valor agregado regional.         8607.30.00       60% de valor agregado regional.         8607.30.00       60% de valor agregado regional.         8607.91.00       60% de valor agregado regional.         8607.99.00       60% de valor agregado regional.         8608.00.11       60% de valor agregado regional.         8608.00.12       60% de valor agregado regional.         8609.00.00       60% de valor agregado regional.         8701.10.00       60% de valor agregado regional.         8701.10.00       60% de valor agregado regional.         8701.90.10       60% de valor agregado regional.         8704.10.10       60% de valor agregado regional.         8704.10.10       60% de valor agregado regional.         8704.90.10       60% de valor agregado regional.         8708.29.11       60% de valor agregado regional.         8708.29.12       60% de valor agregado regional.         8708.29.13       60% de valor agregado regional.         8708.29.14       60% de valor agregado regional.         8708.29.19       60% de valor agregado regional.         8708.30.11       60% de valor agregado regional.         8708.50.12       60% de valor agregado regional.		
8607.21.00         60% de valor agregado regional.           8607.29.00         60% de valor agregado regional.           8607.30.00         60% de valor agregado regional.           8607.91.00         60% de valor agregado regional.           8607.99.00         60% de valor agregado regional.           8608.00.11         60% de valor agregado regional.           8608.00.12         60% de valor agregado regional.           8608.00.90         60% de valor agregado regional.           8609.00.00         60% de valor agregado regional.           8701.10.00         60% de valor agregado regional.           8701.30.00         60% de valor agregado regional.           8701.90.10         60% de valor agregado regional.           8704.10.10         60% de valor agregado regional.           8704.10.90         60% de valor agregado regional.           8707.90.10         60% de valor agregado regional.           8708.29.11         60% de valor agregado regional.           8708.29.12         60% de valor agregado regional.           8708.29.13         60% de valor agregado regional.           8708.29.19         60% de valor agregado regional.           8708.29.19         60% de valor agregado regional.           8708.40.11         60% de valor agregado regional.           8708.50		
8607.29.00         60% de valor agregado regional.           8607.30.00         60% de valor agregado regional.           8607.91.00         60% de valor agregado regional.           8607.91.00         60% de valor agregado regional.           8607.91.00         60% de valor agregado regional.           8608.00.11         60% de valor agregado regional.           8608.00.12         60% de valor agregado regional.           8608.00.90         60% de valor agregado regional.           8609.00.00         60% de valor agregado regional.           8701.10.00         60% de valor agregado regional.           8701.10.00         60% de valor agregado regional.           8701.90.10         60% de valor agregado regional.           8704.10.10         60% de valor agregado regional.           8704.10.90         60% de valor agregado regional.           8707.90.10         60% de valor agregado regional.           8708.29.11         60% de valor agregado regional.           8708.29.12         60% de valor agregado regional.           8708.29.13         60% de valor agregado regional.           8708.29.19         60% de valor agregado regional.           8708.29.19         60% de valor agregado regional.           8708.30.11         60% de valor agregado regional.           8708.50		
8607.91.00         60% de valor agregado regional.           8607.99.00         60% de valor agregado regional.           8608.00.11         60% de valor agregado regional.           8608.00.12         60% de valor agregado regional.           8608.00.90         60% de valor agregado regional.           8609.00.00         60% de valor agregado regional.           8701.10.00         60% de valor agregado regional.           8701.30.00         60% de valor agregado regional.           8704.10.10         60% de valor agregado regional.           8704.10.10         60% de valor agregado regional.           8704.10.90         60% de valor agregado regional.           8706.00.20         60% de valor agregado regional.           8707.90.10         60% de valor agregado regional.           8708.29.11         60% de valor agregado regional.           8708.29.12         60% de valor agregado regional.           8708.29.13         60% de valor agregado regional.           8708.29.14         60% de valor agregado regional.           8708.29.19         60% de valor agregado regional.           8708.40.11         60% de valor agregado regional.           8708.50.12         60% de valor agregado regional.           8708.50.11         60% de valor agregado regional.           8708.50	8607.29.00	60% de valor agregado regional.
8607.99.00         60% de valor agregado regional.           8608.00.11         60% de valor agregado regional.           8608.00.12         60% de valor agregado regional.           8608.00.90         60% de valor agregado regional.           8609.00.00         60% de valor agregado regional.           8701.10.00         60% de valor agregado regional.           8701.30.00         60% de valor agregado regional.           8701.90.10         60% de valor agregado regional.           8704.10.10         60% de valor agregado regional.           8704.10.90         60% de valor agregado regional.           8706.00.20         60% de valor agregado regional.           8708.29.11         60% de valor agregado regional.           8708.29.12         60% de valor agregado regional.           8708.29.13         60% de valor agregado regional.           8708.29.14         60% de valor agregado regional.           8708.29.19         60% de valor agregado regional.           8708.30.11         60% de valor agregado regional.           8708.40.11         60% de valor agregado regional.           8708.50.11         60% de valor agregado regional.           8708.50.11         60% de valor agregado regional.           8708.50.19         60% de valor agregado regional.           8708.50		
8608.00.11         60% de valor agregado regional.           8608.00.12         60% de valor agregado regional.           8608.00.90         60% de valor agregado regional.           8609.00.00         60% de valor agregado regional.           8701.10.00         60% de valor agregado regional.           8701.30.00         60% de valor agregado regional.           8701.90.10         60% de valor agregado regional.           8704.10.10         60% de valor agregado regional.           8704.10.90         60% de valor agregado regional.           8706.00.20         60% de valor agregado regional.           8708.29.11         60% de valor agregado regional.           8708.29.12         60% de valor agregado regional.           8708.29.13         60% de valor agregado regional.           8708.29.14         60% de valor agregado regional.           8708.29.19         60% de valor agregado regional.           8708.30.11         60% de valor agregado regional.           8708.30.11         60% de valor agregado regional.           8708.30.10         60% de valor agregado regional.           8708.50.11         60% de valor agregado regional.           8708.50.11         60% de valor agregado regional.           8708.50.12         60% de valor agregado regional.           8708.50		
8608.00.12         60% de valor agregado regional.           8608.00.90         60% de valor agregado regional.           8609.00.00         60% de valor agregado regional.           8701.10.00         60% de valor agregado regional.           8701.30.00         60% de valor agregado regional.           8701.90.10         60% de valor agregado regional.           8704.10.10         60% de valor agregado regional.           8704.10.90         60% de valor agregado regional.           8706.00.20         60% de valor agregado regional.           8707.90.10         60% de valor agregado regional.           8708.29.11         60% de valor agregado regional.           8708.29.12         60% de valor agregado regional.           8708.29.13         60% de valor agregado regional.           8708.29.14         60% de valor agregado regional.           8708.30.11         60% de valor agregado regional.           8708.30.11         60% de valor agregado regional.           8708.40.11         60% de valor agregado regional.           8708.50.12         60% de valor agregado regional.           8708.50.11         60% de valor agregado regional.           8708.50.12         60% de valor agregado regional.           8708.50.19         60% de valor agregado regional.           8708.50		
8608.00.90         60% de valor agregado regional.           8609.00.00         60% de valor agregado regional.           8701.10.00         60% de valor agregado regional.           8701.30.00         60% de valor agregado regional.           8701.90.10         60% de valor agregado regional.           8704.10.10         60% de valor agregado regional.           8704.10.90         60% de valor agregado regional.           8707.90.10         60% de valor agregado regional.           8708.29.11         60% de valor agregado regional.           8708.29.12         60% de valor agregado regional.           8708.29.13         60% de valor agregado regional.           8708.29.14         60% de valor agregado regional.           8708.29.19         60% de valor agregado regional.           8708.30.11         60% de valor agregado regional.           8708.40.19         60% de valor agregado regional.           8708.50.11         60% de valor agregado regional.           8708.50.11         60% de valor agregado regional.           8708.50.11         60% de valor agregado regional.           8708.50.12         60% de valor agregado regional.           8708.50.19         60% de valor agregado regional.           8708.50.91         60% de valor agregado regional.           8708.94		
8609.00.00         60% de valor agregado regional.           8701.10.00         60% de valor agregado regional.           8701.30.00         60% de valor agregado regional.           8701.90.10         60% de valor agregado regional.           8704.10.10         60% de valor agregado regional.           8704.10.90         60% de valor agregado regional.           8706.00.20         60% de valor agregado regional.           8707.90.10         60% de valor agregado regional.           8708.29.11         60% de valor agregado regional.           8708.29.12         60% de valor agregado regional.           8708.29.13         60% de valor agregado regional.           8708.29.14         60% de valor agregado regional.           8708.29.19         60% de valor agregado regional.           8708.30.11         60% de valor agregado regional.           8708.40.11         60% de valor agregado regional.           8708.50.12         60% de valor agregado regional.           8708.50.11         60% de valor agregado regional.           8708.50.12         60% de valor agregado regional.           8708.50.19         60% de valor agregado regional.           8708.50.19         60% de valor agregado regional.           8708.94.13         60% de valor agregado regional.           8709.94		
8701.10.00         60% de valor agregado regional.           8701.30.00         60% de valor agregado regional.           8701.90.10         60% de valor agregado regional.           8704.10.10         60% de valor agregado regional.           8704.10.90         60% de valor agregado regional.           8706.00.20         60% de valor agregado regional.           8707.90.10         60% de valor agregado regional.           8708.29.11         60% de valor agregado regional.           8708.29.12         60% de valor agregado regional.           8708.29.13         60% de valor agregado regional.           8708.29.14         60% de valor agregado regional.           8708.29.19         60% de valor agregado regional.           8708.30.11         60% de valor agregado regional.           8708.40.19         60% de valor agregado regional.           8708.50.11         60% de valor agregado regional.           8708.50.12         60% de valor agregado regional.           8708.50.19         60% de valor agregado regional.           8708.50.19         60% de valor agregado regional.           8708.50.91         60% de valor agregado regional.           8708.94.11         60% de valor agregado regional.           8708.94.12         60% de valor agregado regional.           8709.19		
8701.90.10         60% de valor agregado regional           8704.10.10         60% de valor agregado regional.           8704.10.90         60% de valor agregado regional.           8706.00.20         60% de valor agregado regional.           8707.90.10         60% de valor agregado regional.           8708.29.11         60% de valor agregado regional.           8708.29.12         60% de valor agregado regional.           8708.29.13         60% de valor agregado regional.           8708.29.14         60% de valor agregado regional.           8708.29.19         60% de valor agregado regional.           8708.30.11         60% de valor agregado regional.           8708.40.19         60% de valor agregado regional.           8708.50.11         60% de valor agregado regional.           8708.50.12         60% de valor agregado regional.           8708.50.12         60% de valor agregado regional.           8708.50.19         60% de valor agregado regional.           8708.50.11         60% de valor agregado regional.           8708.50.12         60% de valor agregado regional.           8708.50.19         60% de valor agregado regional.           8708.70.10         60% de valor agregado regional.           8708.94.11         60% de valor agregado regional.           8708.94.	8701.10.00	
8704.10.10         60% de valor agregado regional.           8704.10.90         60% de valor agregado regional.           8706.00.20         60% de valor agregado regional.           8707.90.10         60% de valor agregado regional.           8708.29.11         60% de valor agregado regional.           8708.29.12         60% de valor agregado regional.           8708.29.13         60% de valor agregado regional.           8708.29.14         60% de valor agregado regional.           8708.29.19         60% de valor agregado regional.           8708.30.11         60% de valor agregado regional.           8708.40.11         60% de valor agregado regional.           8708.50.11         60% de valor agregado regional.           8708.50.11         60% de valor agregado regional.           8708.50.12         60% de valor agregado regional.           8708.50.19         60% de valor agregado regional.           8708.50.91         60% de valor agregado regional.           8708.70.10         60% de valor agregado regional.           8708.94.11         60% de valor agregado regional.           8708.94.13         60% de valor agregado regional.           8709.19.00         60% de valor agregado regional.           8709.19.00         60% de valor agregado regional.		
8704.10.90         60% de valor agregado regional.           8706.00.20         60% de valor agregado regional.           8707.90.10         60% de valor agregado regional.           8708.29.11         60% de valor agregado regional.           8708.29.12         60% de valor agregado regional.           8708.29.13         60% de valor agregado regional.           8708.29.14         60% de valor agregado regional.           8708.29.19         60% de valor agregado regional.           8708.30.11         60% de valor agregado regional.           8708.40.11         60% de valor agregado regional.           8708.50.11         60% de valor agregado regional.           8708.50.12         60% de valor agregado regional.           8708.50.12         60% de valor agregado regional.           8708.50.19         60% de valor agregado regional.           8708.50.91         60% de valor agregado regional.           8708.70.10         60% de valor agregado regional.           8708.94.11         60% de valor agregado regional.           8708.94.13         60% de valor agregado regional.           8709.90.00         60% de valor agregado regional.           8709.90.00         60% de valor agregado regional.		
8706.00.20         60% de valor agregado regional.           8707.90.10         60% de valor agregado regional.           8708.29.11         60% de valor agregado regional.           8708.29.12         60% de valor agregado regional.           8708.29.13         60% de valor agregado regional.           8708.29.14         60% de valor agregado regional.           8708.29.19         60% de valor agregado regional.           8708.30.11         60% de valor agregado regional.           8708.40.11         60% de valor agregado regional.           8708.50.11         60% de valor agregado regional.           8708.50.12         60% de valor agregado regional.           8708.50.19         60% de valor agregado regional.           8708.50.91         60% de valor agregado regional.           8708.70.10         60% de valor agregado regional.           8708.94.11         60% de valor agregado regional.           8708.94.12         60% de valor agregado regional.           8709.91.00         60% de valor agregado regional.           8709.10.00         60% de valor agregado regional.		
8707.90.10         60% de valor agregado regional.           8708.29.11         60% de valor agregado regional.           8708.29.12         60% de valor agregado regional.           8708.29.13         60% de valor agregado regional.           8708.29.14         60% de valor agregado regional.           8708.29.19         60% de valor agregado regional.           8708.30.11         60% de valor agregado regional.           8708.40.11         60% de valor agregado regional.           8708.40.19         60% de valor agregado regional.           8708.50.11         60% de valor agregado regional.           8708.50.12         60% de valor agregado regional.           8708.50.19         60% de valor agregado regional.           8708.50.91         60% de valor agregado regional.           8708.94.11         60% de valor agregado regional.           8708.94.12         60% de valor agregado regional.           8709.94.13         60% de valor agregado regional.           8709.11.00         60% de valor agregado regional.           8709.10.00         60% de valor agregado regional.		
8708.29.11       60% de valor agregado regional.         8708.29.12       60% de valor agregado regional.         8708.29.13       60% de valor agregado regional.         8708.29.14       60% de valor agregado regional.         8708.29.19       60% de valor agregado regional.         8708.30.11       60% de valor agregado regional.         8708.40.11       60% de valor agregado regional.         8708.40.19       60% de valor agregado regional.         8708.50.11       60% de valor agregado regional.         8708.50.12       60% de valor agregado regional.         8708.50.19       60% de valor agregado regional.         8708.50.91       60% de valor agregado regional.         8708.70.10       60% de valor agregado regional.         8708.94.11       60% de valor agregado regional.         8708.94.12       60% de valor agregado regional.         8709.91.100       60% de valor agregado regional.         8709.90.00       60% de valor agregado regional.		
8708.29.12       60% de valor agregado regional.         8708.29.13       60% de valor agregado regional.         8708.29.14       60% de valor agregado regional.         8708.29.19       60% de valor agregado regional.         8708.30.11       60% de valor agregado regional.         8708.40.11       60% de valor agregado regional.         8708.40.19       60% de valor agregado regional.         8708.50.11       60% de valor agregado regional.         8708.50.12       60% de valor agregado regional.         8708.50.19       60% de valor agregado regional.         8708.50.91       60% de valor agregado regional.         8708.70.10       60% de valor agregado regional.         8708.94.11       60% de valor agregado regional.         8708.94.12       60% de valor agregado regional.         8708.94.13       60% de valor agregado regional.         8709.10.00       60% de valor agregado regional.         8709.10.00       60% de valor agregado regional.		
8708.29.13       60% de valor agregado regional.         8708.29.14       60% de valor agregado regional.         8708.29.19       60% de valor agregado regional.         8708.30.11       60% de valor agregado regional.         8708.40.11       60% de valor agregado regional.         8708.40.19       60% de valor agregado regional.         8708.50.11       60% de valor agregado regional.         8708.50.12       60% de valor agregado regional.         8708.50.19       60% de valor agregado regional.         8708.50.91       60% de valor agregado regional.         8708.70.10       60% de valor agregado regional.         8708.94.11       60% de valor agregado regional.         8708.94.13       60% de valor agregado regional.         8709.10.00       60% de valor agregado regional.         8709.10.00       60% de valor agregado regional.         8709.10.00       60% de valor agregado regional.		
8708.29.19       60% de valor agregado regional.         8708.30.11       60% de valor agregado regional.         8708.40.11       60% de valor agregado regional.         8708.40.19       60% de valor agregado regional.         8708.50.11       60% de valor agregado regional.         8708.50.12       60% de valor agregado regional.         8708.50.19       60% de valor agregado regional.         8708.50.91       60% de valor agregado regional.         8708.70.10       60% de valor agregado regional.         8708.94.11       60% de valor agregado regional.         8708.94.13       60% de valor agregado regional.         8709.11.00       60% de valor agregado regional.         8709.11.00       60% de valor agregado regional.         8709.11.00       60% de valor agregado regional.         8709.19.00       60% de valor agregado regional.		60% de valor agregado regional.
8708.30.11       60% de valor agregado regional.         8708.40.11       60% de valor agregado regional.         8708.40.19       60% de valor agregado regional.         8708.50.11       60% de valor agregado regional.         8708.50.12       60% de valor agregado regional.         8708.50.19       60% de valor agregado regional.         8708.50.91       60% de valor agregado regional.         8708.70.10       60% de valor agregado regional.         8708.94.11       60% de valor agregado regional.         8708.94.12       60% de valor agregado regional.         8708.94.13       60% de valor agregado regional.         8709.19.00       60% de valor agregado regional.         8709.90.00       60% de valor agregado regional.		
8708.40.11       60% de valor agregado regional.         8708.40.19       60% de valor agregado regional.         8708.50.11       60% de valor agregado regional.         8708.50.12       60% de valor agregado regional.         8708.50.19       60% de valor agregado regional.         8708.50.91       60% de valor agregado regional.         8708.70.10       60% de valor agregado regional.         8708.94.11       60% de valor agregado regional.         8708.94.12       60% de valor agregado regional.         8708.94.13       60% de valor agregado regional.         8709.11.00       60% de valor agregado regional.         8709.19.00       60% de valor agregado regional.         8709.90.00       60% de valor agregado regional.		
8708.40.19       60% de valor agregado regional.         8708.50.11       60% de valor agregado regional.         8708.50.12       60% de valor agregado regional.         8708.50.19       60% de valor agregado regional.         8708.50.91       60% de valor agregado regional.         8708.70.10       60% de valor agregado regional.         8708.94.11       60% de valor agregado regional.         8708.94.12       60% de valor agregado regional.         8708.94.13       60% de valor agregado regional.         8709.11.00       60% de valor agregado regional.         8709.19.00       60% de valor agregado regional.         8709.90.00       60% de valor agregado regional.		
8708.50.11       60% de valor agregado regional.         8708.50.12       60% de valor agregado regional.         8708.50.19       60% de valor agregado regional.         8708.50.91       60% de valor agregado regional.         8708.70.10       60% de valor agregado regional.         8708.94.11       60% de valor agregado regional.         8708.94.12       60% de valor agregado regional.         8708.94.13       60% de valor agregado regional.         8709.11.00       60% de valor agregado regional.         8709.19.00       60% de valor agregado regional.         8709.90.00       60% de valor agregado regional.		
8708.50.12       60% de valor agregado regional.         8708.50.19       60% de valor agregado regional.         8708.50.91       60% de valor agregado regional.         8708.70.10       60% de valor agregado regional.         8708.94.11       60% de valor agregado regional.         8708.94.12       60% de valor agregado regional.         8708.94.13       60% de valor agregado regional.         8709.11.00       60% de valor agregado regional.         8709.19.00       60% de valor agregado regional.         8709.90.00       60% de valor agregado regional.		
8708.50.19       60% de valor agregado regional.         8708.50.91       60% de valor agregado regional.         8708.70.10       60% de valor agregado regional.         8708.94.11       60% de valor agregado regional.         8708.94.12       60% de valor agregado regional.         8708.94.13       60% de valor agregado regional.         8709.11.00       60% de valor agregado regional.         8709.19.00       60% de valor agregado regional.         8709.90.00       60% de valor agregado regional.		
8708.50.91       60% de valor agregado regional.         8708.70.10       60% de valor agregado regional.         8708.94.11       60% de valor agregado regional.         8708.94.12       60% de valor agregado regional.         8708.94.13       60% de valor agregado regional.         8709.11.00       60% de valor agregado regional.         8709.19.00       60% de valor agregado regional.         8709.90.00       60% de valor agregado regional.		
8708.94.11       60% de valor agregado regional.         8708.94.12       60% de valor agregado regional.         8708.94.13       60% de valor agregado regional.         8709.11.00       60% de valor agregado regional.         8709.19.00       60% de valor agregado regional.         8709.90.00       60% de valor agregado regional.		
8708.94.12       60% de valor agregado regional.         8708.94.13       60% de valor agregado regional.         8709.11.00       60% de valor agregado regional.         8709.19.00       60% de valor agregado regional.         8709.90.00       60% de valor agregado regional.		
8708.94.13       60% de valor agregado regional.         8709.11.00       60% de valor agregado regional.         8709.19.00       60% de valor agregado regional.         8709.90.00       60% de valor agregado regional.		
8709.11.00       60% de valor agregado regional.         8709.19.00       60% de valor agregado regional.         8709.90.00       60% de valor agregado regional.		
8709.19.00 60% de valor agregado regional. 8709.90.00 60% de valor agregado regional.		
8709.90.00 60% de valor agregado regional.		
8/14.99.10   Mudanca de posicão farifaria e 60% de valor agregado regional	8714.99.10	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.

İ	
8714.99.90	Mudança de posição tarifária e 60% de valor agregado regional.
8716.20.00	60% de valor agregado regional.
8802.11.00	60% de valor agregado regional.
8802.12.10	60% de valor agregado regional.
8802.12.90	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
8802.20.10 8802.20.21	60% de valor agregado regional.
8802.20.22	60% de valor agregado regional.
8802.20.90	60% de valor agregado regional.
8802.30.10	60% de valor agregado regional.
8802.30.21	60% de valor agregado regional.
8802.30.29	60% de valor agregado regional.
8802.30.31	60% de valor agregado regional.
8802.30.39	60% de valor agregado regional.
8802.30.90	60% de valor agregado regional.
8802.40.10	60% de valor agregado regional.
8802.40.90	60% de valor agregado regional.
8802.60.00	60% de valor agregado regional.
8803.10.00	60% de valor agregado regional.
8803.20.00	60% de valor agregado regional.
8803.30.00	60% de valor agregado regional.
8803.90.00	60% de valor agregado regional.
8805.10.00	60% de valor agregado regional.
8805.21.00	60% de valor agregado regional.
8805.29.00	60% de valor agregado regional.
8901.10.00	60% de valor agregado regional.
8901.20.00	60% de valor agregado regional.
8901.30.00	60% de valor agregado regional.
8901.90.00	60% de valor agregado regional.
8902.00.10	60% de valor agregado regional.
8902.00.90	60% de valor agregado regional.
8904.00.00	60% de valor agregado regional.
8905.10.00	60% de valor agregado regional.
8905.20.00	60% de valor agregado regional.
8905.90.00	60% de valor agregado regional.
8906.10.00	60% de valor agregado regional.
8906.90.00	60% de valor agregado regional.
8907.10.00	60% de valor agregado regional.
8907.90.00	60% de valor agregado regional.
9002.11.20	60% de valor agregado regional.
9005.80.00	60% de valor agregado regional.
9005.90.90	60% de valor agregado regional.
9006.10.10	60% de valor agregado regional.
9006.10.90	60% de valor agregado regional.
9006.30.00	60% de valor agregado regional.
9007.10.00	60% de valor agregado regional.
9007.20.20	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
9007.20.90 9007.91.00	60% de valor agregado regional.
9007.91.00	60% de valor agregado regional.
9010.10.10	60% de valor agregado regional.
9010.10.20	60% de valor agregado regional.
9010.10.90	60% de valor agregado regional.
9010.50.10	60% de valor agregado regional.
9010.90.10	60% de valor agregado regional.
9011.10.00	60% de valor agregado regional.
9011.20.10	60% de valor agregado regional.
9011.20.20	60% de valor agregado regional.
9011.20.30	60% de valor agregado regional.
9011.80.10	60% de valor agregado regional.
9011.80.90	60% de valor agregado regional.
9011.90.10	60% de valor agregado regional.
9011.90.90	60% de valor agregado regional.
9012.10.10	60% de valor agregado regional.
9012.10.90	60% de valor agregado regional.
9012.90.10	60% de valor agregado regional.
9012.90.90	60% de valor agregado regional.
9013.10.90	60% de valor agregado regional.
9013.20.00	60% de valor agregado regional.
9013.90.00	60% de valor agregado regional.
9014.10.00	60% de valor agregado regional.
9014.20.10	60% de valor agregado regional.
9014.20.20	60% de valor agregado regional.
9014.20.30	60% de valor agregado regional.
9014.20.90	60% de valor agregado regional.
9014.80.10	60% de valor agregado regional.
9014.80.90	60% de valor agregado regional.
9014.90.00	60% de valor agregado regional.
9015.10.00	60% de valor agregado regional.
9015.20.10	60% de valor agregado regional.
9015.20.90	60% de valor agregado regional.
9015.30.00	60% de valor agregado regional.
9015.40.00	60% de valor agregado regional.
9015.80.10	60% de valor agregado regional.
9015.80.90	60% de valor agregado regional.
9015.90.10	60% de valor agregado regional.
9015.90.90 9016.00.10	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
9016.00.10	60% de valor agregado regional.
こうしょしいしょうし	10070 uc vaioi agregado regional.

9017.90.10  6079. de valor agregado regional.  9018.12.10  6079. de valor agregado regional.  9018.12.10  6079. de valor agregado regional.  9018.13.00  6079. de valor agregado regional.  9018.13.00  6079. de valor agregado regional.  9018.14.10  6079. de valor agregado regional.  9018.14.20  6079. de valor agregado regional.  9018.14.10  6079. de valor agregado regional.  9018.19.10  6079. de valor agregado regional.  9018.19.19  6079. de valor agregado regional.  9018.20.10  6079. de valor agregado regional.  9018.20.20  6079. de valor agregado regional.  9018.20.20  6079. de valor agregado regional.  9018.20.20  6079. de valor agregado regional.  9018.40.91  6079. de valor agregado regional.  9018.40.91  6079. de valor agregado regional.  9018.40.91  6079. de valor agregado regional.  9018.50.10  6079. de valor agregado regional.  9018.90.11  6079. de valor agregado regional.  9018.90.11  6079. de valor agregado regional.  9018.90.11  6079. de valor agregado regional.  9018.90.12  6079. de valor agregado regional.  9018.90.13  6079. de valor agregado regional.  9018.90.14  6079. de valor agregado regional.  9018.90.91  6079. de valor agregado regional.  9018.90.92  6079. de valor agregado regional.  9018.90.93  6079. de valor agregado regional.  9018.90.93  6079. de valor agregado regional.  9018.90.93  6079. de valor agregado regional.  9019.90.90  9019.90.90  6079. de valor agregado regional.  9019.90.90  9019.90.90  6079. de valor agregado regional.  9019.90.90  6079. de valor agregado regional.  9019.90.90  6079. de valor agregado regional.  9		
9018.11.00	9017.10.10	60% de valor agregado regional.
9018.12.10  9018.13.00  9018.13.00  9018.14.10  9018.14.10  9018.14.10  9018.14.10  9018.14.10  9018.14.10  9018.14.10  9018.14.10  9018.14.10  9018.14.10  9018.14.10  9018.14.10  9018.14.10  9018.10  9018.14.10  9018.20  9019.10  9018.20  9018.2	9017.90.10	60% de valor agregado regional.
9018.12.90	9018.11.00	
9018.13.00  9018.14.10  60% de valor agregado regional.  9018.14.20  60% de valor agregado regional.  9018.19.10  60% de valor agregado regional.  9018.19.10  60% de valor agregado regional.  9018.19.10  60% de valor agregado regional.  9018.19.20  60% de valor agregado regional.  9018.19.80  60% de valor agregado regional.  9018.19.10  60% de valor agregado regional.  9018.20.10  60% de valor agregado regional.  9018.20.10  60% de valor agregado regional.  9018.20.10  60% de valor agregado regional.  9018.20.20  60% de valor agregado regional.  9018.40.40  60% de valor agregado regional.  9018.40.10  60% de valor agregado regional.  9018.40.91  60% de valor agregado regional.  9018.40.91  60% de valor agregado regional.  9018.50.10  60% de valor agregado regional.  9018.50.90  60% de valor agregado regional.  9018.90.31  60% de valor agregado regional.  9018.90.91  60% de valor agregado regional.  9019.90.91  9019.90.91  60% de valor agregado regional.  9019.90.91  9019.90.90  60% de valor agregado regional.  9019.90.91  9019.90.90  60% de valor agregado regional.  9019.90.91  60% de valor agregado regional.  9022.14.11  60% de valor agregado regional.  9022.14.12  60% de valor agregado regional.  9022.14.13  60% de valor agregado regional.  9022.14.19  60% de valor agregado regional.  9022.10.91  60% de		
9018.14.10  9018.14.10  9018.14.90  1018.19.10  1018.19.20  1018.19.20  1018.19.20  1018.19.20  1018.20  1018.20.10  1018.20.10  1018.20.2		
9018.14.20  9018.19.10  9076. de valor agregado regional.  9018.19.10  9076. de valor agregado regional.  9018.19.80  9076. de valor agregado regional.  9018.19.80  9076. de valor agregado regional.  9018.19.80  9076. de valor agregado regional.  9018.20.10  9077. de valor agregado regional.  9018.20.10  9077. de valor agregado regional.  9018.20.10  9078.20		
9018.14.90		
9018.19.10  9018.19.20  9018.19.80  9018.19.80  9018.20.10  9018.20.10  9018.20.10  9018.20.20  9019.20.20  9019.2		
9018.19.80 60% de valor agregado regional. 9018.20.10 60% de valor agregado regional. 9018.20.20 16 60% de valor agregado regional. 9018.20.20 60% de valor agregado regional. 9018.20.90 60% de valor agregado regional. 9018.41.00 60% de valor agregado regional. 9018.41.01 60% de valor agregado regional. 9018.49.40 60% de valor agregado regional. 9018.49.40 60% de valor agregado regional. 9018.40.91 60% de valor agregado regional. 9018.50.10 60% de valor agregado regional. 9018.50.10 60% de valor agregado regional. 9018.50.10 60% de valor agregado regional. 9018.90.11 60% de valor agregado regional. 9018.90.13 60% de valor agregado regional. 9018.90.13 60% de valor agregado regional. 9018.90.13 60% de valor agregado regional. 9018.90.14 60% de valor agregado regional. 9018.90.15 60% de valor agregado regional. 9019.10.00 60% de valor agregado regional. 9019.10.01 60% de valor agregado regional. 9019.10.02 60% de valor agregado regional. 9019.10.03 60% de valor agregado regional. 9019.10.04 60% de valor agregado regional. 9019.20.10 60% de valor agregado regional. 9019.20.20 60% de valor agregado regional. 9019.20.20 60% de valor agregado regional. 9019.20.20 60% de valor agregado regional. 9019.20.30 60% de valor agregado regional. 9019.20.30 60% de valor agregado regional. 9019.20.90 60% de valor agregado regional. 9022.13.11 60% de valor agregado regional. 9022.13.10 60% de valor agregado regional. 9022.13.10 60% de valor agregado regional. 9022.13.10 60% de valor agregado regional. 9022.14.12 60% de valor agregado regional. 9022.14.12 60% de valor agregado regional. 9022.14.10 60% de valor agregado regional. 9022.14.10 60% de valor agregado regional. 9022.14.11 60% de valor agregado regional. 9022.19.10 60% de valor agregado regional. 9022.19.10 60% de valor agregado regional. 9022.10.10 60% de valor agregado regional. 9022.10.10 60% de valor agregado regional. 9022.10.10 60% de valo	9018.19.10	
9018.19.90 9018.20.10 9018.20.20 909.80 9018.20.20 909.80 9018.20.20 909.80 909	9018.19.20	60% de valor agregado regional.
9018.20.10 9018.20.20 9018.20.90 9018.20.90 9018.20.90 9018.40.00 9018.40.00 9018.40.00 9018.40.00 9018.40.40 9018.49.40 9018.49.40 9018.49.40 9018.40.10 9018.49.40 9018.40.10 9018.40.10 9018.50.10 9018.50.10 9018.50.10 9018.50.10 9018.50.10 9018.50.10 9018.50.10 9018.50.10 9018.50.10 9018.90.11 9018.90.10 9018.90.10 9018.90.10 9018.90.10 9018.90.31 9018.90.31 9018.90.31 9018.90.35 906% de valor agregado regional. 9018.90.31 9018.90.35 906% de valor agregado regional. 9018.90.39 9018.90.30 906% de valor agregado regional. 9018.90.30 9018.90.90 9018.90.90 9018.90.90 9018.90.90 9018.90.90 9018.90.90 9018.90.91 9018.90.91 9018.90.93 9098.90 9018.90.91 9018.90.93 9019.90.90 9019.90 9019.	9018.19.80	
9018.20.20 9018.20.20 908. de valor arergado regional. 9018.40.00 908. de valor arergado regional. 9018.49.91 9018.49.91 9018.50.90 9018.50.90 9018.50.90 9018.90.10 908. de valor arergado regional. 9018.90.10 909. de valor arergado regional. 9018.90.10 9018.90.31 909. de valor arergado regional. 9018.90.31 9018.90.30 909. de valor arergado regional. 9018.90.30 9018.90.30 909. de valor arergado regional. 9018.90.91 9018.90.91 909. de valor arergado regional. 9018.90.91 9018.90.91 909. de valor arergado regional. 9018.90.93 9018.90.93 9019.90.00 909. de valor arergado regional. 9019.10.00 909. de valor arergado regional. 9019.20.10 909. de valor arergado regional. 9019.20.10 909. de valor arergado regional. 9019.20.30 9019.20.30 909. de valor arergado regional. 9019.20.30 9019.20.90 9019.20.90 902.21.31.11 909. de valor arergado regional. 9022.13.11 909. de valor arergado regional. 9022.13.11 909. de valor arergado regional. 9022.13.10 9022.13.10 909. de valor arergado regional. 9022.14.12 909. de valor arergado regional. 9022.14.12 909. de valor arergado regional. 9022.14.19 909. de valor arergado regional. 9022.19.99 9022.19.99 909. de valor arergado regional. 9022.10.00 909. de valor arergado regional. 9022.10.00 909. de valor arergado regional. 9022.10.00 909. de valor arergado regional. 902.10.10 909. de valor arergad		
9018.4.09 60% de valor agregado regional. 9018.49.40 60% de valor agregado regional. 9018.49.40 60% de valor agregado regional. 9018.50.10 60% de valor agregado regional. 9018.50.10 60% de valor agregado regional. 9018.50.10 60% de valor agregado regional. 9018.90.11 60% de valor agregado regional. 9018.90.13 60% de valor agregado regional. 9018.90.31 60% de valor agregado regional. 9018.90.39 60% de valor agregado regional. 9018.90.39 60% de valor agregado regional. 9018.90.50 60% de valor agregado regional. 9018.90.50 60% de valor agregado regional. 9018.90.93 60% de valor agregado regional. 9018.90.93 60% de valor agregado regional. 9018.90.93 60% de valor agregado regional. 9019.10.00 60% de valor agregado regional. 9019.10.00 60% de valor agregado regional. 9019.20.10 60% de valor agregado regional. 9019.20.10 60% de valor agregado regional. 9019.20.20 60% de valor agregado regional. 9019.20.20 60% de valor agregado regional. 9019.20.30 60% de valor agregado regional. 9019.20.40 60% de valor agregado regional. 9019.20.30 60% de valor agregado regional. 9019.20.40 60% de valor agregado regional. 902.21.11 60% de valor agregado regional. 902.21.10 60% de valor agregado regional. 902.2		
9018.49.40 9018.49.91 9018.49.91 9018.50.10 9018.50.10 9018.50.90 9018.50.10 9019.10.00 909.60 909.60 9019.10.00 909.60 909.60 9019.10.00 909.60 909.60 9019.20.01 909.60 909.60 909.60 9019.20.01 909.60 909.60 909.60 9019.20.01 909.60 909.60 9019.20.01 909.60 909.60 900.20.10.10 909.60 900.20.10.10 909.60 900.20.10.10 909.60 900.20.10.10 909.60 900.20.10.10 909.60 900.20.10.10 909.60 900.20.10.10 909.60 900.20.10.10 909.60 900.		
9018.49.40 60% de valor agregado regional. 9018.50.10 60% de valor agregado regional. 9018.50.10 60% de valor agregado regional. 9018.90.11 60% de valor agregado regional. 9018.90.13 60% de valor agregado regional. 9018.90.31 60% de valor agregado regional. 9018.90.33 60% de valor agregado regional. 9018.90.39 60% de valor agregado regional. 9018.90.50 60% de valor agregado regional. 9018.90.50 60% de valor agregado regional. 9018.90.93 60% de valor agregado regional. 9019.10.00 60% de valor agregado regional. 9019.20.10 60% de valor agregado regional. 9019.20.40 60% de valor agregado regional. 9012.21.31 60% de valor agregado regional. 9022.13.11 60% de valor agregado regional. 9022.13.19 60% de valor agregado regional. 9022.14.11 60% de valor agregado regional. 9022.14.11 60% de valor agregado regional. 9022.14.13 60% de valor agregado regional. 9022.14.13 60% de valor agregado regional. 9022.14.10 60% de valor agregado regional. 9022.19.90 60% de valor agregado regional. 9022.20 60% de valor agregado regi		
9018.50.10  9018.50.10  9018.90.10  9018.90.10  9018.90.10  9018.90.31  9018.90.33  908.90.39  908.90.30  908.90.30  908.90.30  908.90.30  908.90.30  908.90.30  908.90.30  908.90.30  908.90.30  908.90.30  908.90.30  908.90.30  908.90.30  908.90.30  908.90.30  908.90.30  908.90.30  908.90.30  908.90.30  909.30	9018.49.40	
9018.50.90 9018.90.11 9018.90.31 9018.90.31 9018.90.31 9018.90.31 9018.90.31 9018.90.31 9018.90.30 9018.90.30 9018.90.30 9018.90.30 9018.90.30 9018.90.30 9018.90.30 9018.90.30 9018.90.30 9018.90.30 9018.90.30 9018.90.30 9018.90.31 9018.90.91 9018.90.91 9018.90.91 9018.90.91 9018.90.94 9018.90.94 9018.90.94 9018.90.94 9018.90.94 9018.90.94 9018.90.94 9018.90.94 9018.90.94 9018.90.94 9018.90.94 9018.90.94 9018.90.94 9018.90.94 9018.90.94 9019.10.00 9029.10 9029.10 9029.90 9009.60 900	9018.49.91	60% de valor agregado regional.
9018.90.10 9018.90.31 9018.90.39 9018.90.39 9018.90.30 9018.90.30 9018.90.30 9018.90.30 9018.90.30 9018.90.30 9018.90.30 9018.90.30 9018.90.31 9018.90.31 9018.90.33 9018.90.33 9018.90.33 9018.90.33 9018.90.33 9018.90.33 9018.90.33 9018.90.33 9018.90.33 9018.90.33 9018.90.33 9018.90.33 9018.90.34 9018.90.35 9018.90.35 9018.90.36 9018.90.36 9018.90.36 9018.90.36 9018.90.36 9018.90.36 9018.90.36 9018.90.36 9018.90.36 9018.90.36 9019.10.00 9019.20.10 9019.20.10 9019.20.10 9019.20.30	9018.50.10	
9018.90.31 9018.90.31 9018.90.30 9018.90.30 9018.90.91 9018.90.91 9018.90.93 9018.90.93 9018.90.93 9018.90.93 9018.90.93 9018.90.93 9018.90.93 9018.90.93 9018.90.94 9018.90.93 9018.90.94 9018.90.95 9018.90.96 9018.90.96 9018.90.96 9018.90.97 9018.90.97 9018.90.97 9018.90.97 9018.90.97 9018.90.97 9018.90.97 9018.90.97 9018.90.97 9018.90.97 9018.90.97 9018.90.97 9018.90.97 9018.90.97 9018.90.97 9018.90.97 9019.20.00 9019.20.20.00 9019.20.20.00 9019.20.20.00 9019.20.20.00 9019.20.20.00 9019.20.20.00 9019.20.20.00 9019.20.20.00 9019.20.20.20.00 9019.20.20.20.20.20 9019.20.20.20.20.20 9019.20.20.20.20.20.20.20.20.20.20.20.20.20.		
9018.90.39 9018.90.30 9018.90.50 903.60% de valor agregado regional. 9018.90.91 9018.90.93 9018.90.93 9018.90.93 9018.90.93 9018.90.93 9018.90.93 9018.90.94 9019.20.10 9019.20.10 9019.20.10 9019.20.10 9019.20.10 9019.20.10 9019.20.20 9019.20.20 9019.20.20 9019.20.30 9019.30 90		
9018.90.40 9018.90.91 9018.90.91 9018.90.91 9018.90.91 9018.90.91 9018.90.91 9019.10.00 9018.90.94 9019.10.00 9018.90.94 9019.10.00		
9018.90.50 9018.90.93 60% de valor agregado regional. 9018.90.93 60% de valor agregado regional. 9019.10.00 60% de valor agregado regional. 9019.20.10 60% de valor agregado regional. 9019.20.30 60% de valor agregado regional. 9019.20.30 60% de valor agregado regional. 9019.20.30 60% de valor agregado regional. 9019.20.90 60% de valor agregado regional. 9019.20.90 60% de valor agregado regional. 9022.13.11 60% de valor agregado regional. 9022.13.11 60% de valor agregado regional. 9022.14.12 60% de valor agregado regional. 9022.14.13 60% de valor agregado regional. 9022.14.13 60% de valor agregado regional. 9022.14.10 60% de valor agregado regional. 9022.19.91 60% de valor agregado regional. 9022.21.90 60% de valor agregado regional. 9022.21.90 60% de valor agregado regional. 9022.22.90 60% de valor agregado regional. 9022.22.90 60% de valor agregado regional. 9022.29.90 60% de valor agregado regional. 9022.29.90 60% de valor agregado regional. 9022.29.01 60% de valor agregado regional. 9022.29.02 60% de valor agregado regional. 9022.29.03 60% de valor agregado regional. 9022.29.04 60% de valor agregado regional. 9022.29.05 60% de valor agregado regional. 9022.29.06 60% de valor agregado regional. 9022.30.00 60% de valor agregado regional. 9027.50.10 60% de valor agregado regional. 9027.50.00 60%		0 0 0
9018.90.91 9018.90.93 9018.90.93 9018.90.93 9018.90.93 9019.10.00 9079.10.10	9018.90.50	
9018.90.94 9019.10.00 60% de valor agregado regional. 9019.20.10 60% de valor agregado regional. 9019.20.10 60% de valor agregado regional. 9019.20.20 60% de valor agregado regional. 9019.20.30 60% de valor agregado regional. 9019.20.40 60% de valor agregado regional. 9019.20.40 60% de valor agregado regional. 9019.20.40 60% de valor agregado regional. 9022.13.10 60% de valor agregado regional. 9022.13.19 60% de valor agregado regional. 9022.14.11 60% de valor agregado regional. 9022.14.11 60% de valor agregado regional. 9022.14.13 60% de valor agregado regional. 9022.14.19 60% de valor agregado regional. 9022.14.10 60% de valor agregado regional. 9022.19.10 60% de valor agregado regional. 9022.19.10 60% de valor agregado regional. 9022.19.99 60% de valor agregado regional. 9022.21.00 60% de valor agregado regional. 9022.21.01 60% de valor agregado regional. 9022.21.02 60% de valor agregado regional. 9022.21.03 60% de valor agregado regional. 9022.29.10 60% de valor agregado regional. 9022.29.00 60% de valor agregado regional. 9022.29.01 60% de valor agregado regional. 9022.29.01 60% de valor agregado regional. 9022.90.01 60% de valor agregado regional. 9022.90.01 60% de valor agregado regional. 9024.10.01 60% de valor agregado regional. 9024.10.02 60% de valor agregado regional. 9024.10.03 60% de valor agregado regional. 9024.10.04 60% de valor agregado regional. 9024.10.05 60% de valor agregado regional. 9024.10.01 60% de valor agregado regional. 9024.80.11 60% de valor agregado regional. 9024.80.11 60% de valor agregado regional. 9024.80.11 60%	9018.90.91	60% de valor agregado regional.
9019.20.10 60% de valor agregado regional. 9019.20.10 60% de valor agregado regional. 9019.20.20 60% de valor agregado regional. 9019.20.30 60% de valor agregado regional. 9019.20.30 60% de valor agregado regional. 9019.20.90 60% de valor agregado regional. 9019.20.90 60% de valor agregado regional. 9022.13.11 60% de valor agregado regional. 9022.13.11 60% de valor agregado regional. 9022.13.19 60% de valor agregado regional. 9022.14.19 60% de valor agregado regional. 9022.14.12 60% de valor agregado regional. 9022.14.13 60% de valor agregado regional. 9022.14.10 60% de valor agregado regional. 9022.14.10 60% de valor agregado regional. 9022.14.10 60% de valor agregado regional. 9022.14.11 60% de valor agregado regional. 9022.14.10 60% de valor agregado regional. 9022.14.10 60% de valor agregado regional. 9022.14.90 60% de valor agregado regional. 9022.19.91 60% de valor agregado regional. 9022.19.91 60% de valor agregado regional. 9022.19.91 60% de valor agregado regional. 9022.10.00 60% de valor agregado regional. 9022.21.10 60% de valor agregado regional. 9022.20.10 60% de valor agregado regional. 9022.90.11 60% de valor agregado regional. 9022.90.12 60% de valor agregado regional. 9022.90.10 60% de valor agregado regional. 9024.10.10 60% de valor agregado regional. 9024.80.90 60% de valor agregado regional. 9024.80.90 60% de valor a	9018.90.93	
9019-20.10 9019-20.20 60% de valor agregado regional. 9019-20.30 60% de valor agregado regional. 9019-20.30 60% de valor agregado regional. 9019-20.30 905% de valor agregado regional. 9019-20.90 9059-20-20 905-20-20 9059	9018.90.94	0 0 0
9019-20.30 60% de valor agregado regional. 9019-20.40 60% de valor agregado regional. 9019-20.40 60% de valor agregado regional. 9019-20.90 60% de valor agregado regional. 9019-20.90 60% de valor agregado regional. 9022.13.11 60% de valor agregado regional. 9022.13.11 60% de valor agregado regional. 9022.13.11 60% de valor agregado regional. 9022.14.12 60% de valor agregado regional. 9022.14.12 60% de valor agregado regional. 9022.14.13 60% de valor agregado regional. 9022.14.14 60% de valor agregado regional. 9022.14.19 60% de valor agregado regional. 9022.19.10 60% de valor agregado regional. 9022.19.91 60% de valor agregado regional. 9022.19.90 60% de valor agregado regional. 9022.21.00 60% de valor agregado regional. 9022.21.01 60% de valor agregado regional. 9022.22.90 60% de valor agregado regional. 9022.22.90 60% de valor agregado regional. 9022.20.90 60% de valor agregado regional. 9022.20.90 60% de valor agregado regional. 9022.20.90 60% de valor agregado regional. 9022.90.90 60% de valor agregado regional. 9024.10.10 60% de valor agregado regional. 9027.90.10 60% de valor a		
9019.20.30 9019.20.40 60% de valor agregado regional. 9019.20.90 900% de valor agregado regional. 9019.20.90 900% de valor agregado regional. 9022.12.10 9022.13.11 900% de valor agregado regional. 9022.13.19 9002.13.19 900% de valor agregado regional. 9022.14.11 900% de valor agregado regional. 9022.14.11 900% de valor agregado regional. 9022.14.13 900% de valor agregado regional. 9022.14.15 900% de valor agregado regional. 9022.14.19 900% de valor agregado regional. 9022.14.19 900% de valor agregado regional. 9022.14.10 900% de valor agregado regional. 9022.19.10 900% de valor agregado regional. 9022.19.10 900% de valor agregado regional. 9022.19.99 900% de valor agregado regional. 9022.21.90 9022.21.00 90% de valor agregado regional. 9022.21.10 900% de valor agregado regional. 9022.20.10 900% de valor agregado regional. 9022.20.10 900% de valor agregado regional. 9022.20.10 900% de valor agregado regional. 9022.30.00 900% de valor agregado regional. 9022.90.11 900% de valor agregado regional. 9022.90.10 900% de valor agregado regional. 9024.80.10 900% de valor agregado regional. 9024.80.10 900% de valor agregado regional. 9024.80.10 900% de valor		
9019 2.0 0 60% de valor agregado regional. 9019 2.0 0 60% de valor agregado regional. 9022.12.0 60% de valor agregado regional. 9022.13.11 60% de valor agregado regional. 9022.13.19 60% de valor agregado regional. 9022.14.10 60% de valor agregado regional. 9022.14.11 60% de valor agregado regional. 9022.14.12 60% de valor agregado regional. 9022.14.13 60% de valor agregado regional. 9022.14.19 60% de valor agregado regional. 9022.14.19 60% de valor agregado regional. 9022.14.19 60% de valor agregado regional. 9022.19.90 60% de valor agregado regional. 9022.19.91 60% de valor agregado regional. 9022.20.00 60% de valor agregado regional. 9022.21.00 60% de valor agregado regional. 9022.21.01 60% de valor agregado regional. 9022.21.01 60% de valor agregado regional. 9022.21.02 60% de valor agregado regional. 9022.21.03 60% de valor agregado regional. 9022.29.10 60% de valor agregado regional. 9022.29.10 60% de valor agregado regional. 9022.29.10 60% de valor agregado regional. 9022.29.11 60% de valor agregado regional. 9022.90.12 60% de valor agregado regional. 9022.90.11 60% de valor agregado regional. 9022.90.12 60% de valor agregado regional. 9022.90.13 60% de valor agregado regional. 9022.90.10 60% de valor agregado regional. 9022.90.10 60% de valor agregado regional. 9022.90.11 60% de valor agregado regional. 9022.90.12 60% de valor agregado regional. 9022.90.13 60% de valor agregado regional. 9022.90.14 60% de valor agregado regional. 9022.90.15 60% de valor agregado regional. 9024.10.10 60% de valor agregado regional. 9024.10.20 60% de valor agregado regional. 9024.10.20 60% de valor agregado regional. 9024.10.10 60% de valor agregado regional. 9024.90.10 60% de valor agregado regional. 9024.90.10 60% de valor agregado regional. 9027.80.11 60% de valor ag		
9019.2.0.90 9019.2.1.2.00 9022.1.3.11 9022.1.3.11 9022.1.3.11 9022.1.3.11 9022.1.3.10 9022.1.3.10 9022.1.3.10 9022.1.3.10 9022.1.3.10 9022.1.3.10 9022.1.3.10 9022.1.3.10 9022.1.4.11 9023.1.4.11 9023.1.4.11 9023.1.4.13 9022.1.4.13 9022.1.4.13 9022.1.4.10 9022.2.4.10 9022.3.00 9036 de valor agregado regional. 9022.2.9.01 9022.3.00 9036 de valor agregado regional. 9022.2.0.11 9024.0.00 9036 de valor agregado regional. 9022.2.0.11 9024.0.00 9036 de valor agregado regional. 9022.2.00 9036 de valor agregado regional. 9022.2.00 904.10.10 9058 de valor agregado regional. 9022.2.00 9059 de valor agregado regional. 9022.4.00 9069 de valor agregado regional. 9022.4.00 9069 de valor agregado regional. 9024.4.00.10 9024.8.0.10 9024.8.0.10 9024.8.0.10 9024.8.0.10 9024.8.0.10 9024.8.0.10 9024.8.0.20 9024.8.0.20 9024.8.0.30 90	9019.20.40	0 0 0
9022.13.11 9092.2.13.90 60% de valor agregado regional. 9022.14.11 9092.14.11 9092.14.11 9092.14.13 9092.14.13 9092.14.13 9092.14.13 9092.14.10 9092.10.10 9092.10.10 9092.10.10 9092.10.10 9092.10.10 9090.10 9	9019.20.90	
9022.13.19 60% de valor agregado regional. 9022.14.11 60% de valor agregado regional. 9022.14.12 60% de valor agregado regional. 9022.14.13 60% de valor agregado regional. 9022.14.19 60% de valor agregado regional. 9022.14.19 60% de valor agregado regional. 9022.14.19 60% de valor agregado regional. 9022.19.10 60% de valor agregado regional. 9022.19.10 60% de valor agregado regional. 9022.19.91 60% de valor agregado regional. 9022.19.91 60% de valor agregado regional. 9022.21.10 60% de valor agregado regional. 9022.29.10 60% de valor agregado regional. 9022.20.01 60% de valor agregado regional. 9022.90.11 60% de valor agregado regional. 9022.90.12 60% de valor agregado regional. 9022.90.10 60% de valor agregado regional. 9024.90.10 60% de valor agregado regional. 9024.90.10 60% de valor agregado regional. 9024.90.10 60% de valor agregado regional. 9024.80.11 60% de valor agregado regional. 9024.80.10 60% de valor agregado regional. 9024.90.00 60% de valor agregado regional. 9024.80.11 60% de valor agregado regional. 9027.10.00 60% de valor agregado regional. 9027.10.00 60% de valor agregado regional. 9027.20.11 60% de valor agregado regional. 9027.30.10 60% de valor agregado regional. 9027.50.30 60% de valor agregado regional. 9027.50.30 60% de valor a	9022.12.00	60% de valor agregado regional.
9022.13.90         60% de valor agregado regional.           9022.14.12         60% de valor agregado regional.           9022.14.13         60% de valor agregado regional.           9022.14.19         60% de valor agregado regional.           9022.14.90         60% de valor agregado regional.           9022.19.10         60% de valor agregado regional.           9022.19.91         60% de valor agregado regional.           9022.19.99         60% de valor agregado regional.           9022.21.10         60% de valor agregado regional.           9022.21.90         60% de valor agregado regional.           9022.21.90         60% de valor agregado regional.           9022.29.10         60% de valor agregado regional.           9022.29.90         60% de valor agregado regional.           9022.29.91         60% de valor agregado regional.           9022.29.91         60% de valor agregado regional.           9022.90.11         60% de valor agregado regional.           9022.90.12         60% de valor agregado regional.           9022.90.13         60% de valor agregado regional.           9022.90.10         60% de valor agregado regional.           9022.90.10         60% de valor agregado regional.           9022.90.10         60% de valor agregado regional.           9022.90	9022.13.11	
9022.14.11 60% de valor agregado regional. 9022.14.12 60% de valor agregado regional. 9022.14.19 60% de valor agregado regional. 9022.14.19 60% de valor agregado regional. 9022.14.19 60% de valor agregado regional. 9022.19.10 60% de valor agregado regional. 9022.19.10 60% de valor agregado regional. 9022.19.91 60% de valor agregado regional. 9022.19.99 60% de valor agregado regional. 9022.21.10 60% de valor agregado regional. 9022.21.10 60% de valor agregado regional. 9022.21.10 60% de valor agregado regional. 9022.21.90 60% de valor agregado regional. 9022.21.90 60% de valor agregado regional. 9022.20.10 60% de valor agregado regional. 9022.20.10 60% de valor agregado regional. 9022.20.10 60% de valor agregado regional. 9022.90.10 60% de valor agregado regional. 9024.10.10 60% de valor agregado regional. 9024.10.20 60% de valor agregado regional. 9024.80.29 60% de valor agregado regional. 9024.80.19 60% de valor agregado regional. 9024.80.29 60% de valor agregado regional. 9024.80.20 60% de valor agregado regional. 9024.80.20 60% de valor agregado regional. 9027.10.10 60% de valor agregado regional. 9027.20.11 60% de valor agregado regional. 9027.30.10 60% de valor agregado regional. 9027.50.20 60% de valor agregado regional. 9027.50.30 60% de valor agregado regional. 9027.50.30 60% de valor agregado regional. 9027.50.30 60% de valor agregado regional.		
9022.14.12 60% de valor agregado regional. 9022.14.13 60% de valor agregado regional. 9022.14.19 60% de valor agregado regional. 9022.14.90 60% de valor agregado regional. 9022.19.10 60% de valor agregado regional. 9022.19.91 60% de valor agregado regional. 9022.19.99 60% de valor agregado regional. 9022.21.10 60% de valor agregado regional. 9022.21.90 60% de valor agregado regional. 9022.29.10 60% de valor agregado regional. 9022.29.10 60% de valor agregado regional. 9022.29.90 60% de valor agregado regional. 9022.30.00 60% de valor agregado regional. 9022.90.11 60% de valor agregado regional. 9022.90.12 60% de valor agregado regional. 9022.90.12 60% de valor agregado regional. 9022.90.10 60% de valor agregado regional. 9022.90.10 60% de valor agregado regional. 9022.90.10 60% de valor agregado regional. 9022.90.90 60% de valor agregado regional. 9022.40.10 60% de valor agregado regional. 9024.10.10 60% de valor agregado regional. 9024.10.20 60% de valor agregado regional. 9024.10.20 60% de valor agregado regional. 9024.80.11 60% de valor agregado regional. 9024.80.11 60% de valor agregado regional. 9024.80.12 60% de valor agregado regional. 9024.80.02 60% de valor agregado regional. 9024.80.03 60% de valor agregado regional. 9024.90.00 60% de valor agregado regional. 9027.20.11 60% de valor agregado regional. 9027.20.12 60% de valor agregado regional. 9027.30.10 60% de valor agregado regional.		
9022.14.13		
9022.14.19 9022.14.90 60% de valor agregado regional. 9022.19.10 60% de valor agregado regional. 9022.19.91 9022.19.91 60% de valor agregado regional. 9022.21.00 60% de valor agregado regional. 9022.21.10 60% de valor agregado regional. 9022.21.10 900% de valor agregado regional. 9022.21.10 900% de valor agregado regional. 9022.29.10 9022.30.00 900% de valor agregado regional. 9022.30.00 900% de valor agregado regional. 9022.90.11 900% de valor agregado regional. 9022.90.12 900% de valor agregado regional. 9022.90.19 9022.90.10 900% de valor agregado regional. 9022.90.10 9022.90.80 900% de valor agregado regional. 9022.10.10 9024.10.10 900% de valor agregado regional. 9024.80.11 9024.80.11 900% de valor agregado regional. 9024.80.10 9024.80.20 900% de valor agregado regional. 9024.80.20 9024.80.30 900% de valor agregado regional. 9024.90.00 900% de valor agregado regional. 9024.90.00 900% de valor agregado regional. 9027.20.11 900% de valor agregado regional. 9027.20.12 900% de valor agregado regional. 9027.20.13 900% de valor agregado regional. 9027.20.14 900% de valor agregado regional. 9027.20.15 900% de valor agregado regional. 9027.20.10 900% de valor agregado regional.		
9022.19.10 9022.19.91 60% de valor agregado regional. 9022.19.99 9022.21.10 60% de valor agregado regional. 9022.21.20 60% de valor agregado regional. 9022.21.20 60% de valor agregado regional. 9022.21.90 9022.21.90 60% de valor agregado regional. 9022.29.10 9022.29.10 60% de valor agregado regional. 9022.30.00 60% de valor agregado regional. 9022.30.00 60% de valor agregado regional. 9022.90.11 60% de valor agregado regional. 9022.90.12 60% de valor agregado regional. 9022.90.13 60% de valor agregado regional. 9022.90.19 9022.90.90 60% de valor agregado regional. 9022.90.90 90% de valor agregado regional. 9022.90.10 9022.90.10 60% de valor agregado regional. 9022.90.10 9024.00.10 60% de valor agregado regional. 9022.90.10 9024.10.10 60% de valor agregado regional. 9024.10.20 60% de valor agregado regional. 9024.10.90 60% de valor agregado regional. 9024.10.90 60% de valor agregado regional. 9024.10.90 60% de valor agregado regional. 9024.80.11 60% de valor agregado regional. 9024.80.11 60% de valor agregado regional. 9024.80.21 60% de valor agregado regional. 9024.80.20 9024.80.90 60% de valor agregado regional. 9024.90.00 60% de valor agregado regional. 9027.20.11 60% de valor agregado regional. 9027.20.12 60% de valor agregado regional. 9027.20.11 60% de valor agregado regional. 9027.20.12 60% de valor agregado regional. 9027.20.13 60% de valor agregado regional. 9027.20.14 60% de valor agregado regional. 9027.20.15 60% de valor agregado regional. 9027.20.16 60% de valor agregado regional. 9027.20.17 60% de valor agregado regional. 9027.20.19 60% de valor agregado regional. 9027.30.10 60% de valor agregado regional. 9027.30.10 60% de valor agregado regional. 9027.50.20 60% de valor agregado regional. 9027.50.30 60% de valor agregado regional. 9027.50.40 60% de valor agregado regional. 9027.50.50 60% de valor agregado regional. 9027.50.50 60% de valor agregado regional.	9022.14.19	
9022.19.91 60% de valor agregado regional. 9022.21.10 60% de valor agregado regional. 9022.21.10 60% de valor agregado regional. 9022.21.90 60% de valor agregado regional. 9022.21.90 60% de valor agregado regional. 9022.29.10 60% de valor agregado regional. 9022.29.10 60% de valor agregado regional. 9022.29.90 60% de valor agregado regional. 9022.30.00 60% de valor agregado regional. 9022.90.11 60% de valor agregado regional. 9022.90.12 60% de valor agregado regional. 9022.90.12 60% de valor agregado regional. 9022.90.19 60% de valor agregado regional. 9022.90.10 60% de valor agregado regional. 9022.90.10 60% de valor agregado regional. 9022.90.10 60% de valor agregado regional. 9024.10.10 60% de valor agregado regional. 9024.10.10 60% de valor agregado regional. 9024.10.20 60% de valor agregado regional. 9024.10.90 60% de valor agregado regional. 9024.80.11 60% de valor agregado regional. 9024.80.19 60% de valor agregado regional. 9024.80.19 60% de valor agregado regional. 9024.80.29 60% de valor agregado regional. 9024.80.29 60% de valor agregado regional. 9024.90.00 60% de valor agregado regional. 9024.90.00 60% de valor agregado regional. 9027.10.00 60% de valor agregado regional. 9027.20.11 60% de valor agregado regional. 9027.20.12 60% de valor agregado regional. 9027.20.19 60% de valor agregado regional. 9027.20.10 60% de valor agregado regional. 9027.20.11 60% de valor agregado regional. 9027.20.20 60% de valor agregado regional. 9027.20.21 60% de valor agregado regional. 9027.30.19 60% de valor agregado regional. 9027.30.10 60% de valor agregado regional. 9027.50.00 60% de valor agregado regional. 9027.50.00 60% de valor agregado regional. 9027.50.00 60% de valor agregado regional.	9022.14.90	60% de valor agregado regional.
9022.21.99		
9022.21.10 60% de valor agregado regional. 9022.21.90 60% de valor agregado regional. 9022.29.10 60% de valor agregado regional. 9022.29.10 60% de valor agregado regional. 9022.29.90 60% de valor agregado regional. 9022.30.00 60% de valor agregado regional. 9022.30.01 60% de valor agregado regional. 9022.90.11 60% de valor agregado regional. 9022.90.12 60% de valor agregado regional. 9022.90.19 60% de valor agregado regional. 9022.90.19 60% de valor agregado regional. 9022.90.80 60% de valor agregado regional. 9022.90.90 60% de valor agregado regional. 9024.10.10 60% de valor agregado regional. 9024.10.20 60% de valor agregado regional. 9024.10.20 60% de valor agregado regional. 9024.10.90 60% de valor agregado regional. 9024.80.11 60% de valor agregado regional. 9024.80.19 60% de valor agregado regional. 9024.80.19 60% de valor agregado regional. 9024.80.29 60% de valor agregado regional. 9024.80.90 60% de valor agregado regional. 9024.80.90 60% de valor agregado regional. 9024.90.00 60% de valor agregado regional. 9024.90.00 60% de valor agregado regional. 9024.90.00 60% de valor agregado regional. 9027.10.00 60% de valor agregado regional. 9027.20.11 60% de valor agregado regional. 9027.20.21 60% de valor agregado regional. 9027.20.29 60% de valor agregado regional. 9027.30.11 60% de valor agregado regional. 9027.30.11 60% de valor agregado regional. 9027.30.10 60% de valor agregado regional. 9027.30.10 60% de valor agregado regional. 9027.30.11 60% de valor agregado regional. 9027.30.10 60% de valor agregado regional. 9027.50.00 60% de valor agregado regional. 9027.50.00 60% de valor agregado regional.		
9022.21.20		
9022.21.90 60% de valor agregado regional. 9022.29.10 60% de valor agregado regional. 9022.30.00 60% de valor agregado regional. 9022.30.00 60% de valor agregado regional. 9022.90.11 60% de valor agregado regional. 9022.90.12 60% de valor agregado regional. 9022.90.19 60% de valor agregado regional. 9022.90.19 60% de valor agregado regional. 9022.90.19 60% de valor agregado regional. 9022.90.80 60% de valor agregado regional. 9024.10.10 60% de valor agregado regional. 9024.10.20 60% de valor agregado regional. 9024.10.20 60% de valor agregado regional. 9024.10.20 60% de valor agregado regional. 9024.80.11 60% de valor agregado regional. 9024.80.19 60% de valor agregado regional. 9024.80.20 60% de valor agregado regional. 9024.80.21 60% de valor agregado regional. 9024.80.29 60% de valor agregado regional. 9024.80.29 60% de valor agregado regional. 9027.00.00 60% de valor agregado regional. 9027.20.10 60% de valor agregado regional. 9027.20.11 60% de valor agregado regional. 9027.20.12 60% de valor agregado regional. 9027.20.19 60% de valor agregado regional. 9027.30.10 60% de valor agregado regional. 9027.50.10 60% de valor agregado regional. 9027.50.20 60% de valor agregado regional. 9027.50.30 60% de valor agregado regional. 9027.50.40 60% de valor agregado regional. 9027.50.50 60% de valor agregado regional.		
9022.29.10		
9022.30.00 60% de valor agregado regional. 9022.90.11 60% de valor agregado regional. 9022.90.12 60% de valor agregado regional. 9022.90.19 60% de valor agregado regional. 9022.90.80 60% de valor agregado regional. 9022.90.90 60% de valor agregado regional. 9024.10.10 60% de valor agregado regional. 9024.10.20 60% de valor agregado regional. 9024.10.20 60% de valor agregado regional. 9024.10.90 60% de valor agregado regional. 9024.80.11 60% de valor agregado regional. 9024.80.19 60% de valor agregado regional. 9024.80.21 60% de valor agregado regional. 9024.80.21 60% de valor agregado regional. 9024.80.20 60% de valor agregado regional. 9024.80.21 60% de valor agregado regional. 9024.80.00 60% de valor agregado regional. 9024.90.00 60% de valor agregado regional. 9027.20.10 60% de valor agregado regional. 9027.20.11 60% de valor agregado regional. 9027.20.12 60% de valor agregado regional. 9027.20.12 60% de valor agregado regional. 9027.20.19 60% de valor agregado regional. 9027.20.19 60% de valor agregado regional. 9027.30.19 60% de valor agregado regional. 9027.30.19 60% de valor agregado regional. 9027.30.10 60% de valor agregado regional. 9027.50.30 60% de valor agregado regional.	9022.29.10	
9022.90.11 60% de valor agregado regional. 9022.90.12 60% de valor agregado regional. 9022.90.19 60% de valor agregado regional. 9022.90.80 60% de valor agregado regional. 9022.90.80 60% de valor agregado regional. 9024.10.10 60% de valor agregado regional. 9024.10.20 60% de valor agregado regional. 9024.10.90 60% de valor agregado regional. 9024.10.90 60% de valor agregado regional. 9024.80.11 60% de valor agregado regional. 9024.80.19 60% de valor agregado regional. 9024.80.21 60% de valor agregado regional. 9024.80.20 60% de valor agregado regional. 9024.80.20 60% de valor agregado regional. 9024.80.90 60% de valor agregado regional. 9024.80.90 60% de valor agregado regional. 9024.90.00 60% de valor agregado regional. 9027.10.00 60% de valor agregado regional. 9027.20.11 60% de valor agregado regional. 9027.20.12 60% de valor agregado regional. 9027.20.12 60% de valor agregado regional. 9027.20.19 60% de valor agregado regional. 9027.30.10 60% de valor agregado regional. 9027.50.20 60% de valor agregado regional. 9027.30.10 60% de valor agregado regional. 9027.30.10 60% de valor agregado regional. 9027.30.10 60% de valor agregado regional. 9027.50.30 60% de valor agregado regional. 9027.50.30 60% de valor agregado regional. 9027.50.40 60% de valor agregado regional.	9022.29.90	
9022.90.12		
9022.90.19 60% de valor agregado regional. 9022.90.80 60% de valor agregado regional. 9024.10.10 60% de valor agregado regional. 9024.10.20 60% de valor agregado regional. 9024.10.20 60% de valor agregado regional. 9024.10.90 60% de valor agregado regional. 9024.80.11 60% de valor agregado regional. 9024.80.19 60% de valor agregado regional. 9024.80.21 60% de valor agregado regional. 9024.80.20 60% de valor agregado regional. 9024.80.20 60% de valor agregado regional. 9024.80.20 60% de valor agregado regional. 9024.80.90 60% de valor agregado regional. 9024.90.00 60% de valor agregado regional. 9024.90.00 60% de valor agregado regional. 9027.10.00 60% de valor agregado regional. 9027.20.11 60% de valor agregado regional. 9027.20.12 60% de valor agregado regional. 9027.20.13 60% de valor agregado regional. 9027.20.14 60% de valor agregado regional. 9027.20.15 60% de valor agregado regional. 9027.20.19 60% de valor agregado regional. 9027.20.20 60% de valor agregado regional. 9027.20.20 60% de valor agregado regional. 9027.20.20 60% de valor agregado regional. 9027.30.10 60% de valor agregado regional. 9027.30.10 60% de valor agregado regional. 9027.30.10 60% de valor agregado regional. 9027.50.10 60% de valor agregado regional. 9027.50.50 60% de valor agregado regional. 9027.50.50 60% de valor agregado regional. 9027.50.90 60% de valor agregado regional.		
9022.90.80		
9022.90.90         60% de valor agregado regional.           9024.10.10         60% de valor agregado regional.           9024.10.20         60% de valor agregado regional.           9024.10.90         60% de valor agregado regional.           9024.80.11         60% de valor agregado regional.           9024.80.19         60% de valor agregado regional.           9024.80.21         60% de valor agregado regional.           9024.80.29         60% de valor agregado regional.           9024.80.90         60% de valor agregado regional.           9024.90.00         60% de valor agregado regional.           9027.10.00         60% de valor agregado regional.           9027.20.11         60% de valor agregado regional.           9027.20.12         60% de valor agregado regional.           9027.20.19         60% de valor agregado regional.           9027.20.21         60% de valor agregado regional.           9027.20.22         60% de valor agregado regional.           9027.30.11         60% de valor agregado regional.           9027.30.10         60% de valor agregado regional.           9027.50.10         60% de valor agregado regional.           9027.50.10         60% de valor agregado regional.           9027.50.20         60% de valor agregado regional.           9027.50		
9024.10.10 60% de valor agregado regional. 9024.10.20 60% de valor agregado regional. 9024.10.90 60% de valor agregado regional. 9024.80.11 60% de valor agregado regional. 9024.80.19 60% de valor agregado regional. 9024.80.21 60% de valor agregado regional. 9024.80.29 60% de valor agregado regional. 9024.80.90 60% de valor agregado regional. 9024.90.00 60% de valor agregado regional. 9027.10.00 60% de valor agregado regional. 9027.20.11 60% de valor agregado regional. 9027.20.12 60% de valor agregado regional. 9027.20.19 60% de valor agregado regional. 9027.20.20 60% de valor agregado regional. 9027.30.19 60% de valor agregado regional. 9027.30.11 60% de valor agregado regional. 9027.30.20 60% de valor agregado regional. 9027.30.10 60% de valor agregado regional. 9027.50.10 60% de valor agregado regional. 9027.50.10 60% de valor agregado regional. 9027.50.10 60% de valor agregado regional. 9027.50.20 60% de valor agregado regional. 9027.50.30 60% de valor agregado regional. 9027.50.10 60% de valor agregado regional. 9027.50.30 60% de valor agregado regional. 9027.50.90 60% de valor agregado regional. 9027.50.90 60% de valor agregado regional. 9027.80.11 60% de valor agregado regional.		
9024.10.20         60% de valor agregado regional.           9024.80.11         60% de valor agregado regional.           9024.80.19         60% de valor agregado regional.           9024.80.21         60% de valor agregado regional.           9024.80.29         60% de valor agregado regional.           9024.80.90         60% de valor agregado regional.           9024.90.00         60% de valor agregado regional.           9027.10.00         60% de valor agregado regional.           9027.20.11         60% de valor agregado regional.           9027.20.12         60% de valor agregado regional.           9027.20.19         60% de valor agregado regional.           9027.20.21         60% de valor agregado regional.           9027.20.22         60% de valor agregado regional.           9027.30.11         60% de valor agregado regional.           9027.30.12         60% de valor agregado regional.           9027.30.10         60% de valor agregado regional.           9027.50.10         60% de valor agregado regional.           9027.30.11         60% de valor agregado regional.           9027.30.10         60% de valor agregado regional.           9027.50.10         60% de valor agregado regional.           9027.50.20         60% de valor agregado regional.           9027.50	9024.10.10	
9024.80.11 60% de valor agregado regional. 9024.80.19 60% de valor agregado regional. 9024.80.21 60% de valor agregado regional. 9024.80.29 60% de valor agregado regional. 9024.80.90 60% de valor agregado regional. 9024.90.00 60% de valor agregado regional. 9027.10.00 60% de valor agregado regional. 9027.20.11 60% de valor agregado regional. 9027.20.12 60% de valor agregado regional. 9027.20.19 60% de valor agregado regional. 9027.20.21 60% de valor agregado regional. 9027.30.11 60% de valor agregado regional. 9027.30.19 60% de valor agregado regional. 9027.30.10 60% de valor agregado regional. 9027.30.10 60% de valor agregado regional. 9027.30.11 60% de valor agregado regional. 9027.30.10 60% de valor agregado regional. 9027.30.10 60% de valor agregado regional. 9027.50.10 60% de valor agregado regional. 9027.50.10 60% de valor agregado regional. 9027.50.20 60% de valor agregado regional. 9027.50.20 60% de valor agregado regional. 9027.50.20 60% de valor agregado regional. 9027.50.40 60% de valor agregado regional. 9027.50.50 60% de valor agregado regional. 9027.50.90 60% de valor agregado regional. 9027.80.11 60% de valor agregado regional. 9027.80.11 60% de valor agregado regional.	9024.10.20	60% de valor agregado regional.
9024.80.19         60% de valor agregado regional.           9024.80.21         60% de valor agregado regional.           9024.80.29         60% de valor agregado regional.           9024.80.90         60% de valor agregado regional.           9024.90.00         60% de valor agregado regional.           9027.10.00         60% de valor agregado regional.           9027.20.11         60% de valor agregado regional.           9027.20.12         60% de valor agregado regional.           9027.20.19         60% de valor agregado regional.           9027.20.21         60% de valor agregado regional.           9027.20.29         60% de valor agregado regional.           9027.30.11         60% de valor agregado regional.           9027.30.19         60% de valor agregado regional.           9027.30.20         60% de valor agregado regional.           9027.50.10         60% de valor agregado regional.           9027.50.20         60% de valor agregado regional.           9027.50.40         60% de valor agregado regional.           9027.50.50         60% de valor agregado regional.           9027.50.90         60% de valor agregado regional.           9027.80.11         60% de valor agregado regional.           9027.80.12         60% de valor agregado regional.           9027.80	9024.10.90	
9024.80.21         60% de valor agregado regional.           9024.80.29         60% de valor agregado regional.           9024.80.90         60% de valor agregado regional.           9024.90.00         60% de valor agregado regional.           9027.10.00         60% de valor agregado regional.           9027.20.11         60% de valor agregado regional.           9027.20.12         60% de valor agregado regional.           9027.20.19         60% de valor agregado regional.           9027.20.21         60% de valor agregado regional.           9027.20.29         60% de valor agregado regional.           9027.30.11         60% de valor agregado regional.           9027.30.19         60% de valor agregado regional.           9027.30.10         60% de valor agregado regional.           9027.50.10         60% de valor agregado regional.           9027.50.20         60% de valor agregado regional.           9027.50.30         60% de valor agregado regional.           9027.50.40         60% de valor agregado regional.           9027.50.40         60% de valor agregado regional.           9027.50.90         60% de valor agregado regional.           9027.80.11         60% de valor agregado regional.           9027.80.12         60% de valor agregado regional.           9027.80		
9024.80.29         60% de valor agregado regional.           9024.80.90         60% de valor agregado regional.           9024.90.00         60% de valor agregado regional.           9027.10.00         60% de valor agregado regional.           9027.20.11         60% de valor agregado regional.           9027.20.12         60% de valor agregado regional.           9027.20.19         60% de valor agregado regional.           9027.20.21         60% de valor agregado regional.           9027.20.29         60% de valor agregado regional.           9027.30.11         60% de valor agregado regional.           9027.30.19         60% de valor agregado regional.           9027.30.10         60% de valor agregado regional.           9027.50.10         60% de valor agregado regional.           9027.50.20         60% de valor agregado regional.           9027.50.30         60% de valor agregado regional.           9027.50.40         60% de valor agregado regional.           9027.50.90         60% de valor agregado regional.           9027.80.11         60% de valor agregado regional.           9027.80.12         60% de valor agregado regional.           9027.80.13         60% de valor agregado regional.           9027.80.14         60% de valor agregado regional.           9027.80		
9024.80.90         60% de valor agregado regional.           9024.90.00         60% de valor agregado regional.           9027.10.00         60% de valor agregado regional.           9027.20.11         60% de valor agregado regional.           9027.20.12         60% de valor agregado regional.           9027.20.19         60% de valor agregado regional.           9027.20.21         60% de valor agregado regional.           9027.20.29         60% de valor agregado regional.           9027.30.11         60% de valor agregado regional.           9027.30.19         60% de valor agregado regional.           9027.30.20         60% de valor agregado regional.           9027.50.10         60% de valor agregado regional.           9027.50.20         60% de valor agregado regional.           9027.50.30         60% de valor agregado regional.           9027.50.40         60% de valor agregado regional.           9027.50.50         60% de valor agregado regional.           9027.50.90         60% de valor agregado regional.           9027.80.11         60% de valor agregado regional.           9027.80.12         60% de valor agregado regional.           9027.80.14         60% de valor agregado regional.           9027.80.20         60% de valor agregado regional.           9027.80		
9024.90.00         60% de valor agregado regional.           9027.10.00         60% de valor agregado regional.           9027.20.11         60% de valor agregado regional.           9027.20.12         60% de valor agregado regional.           9027.20.19         60% de valor agregado regional.           9027.20.21         60% de valor agregado regional.           9027.20.29         60% de valor agregado regional.           9027.30.11         60% de valor agregado regional.           9027.30.19         60% de valor agregado regional.           9027.30.20         60% de valor agregado regional.           9027.50.10         60% de valor agregado regional.           9027.50.20         60% de valor agregado regional.           9027.50.30         60% de valor agregado regional.           9027.50.40         60% de valor agregado regional.           9027.50.50         60% de valor agregado regional.           9027.50.90         60% de valor agregado regional.           9027.80.11         60% de valor agregado regional.           9027.80.12         60% de valor agregado regional.           9027.80.13         60% de valor agregado regional.           9027.80.14         60% de valor agregado regional.           9027.80.20         60% de valor agregado regional.           9027.80	9024.80.90	
9027.20.11         60% de valor agregado regional.           9027.20.12         60% de valor agregado regional.           9027.20.19         60% de valor agregado regional.           9027.20.21         60% de valor agregado regional.           9027.20.29         60% de valor agregado regional.           9027.30.11         60% de valor agregado regional.           9027.30.19         60% de valor agregado regional.           9027.30.20         60% de valor agregado regional.           9027.50.10         60% de valor agregado regional.           9027.50.20         60% de valor agregado regional.           9027.50.30         60% de valor agregado regional.           9027.50.30         60% de valor agregado regional.           9027.50.40         60% de valor agregado regional.           9027.50.50         60% de valor agregado regional.           9027.80.11         60% de valor agregado regional.           9027.80.12         60% de valor agregado regional.           9027.80.13         60% de valor agregado regional.           9027.80.20         60% de valor agregado regional.           9027.80.30         60% de valor agregado regional.	9024.90.00	60% de valor agregado regional.
9027.20.12         60% de valor agregado regional.           9027.20.19         60% de valor agregado regional.           9027.20.21         60% de valor agregado regional.           9027.20.29         60% de valor agregado regional.           9027.30.11         60% de valor agregado regional.           9027.30.19         60% de valor agregado regional.           9027.30.20         60% de valor agregado regional.           9027.50.10         60% de valor agregado regional.           9027.50.20         60% de valor agregado regional.           9027.50.30         60% de valor agregado regional.           9027.50.40         60% de valor agregado regional.           9027.50.50         60% de valor agregado regional.           9027.50.90         60% de valor agregado regional.           9027.80.11         60% de valor agregado regional.           9027.80.12         60% de valor agregado regional.           9027.80.13         60% de valor agregado regional.           9027.80.14         60% de valor agregado regional.           9027.80.20         60% de valor agregado regional.           9027.80.30         60% de valor agregado regional.	9027.10.00	
9027.20.19         60% de valor agregado regional.           9027.20.21         60% de valor agregado regional.           9027.20.29         60% de valor agregado regional.           9027.30.11         60% de valor agregado regional.           9027.30.19         60% de valor agregado regional.           9027.30.20         60% de valor agregado regional.           9027.50.10         60% de valor agregado regional.           9027.50.20         60% de valor agregado regional.           9027.50.30         60% de valor agregado regional.           9027.50.40         60% de valor agregado regional.           9027.50.50         60% de valor agregado regional.           9027.50.90         60% de valor agregado regional.           9027.80.11         60% de valor agregado regional.           9027.80.12         60% de valor agregado regional.           9027.80.13         60% de valor agregado regional.           9027.80.14         60% de valor agregado regional.           9027.80.20         60% de valor agregado regional.           9027.80.30         60% de valor agregado regional.	9027.20.11	
9027.20.21         60% de valor agregado regional.           9027.20.29         60% de valor agregado regional.           9027.30.11         60% de valor agregado regional.           9027.30.19         60% de valor agregado regional.           9027.30.20         60% de valor agregado regional.           9027.50.10         60% de valor agregado regional.           9027.50.20         60% de valor agregado regional.           9027.50.30         60% de valor agregado regional.           9027.50.40         60% de valor agregado regional.           9027.50.50         60% de valor agregado regional.           9027.50.90         60% de valor agregado regional.           9027.80.11         60% de valor agregado regional.           9027.80.12         60% de valor agregado regional.           9027.80.13         60% de valor agregado regional.           9027.80.14         60% de valor agregado regional.           9027.80.20         60% de valor agregado regional.           9027.80.30         60% de valor agregado regional.		
9027.20.29       60% de valor agregado regional.         9027.30.11       60% de valor agregado regional.         9027.30.19       60% de valor agregado regional.         9027.30.20       60% de valor agregado regional.         9027.50.10       60% de valor agregado regional.         9027.50.20       60% de valor agregado regional.         9027.50.30       60% de valor agregado regional.         9027.50.40       60% de valor agregado regional.         9027.50.50       60% de valor agregado regional.         9027.50.90       60% de valor agregado regional.         9027.80.11       60% de valor agregado regional.         9027.80.12       60% de valor agregado regional.         9027.80.13       60% de valor agregado regional.         9027.80.14       60% de valor agregado regional.         9027.80.20       60% de valor agregado regional.         9027.80.30       60% de valor agregado regional.		0 0 0
9027.30.11       60% de valor agregado regional.         9027.30.19       60% de valor agregado regional.         9027.30.20       60% de valor agregado regional.         9027.50.10       60% de valor agregado regional.         9027.50.20       60% de valor agregado regional.         9027.50.30       60% de valor agregado regional.         9027.50.40       60% de valor agregado regional.         9027.50.50       60% de valor agregado regional.         9027.50.90       60% de valor agregado regional.         9027.80.11       60% de valor agregado regional.         9027.80.12       60% de valor agregado regional.         9027.80.13       60% de valor agregado regional.         9027.80.14       60% de valor agregado regional.         9027.80.20       60% de valor agregado regional.         9027.80.30       60% de valor agregado regional.		
9027.30.19       60% de valor agregado regional.         9027.30.20       60% de valor agregado regional.         9027.50.10       60% de valor agregado regional.         9027.50.20       60% de valor agregado regional.         9027.50.30       60% de valor agregado regional.         9027.50.40       60% de valor agregado regional.         9027.50.50       60% de valor agregado regional.         9027.50.90       60% de valor agregado regional.         9027.80.11       60% de valor agregado regional.         9027.80.12       60% de valor agregado regional.         9027.80.13       60% de valor agregado regional.         9027.80.14       60% de valor agregado regional.         9027.80.20       60% de valor agregado regional.         9027.80.30       60% de valor agregado regional.	9027.30.11	
9027.30.20         60% de valor agregado regional.           9027.50.10         60% de valor agregado regional.           9027.50.20         60% de valor agregado regional.           9027.50.30         60% de valor agregado regional.           9027.50.40         60% de valor agregado regional.           9027.50.50         60% de valor agregado regional.           9027.50.90         60% de valor agregado regional.           9027.80.11         60% de valor agregado regional.           9027.80.12         60% de valor agregado regional.           9027.80.13         60% de valor agregado regional.           9027.80.14         60% de valor agregado regional.           9027.80.20         60% de valor agregado regional.           9027.80.30         60% de valor agregado regional.	9027.30.19	
9027.50.20       60% de valor agregado regional.         9027.50.30       60% de valor agregado regional.         9027.50.40       60% de valor agregado regional.         9027.50.50       60% de valor agregado regional.         9027.50.90       60% de valor agregado regional.         9027.80.11       60% de valor agregado regional.         9027.80.12       60% de valor agregado regional.         9027.80.13       60% de valor agregado regional.         9027.80.14       60% de valor agregado regional.         9027.80.20       60% de valor agregado regional.         9027.80.30       60% de valor agregado regional.	9027.30.20	60% de valor agregado regional.
9027.50.30       60% de valor agregado regional.         9027.50.40       60% de valor agregado regional.         9027.50.50       60% de valor agregado regional.         9027.50.90       60% de valor agregado regional.         9027.80.11       60% de valor agregado regional.         9027.80.12       60% de valor agregado regional.         9027.80.13       60% de valor agregado regional.         9027.80.14       60% de valor agregado regional.         9027.80.20       60% de valor agregado regional.         9027.80.30       60% de valor agregado regional.	9027.50.10	
9027.50.40       60% de valor agregado regional.         9027.50.50       60% de valor agregado regional.         9027.50.90       60% de valor agregado regional.         9027.80.11       60% de valor agregado regional.         9027.80.12       60% de valor agregado regional.         9027.80.13       60% de valor agregado regional.         9027.80.14       60% de valor agregado regional.         9027.80.20       60% de valor agregado regional.         9027.80.30       60% de valor agregado regional.		
9027.50.50       60% de valor agregado regional.         9027.50.90       60% de valor agregado regional.         9027.80.11       60% de valor agregado regional.         9027.80.12       60% de valor agregado regional.         9027.80.13       60% de valor agregado regional.         9027.80.14       60% de valor agregado regional.         9027.80.20       60% de valor agregado regional.         9027.80.30       60% de valor agregado regional.		
9027.50.90       60% de valor agregado regional.         9027.80.11       60% de valor agregado regional.         9027.80.12       60% de valor agregado regional.         9027.80.13       60% de valor agregado regional.         9027.80.14       60% de valor agregado regional.         9027.80.20       60% de valor agregado regional.         9027.80.30       60% de valor agregado regional.		
9027.80.11       60% de valor agregado regional.         9027.80.12       60% de valor agregado regional.         9027.80.13       60% de valor agregado regional.         9027.80.14       60% de valor agregado regional.         9027.80.20       60% de valor agregado regional.         9027.80.30       60% de valor agregado regional.	9027.50.90	
9027.80.12       60% de valor agregado regional.         9027.80.13       60% de valor agregado regional.         9027.80.14       60% de valor agregado regional.         9027.80.20       60% de valor agregado regional.         9027.80.30       60% de valor agregado regional.	9027.80.11	
9027.80.14       60% de valor agregado regional.         9027.80.20       60% de valor agregado regional.         9027.80.30       60% de valor agregado regional.	9027.80.12	60% de valor agregado regional.
9027.80.20 60% de valor agregado regional. 9027.80.30 60% de valor agregado regional.	9027.80.13	0 0 0
9027.80.30 60% de valor agregado regional.	9027.80.14	
7021.00.71   10070 uc valut agregado regional.		
	7041.00.71	10070 UC VAIOL Agregado regional.

0027 80 00	60% de valor agregado regional.
9027.80.99	
9027.90.10	60% de valor agregado regional.
9027.90.91	60% de valor agregado regional.
9027.90.93	60% de valor agregado regional.
9027.90.99	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
9028.10.11	60% de valor agregado regional.
9028.10.19	
9029.10.10	60% de valor agregado regional.
9030.10.10	60% de valor agregado regional.
9030.10.90	60% de valor agregado regional.
9030.20.30	60% de valor agregado regional.
9030.31.00	60% de valor agregado regional.
9030.32.00	60% de valor agregado regional.
9030.33.11	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
9030.33.19	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
9030.33.29	60% de valor agregado regional.
9030.33.90	60% de valor agregado regional.
9030.39.10	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
9030.39.90	60% de valor agregado regional.
9030.40.10	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
9030.40.20	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im-
	presso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
9030.40.30	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
9030.40.90	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im-
	presso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
9030.82.10	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
9030.82.90	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
9030.84.90	60% de valor agregado regional.
9030.89.30	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
9030.89.40	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.

9030.89.90	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
9030.90.10 9030.90.90	60% de valor agregado regional.  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo como inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
9031.10.00	60% de valor agregado regional.
9031.20.10	60% de valor agregado regional.
9031.20.90	60% de valor agregado regional.
9031.41.00	60% de valor agregado regional.
9031.49.10 9031.49.20	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
9031.80.11	60% de valor agregado regional.
9031.80.12	60% de valor agregado regional.
9031.80.20	60% de valor agregado regional.
9031.80.30	60% de valor agregado regional.
9031.80.40	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
9031.80.50	60% de valor agregado regional.
9031.80.60	60% de valor agregado regional.
9031.80.91	60% de valor agregado regional.
9031.80.99	60% de valor agregado regional.
9031.90.10 9031.90.90	60% de valor agregado regional. 60% de valor agregado regional.
9032.89.11	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito im-
9032.89.21	presso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.  I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
9032.89.22	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
9032.89.23	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo como inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
9032.89.24	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. De unidades de discos magnéticos, óticos e fontes de alimentação.
9032.89.25	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
9032.89.29	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
9032.89.81	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; III Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.

9032.89.82	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
9032.89.83	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
9032.89.84	60% de valor agregado regional.
9032.89.89	I- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de Processamento central (placa principal); II- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e sub-conjuntos na formatação do produto final, e; IIIConfiguração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
9032.90.10	I Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso; II Configuração final do produto, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento.
9402.90.10	60% de valor agregado regional.
9402.90.20	60% de valor agregado regional.

	for o caso) e testes de funcionamento.
9402.90.10	60% de valor agregado regional.
9402.90.20	60% de valor agregado regional.
9406.00.10	60% de valor agregado regional.
9406.00.92	60% de valor agregado regional.
NOTAS DE RODA-	
PÉ:	
(1)	Aplica-se somente:
	Aos tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, contendo em peso, 5%
	ou mais de fios elastômeros ou de fios de borracha, exceto: os veludos e
	pelúcias (incluídos os tecidos denominados de "felpa longa" ou de "pêlo com-
	prido") e tecidos atoalhados (tecidos de anéis), de malha;
	*Aos tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, exceto: os veludos e
	pelúcias (incluídos os tecidos denominados de "felpa longa" ou de "pêlo com-
	prido") e tecidos atoalhados (tecidos de anéis), de malha;
	*A Outros tecidos de malha-urdidura (incluídos os obtidos em teares para
	galões) de fibras artificiais, exceto: os veludos e pelúcias (incluídos os tecidos
	denominados de "felpa longa" ou de "pêlo comprido") e tecidos atoalhados
	(tecidos de anéis), de malha, e os tecidos de malha de largura superior a 30 cm,
	contendo, em peso, 5% ou mais de fios de elastômeros ou de fios de bor-
(2)	racha.
(2)	Aplica-se exclusivamente aos inseticidas, fungicidas, herbicidas inibidores de
(2)	germinação e reguladores de crescimento de plantas.
(3)	Aplica-se exclusivamente aos inseticidas apresentados à base de óleo mine-
(4)	ral.
(4)	Exceto "Tubos para canos elaborados com soldagem contínua por resistência
(5)	elétrica, de diâmetro superior a 590 mm e inferior a 630 mm."
(5)	Exceto "Tubos de aço aluminizado"
(6)	Somente se aplica ao seguinte produto: "trépano PDC com corpo de aço e
	cabeça de tungstênio".

1